



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.777

Carta
9912247165D94BA
PMS/DOM
CORREIOS

Visita ao MP e TCM

Mobilidade urbana, requalificação da orla e adoção de medidas que vão garantir mais transparência e controle das contas públicas foram os assuntos discutidos ontem pelo prefeito ACM Neto na visita que fez ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas dos Municípios. O prefeito disse que o objetivo da visita ao MP foi demonstrar respeito pela instituição e discutir uma pauta conjunta

PÁGINA 3

Devotos e fiéis farão caminhada ao Bonfim com conforto e segurança

Prefeitura armou esquema especial para baianos e turistas que participarão da Lavagem

Devotos e fiéis que participarão hoje da Lavagem do Bonfim, uma das mais importantes festas de rua de Salvador, contarão com esquema especial montado pela Prefeitura para dar segurança e conforto a todos. A previsão é de que 1 milhão de baianos e turistas acompanharão a caminhada, que começa às 8 horas em frente à Igreja da Conceição da Praia com um culto interreligioso.

A Prefeitura instalou três postos totalmente equipados em pontos estratégicos da festa para atender a demanda e todo o trecho do cortejo de 7,5 quilômetros foi

requalificado pela operação tapa-buracos.

Cerca de 90 agentes da Guarda Municipal vão garantir os serviços e a segurança nas regiões dos postos de saúde implantados desde o Comércio até o Bonfim.

A Transalvador estará presente para disciplinar o tráfego de veículos e fiscalizará o serviço de transporte público para a festa. O Elevador Lacerda funcionará com duas cabines gratuitamente, além do serviço de micro-ônibus entre as praças Municipal e Cayru. A Limurb instalou 183 sanitários químicos e atuará com 639 homens fazendo os serviços de limpeza.

Afoxés, bandinhas de sopro, grupos de samba e percussão estão entre as 34 entidades que foram cadastradas pela Saltur para a festa. "Não tenho dúvida que faremos uma bela festa. Assim como o Carnaval, as festas populares, incluindo o Bonfim, Itapuã e lemanjá estarão na pauta da Quarta-feira de Cinzas para eventuais ajustes para os próximos anos", destacou o secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo, Guilherme Bellintani. **PÁGINA 4**

AGECOM



CARNAVAL 2013

Sucom apresenta sistema de georreferenciamento

Ferramenta reúne em formato digital a posição dos praticáveis dos órgãos nos circuitos

Os representantes de órgãos municipais e de entidades envolvidas diretamente com o Carnaval de Salvador conheceram o novo sistema de georreferenciamento do Carnaval, que está sendo construído pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom). A ferramenta foi apresentada durante reunião para discutir a instalação de praticáveis e estruturas nos circuitos da folia, realizada terça-feira, na sede do órgão, no Edifício Empresarial Thomé de Souza, na Avenida ACM.

O coordenador da Operação Carnaval pela Sucom, Everaldo Freitas,

explicou que o sistema tem como objetivo reunir, em mapas digitalizados dos circuitos, a posição dos praticáveis e dos serviços prestados durante a folia, como saúde, limpeza, fiscalização e segurança. "A ferramenta é inovadora e facilita o relacionamento entre os órgãos envolvidos na festa, já que os mapas identificam onde está localizado cada serviço. Isso resulta em uma melhor prestação de serviço para o folião e o turista", destacou.

Além da apresentação do novo sistema, a reunião também teve como intuito conhecer melhor a estrutura e o funcionamento de cada

órgão durante os cinco dias de Carnaval. "Uma ação como esta é muito importante, pois funciona como um workshop, onde temos um contato mais fácil com outras entidades, melhorando o relacionamento e a circulação das informações", observou o gerente da Coelba, Daniel Santos, que atende a clientes da administração pública.

Ao final do evento, cada representante de órgão ou entidade pôde fazer o login e senha para acesso ao sistema, que ainda está em fase de testes. A intenção é de que cada um possa verificar e apontar alterações na posição dos praticáveis.

ACELERAÇÃO NAS SOLICITAÇÕES

No encontro, os participantes também chamaram a atenção para o baixo número de solicitações de serviços que são comuns para estruturas instaladas no Carnaval, a exemplo de ligações de energia, instalação de pontos de iluminação, água e esgoto, além de licenciamento de praticáveis e apoio da Guarda Municipal. Sendo assim, todos os órgãos municipais, estaduais e demais entidades, além do público externo, devem solicitar o quanto antes estes serviços, sob pena de não haver tempo hábil para atendê-los em função da demanda.

LEI DOS 15 MINUTOS

Codecon notifica três agências bancárias por infração

Foram emitidas advertências por desrespeito à proibição do uso do celular nos estabelecimentos

Nos primeiros 15 dias do ano, a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), fiscalizou 35 agências bancárias em Salvador e três foram notificadas com auto de infração referente à Lei dos 15 minutos.

A desobediência foi constatada nas agências da Caixa Econômica Federal, na Rua Silveira Martins (Cabula); do Banco do Brasil, na Avenida Vasco da Gama; e do Bradesco, na Rua Edmundo Visco (Periperi).

Ainda durante a fiscalização, foram aplicadas quatro notificações por infringir a Lei 7.850/2010, que trata da proibição do uso de celulares e similares no interior dos estabelecimentos bancários.



Fiscais estiveram em 35 agências e constataram irregularidades no cumprimento da Lei dos 15 Minutos



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

AUDIÊNCIA

Prefeitura discute ações para a cidade com o MP

Intenção é de construir uma pauta conjunta em prol do desenvolvimento de Salvador

O prefeito ACM Neto se reuniu, na tarde de ontem, com o procurador-geral de Justiça, Wellington Cesar Lima e Silva, e o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), conselheiro Paulo Maracajá. O prefeito tratou de temas de interesse da cidade nas mais diversas áreas, a exemplo de mobilidade urbana e requalificação da orla, e a adoção de medidas que vão garantir mais transparência e controle das contas públicas. As duas audiências aconteceram nas respectivas sedes do Ministério Público e TCM, no Centro Administrativo da Bahia (CAB).

Após a audiência com o procurador-geral, o prefeito afirmou que o objetivo da visita foi demonstrar respeito à instituição do Ministério Público Estadual e discutir uma pauta conjunta entre o órgão e o Executivo municipal. "Nos últimos anos, muitas questões foram judicializadas. Na medida em que isso ocorre, é criado um ambiente de insegurança e instabilidade. Como precisamos atrair mais investimentos em mobilidade e requalificação urbana, precisamos ter de volta a segurança jurídica. Por isso, queremos trabalhar em conjunto com o Ministério Público", afirmou ACM Neto.

No encontro, foram tratadas questões ambientais, sociais e do uso do solo do município. "Queremos agir para antecipar problemas", ressaltou

o prefeito. Dentre os assuntos da pauta, também estiveram a revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (Louos) e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), além do impasse sobre o Aeroclube. Por parte da Prefeitura, já foi determinada a criação de um grupo de trabalho para estudar mudanças em ambas as legislações.

O procurador-geral de Justiça, Wellington Cesar Lima e Silva, disse estar satisfeito com o encontro. "Discutimos uma pauta conjunta de trabalho. Muitas das ações do Ministério Público que dizem respeito à municipalidade podem ter um outro rumo se tivermos uma atuação preventiva e um diálogo permanente, construindo soluções para que a cidade seja beneficiada".

O procurador afirmou ainda que tratou com o prefeito da simplificação de rotinas e processos nas diversas áreas de interesse da coletividade, a exemplo de mobilidade e meio ambiente. "Não podemos permitir que algo que pode ser resolvido com brevidade se eternize, prejudicando a população. O prefeito demonstrou interesse em rever atos e disse que está disposto a dialogar".

FOTOS: VALTER PONTES



O prefeito quer trabalhar em conjunto com o MP no sentido de atrair mais investimentos em mobilidade

Visita ao Tribunal de Contas dos Municípios

Em sua primeira visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) desde a posse, o prefeito de Salvador, ACM Neto, fez um relato da situação em que encontrou o município e das medidas que foram implementadas neste início de gestão para reduzir custos e melhorar o caixa da Prefeitura. Recebido pelo presidente do TCM, Paulo Maracajá, o prefeito ressaltou que as ações adotadas na primeira semana de governo são fundamentais para "organizar a casa" e realizar obras em infraestrutura, mobilidade urbana e melhorar o atendimento nas áreas de educação e saúde.

O prefeito ressaltou que editou vários decretos para dar transparência à

administração pública. Presente na ocasião, o secretário municipal da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, disse que o contingenciamento de parte do orçamento foi uma das medidas mais importantes adotadas pela Prefeitura. "O remédio é amargo, mas vamos curar o doente. Não tenho dúvidas que, em 2014, estaremos em uma condição financeira muito melhor", afirmou.

Além de Mauro Ricardo, também acompanharam o prefeito nas visitas ao TCM e ao Ministério Público os secretários José Carlos Aleluia (Urbanismo e Transporte), Albérico Mascarenhas (Casa Civil) e Pedro Godinho (Relações Institucionais),



ACM Neto lembrou que editou vários decretos para dar transparência à administração

além da procuradora-geral, Luciana Rodrigues.

Pelo TCM, além do presidente Paulo Maracajá, participaram do en-

contro os conselheiros José Alfredo Dias, Francisco Netto, Plínio Carneiro Filho, o corregedor Raimundo Moreira e o ouvidor Francisco Senna.

LAVAGEM DO BONFIM

Prefeitura deixa tudo pronto para a festa de hoje

Órgãos municipais trabalharam em conjunto para garantir serviços durante a caminhada

AGECOM

A Lavagem do Bonfim, uma das mais importantes festas da rua da capital baiana, contará com um esquema especial montado pela Prefeitura do Salvador para garantir conforto e segurança aos fiéis que farão o cortejo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia até a Colina Sagrada, no Bonfim.

Afoxés, bandinhas de sopro, grupos de samba e percussão estão entre as 34 entidades que foram cadastradas pela Empresa Salvador Turismo (Saltur) para a festa, que acontece nesta quinta-feira. A expectativa é que cerca de um milhão de pessoas, entre turistas e baianos, participem do cortejo.

CERIMÔNIA

A partir das 8h de hoje, será realizada a Cerimônia Interreligiosa, no adro da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia. Organizada pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), a décima-primeira edição do encontro reunirá lideranças de diversas religiões. As comemorações terminam no domingo com uma missa campal e a apresentação do Terno de Reis. Já a parte profana acaba na segunda-feira com a tradicional Segunda-Feira Gorda da Ribeira.

SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde preparou um esquema com três postos totalmente equipados, montados em pontos estratégicos da festa – Conceição da Praia, Estação Ferroviária da Calçada e Colina Sagrada. O atendimento será oferecido a partir das 7h até o final da festa.

Além disso, duas ambulâncias estarão de prontidão para transferência dos casos graves (pacientes), caso seja necessário. Os postos de saúde do Município funcionarão normalmente no dia da festa, com exceção daqueles localizados no Distrito Sanitário de Itapagipe (Cidade Baixa), que têm o acesso prejudicado.

Estarão fechados os centros de saúde Ministro Alckmin (Massaranduba) e Virgílio de Carvalho (Denzeiros); CAPS Prof. Adilson Peixoto Sampaio (Caminho de Areia); Centro Terapêutico Municipal Álvaro Rubin Pinho (Bonfim); Centro de Especialidade Odontológica de Roma; Centro de Testagem e Aconselhamento Marymar Novaes (Bonfim); e unidades de Saúde da Família Joanes Cen-



tro Oeste e Joanes Leste, localizadas no bairro do Lobato. Também estarão fechados o 3º Centro de Saúde (Liberdade), CAPS II Liberdade e unidades de Saúde da Família San Martin, Santa Mônica, Alto do Peru e Fiais. O atendimento nessas unidades será normalizado na sexta-feira (18).

REQUALIFICAÇÃO ASFÁLTICA

A Superintendência de Controle de Obras Públicas (Sucop) trabalhou durante a última semana para entregar o trecho do cortejo totalmente recuperado. A operação tapa-buracos contemplou os 7,5 quilômetros entre a Igreja da Conceição da Praia até a Colina Sagrada. As obras foram concluídas esta semana e inspecionadas pelo superintendente Batista Neves.

“A recuperação asfáltica desse trecho foi eleita como prioridade justamente para proporcionar mais conforto e segurança aos seguidores do evento. Tivemos a sensibilidade e o cuidado não só de melhorar as condições da pista como também das calçadas que estavam degradadas. A medida vai evitar os pequenos acidentes com os pedestres, sobretudo os idosos”, explicou.

DEFESA CIVIL

A Defesa Civil de Salvador (Codeosal) finalizou a vistoria nos cinco pontos onde ficarão os fogos durante a festa, localizados nas proximidades do 2º Distrito Naval, Mercado do Peixe, Estação Ferroviária, Cidade-Mãe e Centro Comunitário Senhor do Bonfim. “Os pontos são seguros, isolados,

onde não tem público. Tudo o que analisamos está dentro do padrão e visa garantir a segurança de devotos e fiéis”, pontua a engenheira e chefe do setor de ações preventivas da Codesal, Rita Moraes.

LIMPEZA E ORDEM PÚBLICA

A Limpurb disponibilizou 634 homens para garantir a coleta de lixo durante e após a festa. A expectativa é que sejam recolhidas 80 toneladas de lixo após o evento, repetindo a quantidade do ano passado. Foram colocados à disposição do público 183 sanitários químicos. Ao final da Lavagem, oito carros-pipa farão a limpeza das ruas. “Após 24h do evento, todo o circuito estará limpo. Vamos trabalhar inclusive durante a madrugada”, observou a presidente da Limpurb, Kátia Alves.

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) cadastrou 94 barracas, seis quermesses, além de 669 ambulantes. No dia seguinte, todas as estruturas terão de ser removidas. A Semop também abriu na quarta-feira o licenciamento para quem deseja trabalhar na Festa da Ribeira, que acontece na segunda-feira após a Lavagem do Bonfim. São 174 vagas para ambulantes, nove barracas e seis quermesses.

GUARDA MUNICIPAL

Cerca 90 agentes da Guarda Municipal vão garantir os serviços e a segurança nas regiões dos postos de saúde implantados desde o Comércio até o Bonfim. A operação prevê ainda

que até amanhã a GMS intensifique as ações de prevenção à violência e manutenção da ordem pública com mais 100 agentes lotados nos Grupamentos de Operações Especiais (GOE) e Rondas da Capital (Rondac), além dos agentes em capacitação para o apoio turístico e de diversas áreas operacionais, totalizando assim um contingente de 190 GM's.

TRÂNSITO E ELEVADORES

A Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador) disciplinará o tráfego de veículos e fiscalizará o serviço de transporte público para a festa. Quanto ao Elevador Lacerda, a Prefeitura garante o funcionamento de duas cabines que vão transportar usuários gratuitamente, além de manter o serviço gratuito de micro-ônibus para fazer a ligação entre as cidades Alta e Baixa. Só será permitida a circulação de veículos com capacidade de até uma tonelada, nas vias do percurso do cortejo.

A partir da primeira hora de hoje, estarão proibidos a circulação e o estacionamento de veículos, exceto os liberados a participar do cortejo, no trecho que vai da Avenida Lafayette Coutinho (Contorno – pista da direita) até a Conceição da Praia. O estacionamento também não será permitido no trecho da Praça Visconde de Cairu à Rua Boa Vista, no Uruguai. Avenida Oscar Pontes terá sentido duplo de tráfego e haverá interdição progressiva do fluxo de veículos da Praça Visconde de Cairu à Avenida Bonfim, com proibição de estacionamento.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
CONTRATOS	16
CASA CIVIL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
CONVÊNIOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	45

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 23.780 de 16 de janeiro de 2013

Institui a “Operação Carnaval 2013”, dispõe sobre o regime de trabalho dos órgãos e entidades do Município envolvidos com a operação, sobre o pagamento de gratificação ao pessoal alocado, na forma da Lei Complementar 030/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a proximidade dos festejos de carnaval, o mais importante evento de manifestação popular do Município e, por consequência, período de maior fluxo turístico na cidade;

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento, no que concerne às áreas de Transporte, Trânsito, Saúde, Segurança, Tecnologia da Informação, Limpeza e Conservação Urbana, Serviços Públicos, Comunicação, Assistência e Apoio Técnico Operacional, e Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

Considerando a necessidade de definir claramente as ações dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal envolvidos na execução de obras e serviços de caráter especial;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Operação Carnaval 2013**, com os objetivos de mobilizar meios, coordenar as ações dos órgãos e entidades municipais e promover a articulação com órgãos públicos e instituições privadas, visando à realização, com êxito, dos festejos do Carnaval da Cidade do Salvador.

Parágrafo único. A Operação Carnaval 2013 contará com uma Coordenação Geral e uma Coordenação Executiva.

Art. 2º A Coordenação Geral, composta pelos titulares da Casa Civil, Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Gestão, da Promoção Social e Combate à Pobreza do Urbanismo e Transporte, da Infraestrutura e Defesa Civil, da Fazenda, da Saúde, da Reparação, da Cidade Sustentável e da Ordem Pública, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, tem por finalidade definir, planejar, programar e operacionalizar as medidas que visem o bom cumprimento da Operação.

Art. 3º A Coordenação Executiva será exercida pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, competindo-lhe promover a articulação de órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal e de outras esferas do poder público, bem como entidades privadas, que se façam necessárias ao bom desempenho da Operação.

Art. 4º Em decorrência da implantação da “**Operação Carnaval 2013**” ficam designados como órgãos e entidades operacionais, além das Secretarias integrantes da Coordenação Geral referida no art. 2º e da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, as Superintendências de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, da Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, de Políticas para Mulheres - SPM, a Companhia de Governação Eletrônica do Salvador - COGEL, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Companhia de Desenvolvimento Urbano - DESAL, a Defesa Civil, os Conselhos Tutelares, a Assistência Militar da Prefeitura e a Ouvidoria Geral do Município, os quais funcionarão em regime de trabalho intensivo no período de 07 a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Os órgãos e entidades relacionados nos artigos 3º e 4º deverão encaminhar à Coordenação Geral da “**Operação Carnaval 2013**”, no prazo de 5 (cinco) dias, os seus respectivos planos de ação, e à Secretaria Municipal de Gestão, no mesmo prazo, relação com os nomes dos servidores que atuarão como colaboradores no evento, com os respectivos cargos, nº de matrícula e do CPF e da função a ser desempenhada, bem como a previsão da despesa, por item, com vale-refeição, cartão Salvador Card, telefonia móvel, rádio, veículos e combustíveis a serem empregados na operação.

Art. 6º Os demais órgãos e entidades Municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Coordenação Executiva da Operação, quando necessário, durante o período de vigência deste Decreto, o apoio ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade no atendimento às suas solicitações.

Art. 7º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar, em regime de cooperação, à Coordenação Executiva, o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 8º Os servidores que atuarão na “**Operação Carnaval 2013**” farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº. 01/91, alterada pela Lei Complementar nº. 030/01, segundo critérios e valores a serem aprovados pelo Chefe do Executivo Municipal, na forma do art. 102, § 1º, do citado Diploma.

§1º. Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades relacionadas no art. 4º ou que venham a ser convocados pela Coordenação Executiva da Operação e pelos órgãos integrantes da Operação, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das Empresas a que pertençam.

§2º. A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§3º. O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de freqüência, que deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal

de Gestão no prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão da operação.

§ 4º É vedada a concessão da gratificação de que trata o §1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela lei Complementar 030/2001, ao agente político e ao dirigente máximo de órgão/entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 9º A despesa com o custeio do Carnaval 2013, inclusive a decorrente do pagamento da vantagem prevista no artigo anterior, não poderá ultrapassar os valores praticados, sob igual título, no Carnaval 2012 em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 10. Transcorridos 15 (quinze) dias da conclusão da “**Operação Carnaval 2013**”, deverão os titulares dos órgãos e entidades elencados nos artigos 3º e 4º encaminhar à Coordenação Geral os relatórios das ações empreendidas na Operação, cabendo a esta compilar os dados e apresentar relatório geral ao Chefe do Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMAR BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
secretário cidade sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETO N° 23.781 de 16 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a vedação do nepotismo nos órgãos e entidades municipais e no âmbito das contratações de serviços terceirizado e nos convênios e instrumentos equivalentes celebrados pela Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os princípios constitucionais que informam a Administração Pública e

Considerando o enunciado da Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

Considerando que o Poder Público deve atender a tais princípios também na contratação de serviços, na celebração de convênios e instrumentos equivalentes e em suas relações com os administrados,

DECRETA:

Art. 1º A vedação do nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta observará o disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - órgão:

a) a Prefeitura Municipal do Salvador, compreendendo o Gabinete do Vice-Prefeito, a Casa Civil, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral do Município e a Assistência Militar; e

b) as Secretarias Municipais;

II - entidade: autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista; e

III - familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, chefia ou assessoramento, para:

I - o provimento de cargo em comissão ou função de confiança;

II - o atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e

III - estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

§ 1º Aplicam-se as vedações deste Decreto também quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, inclusive mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

§ 4º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Prefeito e do Vice-Prefeito e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º É vedada também, no âmbito de cada órgão e de cada entidade:

I - a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade;

II - a prestação de serviços por familiar de agente público vinculado ao Município do Salvador, por intermédio de empresa contratada ou conveniada com a Administração Pública Municipal;

§ 1º Os editais de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal, deverão estabelecer vedação de que familiar de agente público preste serviços no Município do Salvador e prever a exigência de que os trabalhadores, empregados e prepostos das empresas contratadas preencham a declaração constante do Anexo I.

§ 2º Identificada, em contratos celebrados antes deste Decreto, a ocorrência da prestação de serviços por familiar de agente público no Município do Salvador ou no órgão ou entidade em que aquele exerce cargo em comissão ou função de confiança, o gestor do contrato adotará as providências necessárias, sempre que legal e contratualmente for possível, para a adequação da situação à previsão deste Decreto.

§ 3º Aplicam-se as vedações do caput deste artigo também quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, inclusive mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública Municipal.

§ 4º Para fins do disposto no §2º deste artigo, os gestores dos contratos de serviços terceirizados, assim como dos convênios e dos instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal exigirão do sócio, administrador ou responsável da contratada definido no contrato, a apresentação da declaração constante do Anexo II dos trabalhadores, empregados e prepostos vinculados aos serviços e trabalhos desenvolvidos no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 5º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, os gestores dos contratos, assim como dos convênios e dos instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva serviço ou projeto, conforme o caso, no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal exigirão do sócio ou administrador da contratada/conveniada a apresentação da declaração constante do Anexo II.

§ 6º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Prefeito e do Vice-Prefeito e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Não se incluem nas vedações deste Decreto as contratações realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação do nepotismo.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar admitido, quaisquer que sejam as formas, sob subordinação direta do agente público com o qual tem parentesco.

Art. 6º Cabe aos titulares dos órgãos e entidades da administração pública municipal, sob pena de responsabilidade, adotar as devidas providências para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão acompanhar, fiscalizar e contribuir para a implantação da política disposta neste Decreto, assim como notificar os casos de nepotismo de que tomar conhecimento às autoridades competentes, sem prejuízo da responsabilidade permanente delas de zelar pelo cumprimento deste Decreto, assim como de apurar situações irregulares, de que tenham conhecimento, nos órgãos e entidades correspondentes.

Art. 7º Serão objeto de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal.

Art. 8º Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pelo Conselho Municipal de Ética Pública, ouvida a Secretaria Municipal de Gestão e a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Controladoria-Geral do Município, acompanhará a execução do disposto neste Decreto.

Art. 10. Todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos ou em comissão, bem como os empregados das empresas públicas municipais deverão, até o dia 28 de fevereiro de 2013, apresentar a declaração constante do Anexo III deste Decreto à unidade de recursos humanos de sua lotação.

Parágrafo único. A falta de apresentação da declaração na forma estabelecida no caput deste artigo ou sua apresentação com dados incompletos ou incorretos é considerada falta funcional, violadora, conforme o caso, dos deveres inscritos nos incisos I, II, III, V, VII e XI do art. 160 e das proibições previstas nos incisos VIII, IX e X do art. 161, ambos da Lei Complementar nº 01/91, que será objeto de procedimento administrativo disciplinar para apuração e aplicação da penalidade cabível, nos termos dos artigos 171 a 187, Título IV do Capítulo V do mesmo diploma legal..

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.790, de 2 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em _____ de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMAR BURLACCINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ANEXO AO DECRETO N° 23.781/2013

ANEXO I

Nome:	
Empresa:	
Cargo:	CPF:
Telefone de contato:	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(â)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Conjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrastra	Entead(o)a

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto **XXXXX**/2013, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações, em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, civil e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Município, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Município do Salvador, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	()

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

Salvador, _____ de 2013.

(Assinatura)

ANEXO II

Nome:	
Empresa:	
Cargo:	CPF:
Órgão Contratante:	Contrato/Convênio nº:
Telefone de contato:	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(â)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Conjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrastra	Entead(o)a

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto **XXXXX**/2013, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Administrador ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Município do Salvador e posso, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função de confiança?	()	()

Caso tenha respondido **SIM** à pergunta acima relate no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

Salvador, ____ de ____ de 2013.

(Assinatura)

ANEXO III

Nome:		
Cargo	Órgão	Lotação

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(a)	Bisavô(a)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjugue	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, agente público acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto **XXXXX**/2013, serem verdadeiras as informações e respostas a seguir informadas, estando ciente que esta será anexada ao meu prontuário funcional e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

PERGUNTAS			Sim	Não
Possuo parente(s) trabalhando para o Município do Salvador em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, quer seja em cargo efetivo, em cargo em comissão ou função de confiança, ou ainda em regime de estágio ou contrato temporário?			()	()
Possuo parente(s) trabalhando em empresas contratadas pelo Município do Salvador, por qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?			()	()

Caso tenha respondido **SIM** a qualquer uma das perguntas acima relate no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão/Empresa

Salvador, ____ de ____ de 2013.

(Assinatura)

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 58, da Diretoria Geral de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **EMÍLIA JUCÉLIA DANTAS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LÚCIA MARIA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LINDIANE BASTOS SEIXAS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MERCIA PIMENTEL BASTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DE CÁSSIA AZEVÉDO LOPES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DORANNE VASCONCELOS BEZERRA COCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral, Grau 58, da Controladoria Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **HERCULINA CARBALLO MARTINEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **RAMON DE SOUZA GARCIA**, Assessor Especial - FCM para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Presidente, Grau 58, da Fundação Cidade Mãe.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**, Subsecretário Municipal da Fazenda para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral da Receita Federal da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EMERSON MENEZES DE SOUZA** do cargo em comissão de Motorista do Prefeito, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE** do cargo em comissão de Assessor de Imagem da Gestão da Assessoria Especial de Identidade da Gestão do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RENATO PEDREIRA DE FREITAS SÁ** do cargo em comissão de Coordenador de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **KARLA LOPES BORGES DE MELO** do cargo em comissão de Assessor Especial, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2013, **MARIELZA DO ESPÍRITO SANTO BENJOINO** do cargo em comissão de Gerente da Casa de Passagem, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/01/2013, **ARIOVALDO NONATO BORGES JÚNIOR** do cargo em comissão de Coordenador de Distrito Sanitário, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, desde 01.01.2013, **CHARLES LEAHY MALHEIROS** do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Estratégica de Gestão - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, considerando a extinção do mesmo, em face da Lei nº 8.376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26.12.2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, a pedido, desde 02/01/2013, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal da Educação:

NOME	CARGO
Saul Silva Rios	Assessor do Secretário
Dilma e Silva Leal	Coordenador de Apoio e Gerenciamento Escolar
Ivone Maria Portela	Coordenador Regional de Educação
Tânia Maria da Silva Leone	Coordenador Regional de Educação
Maria de Lourdes Nova Barbosa	Assessor de Ensino
Judite Medeiros Pimentel	Assessor de Ensino
Elide Helena Magalhães Gaban	Secretário de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 02.01.2013, os ocupantes dos cargos em comissão, abaixo relacionados, considerando a extinção dos mesmos, em face da Lei nº 8.376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26.12.2012, na forma que indica:

Secretaria Municipal da Educação

a) Assessor Chefe

NOME	GRAU
ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES	55

b) Coordenador de Esportes, Lazer e Entretenimento

NOME	GRAU
EDMILSON MACHADO SILVA	54

c) Coordenador de Ações Socioeducativas

NOME	GRAU
CINTHIA KARLA GONÇALVES DE CARVALHO	54

d) Subcoordenador de Planejamento e Execução de Projetos Especiais

NOME	GRAU
REGINALDO OLIVEIRA SOUZA	53

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/01/2013, publicado no DOM de 15/01/2013, referente à nomeação de **ANDRÉ MOREIRA FRAGA...**

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 11/01/2013, **ANDRÉ MOREIRA FRAGA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, ...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **ANDRÉ MOREIRA FRAGA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, ...

No Decreto s/nº de 15/01/2013, publicado no DOM de 16/01/2013, referente à nomeação de **MANOEL ALVES COSTA NETO** e exoneração de **DANIELA BRITO SAMPAIO**,

Onde se lê:

... exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANIELA BRITO SAMPAIO**.

Leia-se:

... exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANYELLA DE BRITO SAMPAIO**.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA N° 001/2013

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **MARIETA GOMES GONDIM**, matrícula 880664 da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, Nível 3, da Coordenadoria Administrativa Coordenadora.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO

Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA N° 03/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o novo exercício orçamentário/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as seguintes revogações:

Nº PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DOM
264/2012	Concorrência nº 010/2012	Construção da Escola Municipal de Nova Constituinte (Pré Escola)	15.06.2012
262/2012	Concorrência nº 009/2012	Construção de Escola Nova Constituinte (Ensino Fundamental)	1º.08.2012
7829/2011	Concorrência nº 001/2012	Construção da Escola Municipal em Sussuarana Velha.	1º.08.2012
7718/2011	Concorrência nº 003/2012	Reconstrução da Escola Municipal de Eufrosina Miranda.	1º.08.2012
7719/2011	Concorrência nº 004/2012	Reconstrução da Escola Municipal Pe. Manuel Correia de Souza.	1º.08.2012
7831/2011	Concorrência nº 005/2012	Construção da Escola Municipal em Águas Claras.	15.06.2012
6745/2011	Concorrência nº 006/2012	Construção da Escola Municipal da Cachoeirinha.	1º.08.2012
7716/2011	Concorrência nº 007/2012	Reconstrução da Escola Municipal Itacaranha Manoel Faustino.	1º.08.2012
7839/2011	Concorrência nº 008/2012	Construção da Escola Municipal Praia Grande Ilha de Maré.	15.06.2012

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 006/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º designar para compor a Comissão Executiva da SMS para Festas Populares 2012/2013 e Carnaval/2013 os servidores: Rosa Virgínia R. Oliveira Fernandes, Assessora do Secretário, que a presidirá; Luciana Torres Peixoto, Diretora Geral de Atenção à Saúde - DAS; Tonia Maria Carneiro Falcão, Diretora Geral de Vigilância à Saúde; Maria Lucimar Alves de Lira Rocha, Coordenadora Administrativa - CAD; Maria do Socorro Tanure Telles, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH; Nilson da S. G. dos Santos, Auditor da SMS; Maria de Fátima Rocha Ribeiro, Subcoordenador de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento; Ivan de Mattos Paiva Filho, Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU; Arivaldo Nonato Borges Junior, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação - NGI; e

Daniela de Jesus Alcântara, Subcoordenadora de Regulação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 302/2012, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

CANCELAMENTO DE LICENÇA PREMIO
CONTADA EM DÔBRO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MESES
5632/2008	OSVALDO VIDAL DOS SANTOS FILHO	12
2727/2004	LIGIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA	06

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 07 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA DA 176ª.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2012 às 09h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afitos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Roberta Cristina Araújo / Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão; Ednalva Portela dos Santos / Fundação Cidade Mãe: **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Maria Dolores Rodrigues Cabrita / Instituto de Organização Neurológica da Bahia; Herivania da Silva David / Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer; Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Renildo Barbosa / Instituto Beneficente Conceição Macedo; **Membros Suplentes:** Suzana Bernardes Dias / Federação Espírita do Estado da Bahia; Rita Borges / Fundação José Silveira; Jupiraci Borges Ferreira / Instituto Sou da Paz. **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretaria Executiva (CMAS); Gilvânia Gonçalves Portela / Secretaria Administrativa (CMAS); Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Informar a Composição das Câmaras Técnicas do CMAS, para o Biênio 2012/2014, conforme descrito abaixo:

POLÍTICAS PÚBLICAS	NORMAS E FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO E FINANÇAS
Roberta Cristina A. Rangel	Maria Dolores R. Cabrita	Jupiraci Borges Ferreira
Ednalva Portela dos Santos	Rita Borges	Rodrigo Alves da Silva
Rodrigo Alves da Silva	Jupiraci Borges Ferreira	Eliziel Esquivel Frederico
Maria Angélica B. Mendes	Cheila Queiroz	Renildo Barbosa
Herivânia da Silva David	Suzana Bernardes Dias	-----
Rita de Cássia R. Azevedo	Renildo Barbosa	-----

2. Informar o Calendário e Horário das Câmaras Técnicas do CMAS, para o Biênio 2012/2014, conforme descrito abaixo:

POLÍTICAS PÚBLICAS	NORMAS E FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO E FINANÇAS
16/01/2013 - 14h30mn	15/01/2013 09h	17/01/2013 09h
20/02/2013 "	19/02/2013 "	14/02/2013 "
13/03/2013 "	12/03/2013 "	14/03/2013 "
10/04/2013 "	09/04/2013 "	11/04/2013 "
08/05/2013 "	14/05/2013 "	09/05/2013 "
12/06/2013 "	11/06/2013 "	13/06/2013 "
10/07/2013 "	09/07/2013 "	11/07/2013 "
14/08/2013 "	13/08/2013 "	08/08/2013 "

POLÍTICAS PÚBLICAS	NORMAS E FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO E FINANÇAS
11/09/2013 "	10/09/2013 "	12/09/2013 "
09/10/2013 "	08/10/2013 "	10/10/2013 "
13/11/2013 "	12/11/2013 "	14/11/2013 "
11/12/2013 "	10/12/2013 "	12/12/2013 "

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 001-2013

A I Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador do ano de dois mil e treze, na sala dos Conselhos Municipais, às quatorze horas, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze. O Secretário Executivo do COMSEA/SSA deu início à Assembléa obedecendo à seguinte pauta: 1.Recomendação da Comissão Eleitora de Membros do COMSEA/SSA, para publicação do Novo Edital Eleitoral (Gestão 2013-2014); 2 .Informes; 3.O que ocorrer. Após análise das considerações feitas pela Comissão Eleitora, publicada no DOM em 28 de dezembro de 2012, o COMSEA/SSA após exaustiva discussão resolveu acatar a recomendação de publicar novo Edital para escolha de membros da sociedade civil pertinentes ao biênio 2013-2014. Vale lembrar que a Comissão Eleitora dos Membros do COMSEA/SSA é composta por: (01) Paulo Roberto Lima Bezerra, representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia-FECONSEG. (02) Joana Cantilino Oliveira representante da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza; (03) Karine Maria Costa dos Anjos- representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Estiveram presentes: Neila Ceberg Sodré -CRN-5; Ubiraci Gonçalves dos Santos-CONCULT; Danyella Sampaio- Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza; Nádia Ivelise e Maria Conceição Cerqueira Moreira-SESC-BA. Nada mais havendo a tratar eu, Ubiraci Gonçalves dos Santos e Aracélia Alice Nascimento de Jesus- apoio administrativo, lavram esta ata que depois de lida será assinada por todos (as).

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, em 10 de janeiro de 2013.

UBIRACI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

EDITAL 002-2013

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador- COMSEA/SSA, vinculado a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza é um órgão de assessoramento à Prefeitura Municipal de Salvador de caráter consultivo e prepositivo, sendo um espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para as políticas e ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.457 de 14 de janeiro de 2004 e considerando as deliberações deste egrégio Conselho em Assembléa Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2013, torna público o Processo Eleitoral para escolha de Representantes da sociedade civil que comporão o Conselho no biênio 2013- 2014, constituída há 2 (dois anos) ou mais para eleição de 8 (oito) instituições, representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, nos seguintes termos e condições fixadas neste Edital, em conformidade com o Regimento Eleitoral que com este se publica.

Regimento Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, biênio 2013-2014. Define as regras para eleição de oito entidades representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador- Bahia.

Resolve:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A coordenação do processo de eleição para composição das oito vagas da sociedade civil e seus respectivos suplentes será atribuição da Comissão Eleitora dos Membros do COMSEA/SSA, biênio 2013-2014, eleita e instituída especialmente para este fim e composta por representantes dos órgãos a seguir:

Paulo Roberto Lima Bezerra-representante da Federação dos Conselhos Comunitários de segurança Pública do Estado da Bahia- FECONSEG, na condição de Presidência da Comissão do Processo de eleição do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA.

Joana Cantilino Oliveira- representante da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Karine Maria Costa dos Anjos- representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT.

Art.2º- A eleição das entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes será na forma da

Lei Municipal nº 6.457/2004, em assembléia de eleição no dia 22 de janeiro de 2013 das 13h00 às 17h00 na Sede da Casa dos Conselhos Municipais de Salvador- Bahia, localizada no Largo dos Aflitos nº 15 - Centro, obedecendo às condições estabelecidas neste Regimento.

Art.3º- As representações são entidades sem fins lucrativos, constituída há dois anos ou mais, com atuação no município de Salvador, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição e educação popular e as do seguimento empresarial da indústria alimentícia, estabelecimento, comércio de alimentos e agronegócios.

Art. 4º - A Assembléia de Eleição tem o objetivo de eleger 08 (oito) entidades titulares e até 08 (oito) suplentes.

Art. 5º- A função de conselheiro (a) será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Parágrafo Único. Os 04 (quatro) representantes titulares e suplentes do poder público (governo) serão indicados (03) TRÊS PELO GESTOR Municipal e 01 (hum) pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS.

Capítulo II INSCRIÇÕES DE ENTIDADES

Art. 6º - As inscrições deverão ser realizadas na sede da Casa dos Conselhos Municipais de Salvador- Bahia, situado na ladeira dos aflitos, nº 15 - Centro, neste município no período de 11 a 17 de janeiro de 2013, no horário das 13 às 17h, através da entrega de ofício em papel timbrado assinado pelo representante legal, no qual a entidade declara seu interesse e nomeia seus representantes (titulares e suplentes) para participar da eleição e do colegiado do COMSEA/ SSA gestão 2013-2014.

Apresentar estatuto da entidade atualizado registrado no cartório de pessoa Jurídica; Ata de Eleição e posse atualizada da diretoria em exercício, registrado em cartório; Cópia do Cartão do CNPJ da entidade (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas); Cópia do CPF e Identidade dos representantes legais (titular e suplente); Proposta socioeducativa da Instituição Social contendo informações acerca do trabalho desenvolvido junto ao público alvo.

Art. 7º- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.

Art. 8º- Inscrições em duplicidade serão anuladas.

Art.9º- O deferimento e a habilitação das entidades que se inscreveram para a Assembléia de Eleição cabe à Comissão eleitoral que verificará o cumprimento das condições estabelecidas na Lei 6.457/2004 e neste Regimento.

Art.10 - A relação de entidades com inscrição deferida para participarem da Assembléia de Eleição será publicada no Diário Oficial do município.

Art. 11 - Do deferimento de candidaturas caberá pedido de reconsideração para a Comissão organizadora do processo eleutivo no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação da relação das entidades postulantes, mediante ofício circunstanciado devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do processo Eleutivo terá um dia útil para decidir do pedido de reconsideração, publicando a relação definitiva das candidaturas habilitadas até o dia 21 de janeiro de 2013.

Capítulo III A Eleição

Art. 12 - A Assembléia de Eleição será composta por todas as entidades que tenham suas inscrições para participação aprovadas e publicadas no Diário Oficial do Município na forma definida neste Regimento.

Art. 13 - Cada entidade que participar da Assembléia de Eleição apresentando candidatura ou apenas ou apenas como eleitora terá direito até oito votos, sendo anuladas as cédulas que excederem a esse número.

Art. 14- A Assembléia de eleição tem caráter público e será instalada pelo presidente da Comissão do Processo Eleutivo, acompanhada pelos seus demais representantes.

Parágrafo Único. A Assembléia de Eleição se inicia às 13h00 e a votação às 14h00. A Sessão da Assembléia de Eleição encerra-se às 17h00 do dia 22 de janeiro de 2013.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que abandonar o recinto da Assembléia de Eleição.
Art.15 - A Comissão do processo Eleutivo, presidida pelo representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia - FECONSEG, deverá estar presente no local da Assembléia pelo menos 30 minutos antes do seu início para o exercício de sua competência de fiscal da Lei.

Art. 16 - Instalada a Assembléia, a Comissão Eleitoral anunciará a relação das entidades participantes e seus respectivos delegados.

Parágrafo Único. Cada delegado poderá fazer uso da palavra para justificar a candidatura da sua entidade pelo período de até 03 (três) minutos.

Art. 17 - Feitas as apresentações e defesas pelos candidatos, na forma do artigo anterior, a

Comissão iniciará o processo de eleição.

Art. 18 - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelos representantes da Comissão Organizadora do processo Eleutivo e entregue a cada delegado.

Art. 19 - Os votos serão depositados em urnas previamente instaladas no local da votação garantindo-se o sigilo.

Art.20- A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza providenciará todo o material necessário ao processo eleitoral que ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleutivo e constará do seguinte:

- I - cédulas oficiais.
- II- listagem de entidades com inscrições aprovadas.
- III- folha de votação para assinatura dos eleitores.
- IV urna oficial.
- V- Canetas e papéis necessários.
- VI- envelopes para votos impugnados;
- VII- 03 (três) servidores de apoio.

Capítulo IV APURAÇÃO

Art.21 - Concluída a votação, a Comissão do processo Eleutivo iniciará imediatamente o trabalho de apuração dos votos.

Art.22 - serão considerados válidos os votos atribuídos às entidades cujas inscrições tenham sido aprovadas e publicadas.

Art. 23 - Serão considerados nulos os votos destinados às entidades não habilitadas e em desacordo com o presente Regimento ou que tenham rasuras ou alterações.

Art.24 - O processo de apuração dos votos será realizado pela Comissão do Processo Eleutivo.

Art. 25 - Após apuração do pleito será iniciado de imediato a eleição para Diretoria Executiva do biênio 2013-2014.

Capítulo V OS ELEITOS

Art. 26 - Serão consideradas eleitas às entidades que tenham obtido o maior número de votos.

Parágrafo Único - Às 08 (oito) entidades mais votadas serão titulares e as próximas 08 (oito) serão suplentes.

Art. 27 - Se o seguimento da sociedade civil tiver apenas 08 (oito) candidatos, estas serão eleitas por aclamação da Assembléia Geral.

Art.28 - Os membros do COMSEA/SSA serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Salvador.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.29 - As dúvidas de interpretação e as omissões deste Regimento serão resolvidas pela Comissão do Processo Eleutivo para o biênio 2013-2014 em caráter irrevogável.

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, em 10 de janeiro de 2013.

UBIRACI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
306/2012	LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO 1ºQUINQUÉNIO

Salvador, 08 de janeiro de 2013.

MARIA NOÉMIA EVANGELISTA DE SANTANA SILVA
Gerente Administrativo-Financeira

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

PORTARIA N°. 04/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Fixar os valores correspondentes às taxas de licenciamentos para o carnaval 2013, no âmbito da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, consoante preconização constante do Decreto nº. 20.505 de 28 de dezembro de 2009. Vide Anexo único: Tabela anexa.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 09 de janeiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

TABELA A - Taxas de Licenciamento SUCOM - 2013

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
Estruturas e Atividades	1	Camarote, arquibancada, praticável e estruturas similares	R\$ 47,73 (quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por metro quadrado de área construída.
	2	Balcão até 3,0 (três) metros lineares	R\$ 429,03 (quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos) para balcões de até 3,0 (três) metros lineares de comprimento.
		Balcão acima de 3,0 (três) metros lineares	R\$ 429,03 (quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos) mais R\$37,93 (trinta e sete reais e noventa e três centavos) por metro linear excedido, para balcões com mais de 3,0 (três) metros lineares de comprimento.
	3	Atividade explorada durante o Carnaval, inclusive dentro dos camarotes	R\$ 429,03 (quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos) por ponto explorado.
	4	Tapume para proteção do imóvel durante o Carnaval	R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) por metro linear.
	5	Camarote em Festas Populares e Eventos (exceto Carnaval)	R\$ 1.472,63 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), por camarote.
	6	Balcão em Festas Populares e Eventos (exceto Carnaval)	R\$ 175,31 (cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) por unidade.
Publicidade	7	Nas estruturas instaladas em áreas privadas, em estabelecimentos comerciais, nos equipamentos tipo barraca e em outros logradouros	R\$ 47,73 (quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por metro quadrado de área de engenho.
	8	Entidade carnavalesca de pequeno porte (até 500 integrantes)	02 (duas) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes para o total de dias do desfile.
	9	Entidade carnavalesca de médio porte (de 501 a 1.000 integrantes)	04 (quatro) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes para o total de dias do desfile.
	10	Entidade carnavalesca de grande porte (a partir de 1.001 integrantes)	05 (cinco) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes para o total de dias do desfile.
	11	Trio independente de pequeno porte	R\$ 1.238,49 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) por unidade.
	12	Trio independente de grande porte	R\$ 2.476,98 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) por unidade.
	13	Balão (Blimp)	R\$ 420,02 (quatrocentos e vinte reais e dois centavos) por unidade e por bloco.
	14	Ação promocional (exibição e distribuição de engenho de publicidade visual, tais como: bateco, painel, cartaz, bandeirola, bandeira, flâmula, estandarte, bola, abano, chapéu, tabuleta, folheto, prospecto, impresso, brindes, engenho especial, projetor a laser fixo ou em veículo, néon, fumaça desprendida por aparelho aéreo, dirigível, e similares, nos percursos e locais do Carnaval, festas populares e eventos oficiais, inclusive em equipamento licenciado para os festejos)	R\$ 420,02 (quatrocentos e vinte reais e dois centavos) por tipo de ação promocional, por marca, por dia e por bloco.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
	15	Publicidade livre (ação promocional+ publicidade de blocos + blimp*)	R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos) por m² de ocupação da entidade carnavalesca, calculado pela divisão do número declarado de integrantes por 6 ($m^2 = n^o$ de integrantes / 6).

* limitado ao número previsto no Decreto 20.505 de 28/12/2009

TABELA B - Multas

Atividades em desacordo com o disposto no presente Decreto	R\$ 2.538,99 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), por metro quadrado de montagem.
Por não atender as normas desse Decreto relativas à instalação, ao funcionamento e a desmontagem de camarote, praticável, arquibancada e similares, e palcos.	R\$ 2.158,15 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), por dia de infração.
Exibirem peça publicitária em desacordo com o disposto no presente Decreto.	R\$ 2.158,15 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), por unidade e por dia de exibição.
Não observância das disposições sonoras	R\$ 4.316,31 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), por dia de infração.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES

PARTICULARES -DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO
65891/2012	Sueli da Paixão Cezar Reis

Em, 14 de janeiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
65951/2012	Evaldo Francisco Costa

Em, 15 de janeiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°008/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função das obras de **implantação da rede e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações**, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 47.221 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Tim Celular S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação da rede subterrânea para serviços de telecomunicações, na travessia das pistas da Avenida Antônio Carlos Magalhães, trecho em frente ao Posto de Combustível Brotas / Pátio de estacionamento do Detran, pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, no período noturno entre 22h00 e 05h00.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 11 de janeiro de 2013 e 11 de março de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§5º - As obras deverão ser executadas em fases sucessivas, concluídas (inclusive a pavimentação)

e totalmente liberadas a partir das 05h30.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo 47.221 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Tim Celular S. A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 014/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e controlar o serviço de transporte público, quanto da realização da "FESTA DO SENHOR DO BONFIM", promovida pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, durante o Cortejo da Lavagem, no Bairro Comércio, no dia 17 de janeiro de 2013:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, exceto aos liberados para participarem do Cortejo, nas seguintes vias:

a) Pista à direita da Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), trecho compreendido entre a Rua da Gamboa de Cima e a Praça Visconde de Cayru, de 01:00 às 22:00;

b) Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e a Rua da Gamboa de Cima, de 01:00 às 22:00;

c) Rua da Conceição da Praia, de 01:00 às 19:00.

II - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 01:00, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Bonfim (Dendezeiros), Rua Luiz Régis Pacheco (lado direito, a partir da confluência com a Rua Vinte e Seis de Dezembro/direção final de linha do Uruguai e a partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu / direção Mares, Rua Boa Vista (lado direito na direção Rua Resende Costa);

III - Sentido duplo de tráfego na Av. Oscar Pontes, trecho compreendido entre a Rua Estado de Israel e o Acesso ao Ferry Boat, a partir das 06:00;

IV - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 06:00, com liberação progressiva à passagem do cortejo, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Bonfim (Dendezeiros);

V - Sentido único de tráfego, a partir das 06:00, nas seguintes vias: Rua Luiz Régis Pacheco nos seguintes trechos: A partir da confluência com a Rua Vinte e Seis de Dezembro/direção final de linha do Uruguai) e a partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu / direção Mares, Rua Boa Vista (na direção Rua Resende Costa);

VI - Só será permitida a circulação de veículos com capacidade de até 1.000Kg, nas vias do percurso do Cortejo;

Art. 2º - Promover as seguintes alterações no Sistema de Transporte Público, a partir das 06:00 no dia 17 de janeiro de 2013:

I - As linhas provenientes do Largo do Tanque com destino ao Campo Grande, Comércio e Av. Contorno farão o seguinte itinerário: Largo do Tanque, Liberdade, Nazaré, Joana Angélica,

Politeama, Campo Grande, segue seu itinerário normal;

II - As linhas provenientes do Campo Grande e Vale do Canela com destino:

a) Comércio e Túnel Américo Simas farão o seguinte itinerário: Campo Grande, Politeama, Piedade, Av. Joana Angélica, Nazaré, Vale do Nazaré, Sete Portas, segue seu itinerário normal;

b) Comércio e Calçada farão o seguinte itinerário: Campo Grande, Politeama, Piedade, Av. Joana Angélica, Nazaré, Barbalho, Liberdade, Largo do Tanque, segue seu itinerário normal;

III - As linhas provenientes do Aquidabã com destino ao Campo Grande, Comércio e Av. Contorno farão o seguinte itinerário: Aquidabã, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, Campo da Pólvora, Piedade, Politeama, Campo Grande, segue seu itinerário normal;

IV - As linhas da Av. Suburbana, Península Itapagipana e Calçada com destino:

a) Túnel Américo Simas / Aquidabã, farão o seguinte itinerário: Viaduto dos Motoristas, Largo do Tanque, Av. San Martin, Largo do Retiro, Av. Barros Reis, Sete Portas, Aquidabã, segue seu itinerário normal.

b) Campo Grande e Vale do Canela, farão o seguinte itinerário: Viaduto dos Motoristas, Largo do Tanque, Liberdade, Barbalho, Nazaré, Piedade, Politeama, Campo Grande, segue seu itinerário normal.

V - As linhas provenientes do Aquidabã com destino a Av. Suburbana farão o seguinte itinerário: Aquidabã, Sete Portas, Barros Reis, Av. San Martin, Largo do Tanque, Viaduto dos Motoristas, segue seu itinerário normal;

VI - As linhas provenientes do Largo do Tanque com destino a Península Itapagipana farão o seguinte itinerário:

a) Ida: Viaduto dos Motoristas, Rua Vinte e Seis de Dezembro, Rua Luiz Régis Pacheco, Rua Boa Vista, Vila Bela Vista, Rua Resende Costa, Av. Caminho de Areia segue seu itinerário normal.

b) Volta: Av. Caminho de Areia, Rua Machado Monteiro, Rua Araújo Bulcão, Rua do Uruguai, Rua Couceiros de Abreu, Rua Luiz Régis Pacheco, Travessa 28 de Maio, Viaduto dos Motoristas, segue seu itinerário normal.

VII - As linhas provenientes da Av. Suburbana com destino a Península Itapagipana farão o seguinte itinerário:

a) Ida: Rua Luiz Régis Pacheco, Rua Boa Vista, Rua Resende Costa, Av. Caminho de Areia, segue seu itinerário normal.

b) Volta: Av. Caminho de Areia, Rua Machado Monteiro, Rua Araújo Bulcão, Rua do Uruguai, gira a direita, Rua Couceiros de Abreu, Rua Luiz Régis Pacheco, Retorno Largo do Curtume, Rua Luís Maria, segue seu itinerário normal.

VIII - As Linhas com destino final Av. da França, São Joaquim ou Calçada provenientes do:

a) Largo do Tanque: farão retorno nesse mesmo Largo;

b) Túnel Américo Simas: farão retorno no Aquidabã.

IX - As linhas Provenientes do Largo do Tanque com destino Liberdade deverão utilizar a Ladeira das Pedrinhas (Bairro Guarany) para acessar a Rua Lima e Silva.

X - As linhas provenientes da Rua Lima e Silva com destino Largo do Tanque deverão utilizar a Ladeira de São Cristóvão para acessar o largo.

XI - Os Ascensores Plano Inclinado Pilar e Gonçalves irão funcionar no período de 06:00 às 22:00 horas e o Elevador Lacerda funcionará ininterruptamente e o acesso será gratuito.

Art. 3º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos e no sistema de transporte público, no Bairro Bonfim e Vias Adjacentes:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Av. Bonfim (à altura da Rua Augusto Mendonça), Rua Imperatriz (à altura da Av. Bonfim), Av. Salvador (à altura da Rua Duarte da Costa), Rua Duarte da Costa (à altura da Av. Salvador), Rua Guilherme Marback (à altura da Rua Otávio Barreto), Rua Otávio Barreto (à altura da R. Guilherme Marback), Rua Visconde de Pedra Branca/Travasso de Fora (à altura da Rua Henrique Dias), Rua Desembargador Ferreira Espinheira (à altura da Rua Otávio Barreto), Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim, Praça Teodósio Rodrigues de Farias e Rua Plínio de Lima, nos dias e horários abaixo discriminados:

a) Dia 17 de janeiro de 2013, das 08:00 às 04:00 do dia subsequente;

b) Dias 18 e 19 de janeiro de 2013, das 18:00 às 04:00 do dia subsequente;

c) Dia 20 de janeiro de 2013, das 17:00 às 04:00 do dia subsequente.

II - Sentido único de tráfego nas seguintes vias: Rua Augusto Mendonça e Rua Polidor Bittencourt (sentido Dendezeiros/Boa Viagem), Rua Visconde de Caravelas (a partir do Largo do Papagaio) e Rua Henrique Dias (em toda extensão), no sentido Ribeira /Largo de Roma, nos dias e horários

discriminados nas alíneas deste Artigo.

III - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos (inclusive carroças, cavalos e bicicletas), das 08:00 do dia 17 de janeiro às 04:00 do dia 20 de janeiro de 2013, nas seguintes vias: Praça Senhor do Bonfim, Praça Teodósio Rodrigues de Farias, Praça Euzébio de Matos, Rua Porto da Lenha, Rua Visconde de Cabo Frio, Ladeira dos Romeiros, Ladeira Porto Bonfim, Rua Travasso do Meio.

IV - Desativação dos pontos de táxis localizados na Baixa do Bonfim e no Alto da Colina, das 08:00 do dia 17 às 04:00 do dia 20 de janeiro de 2013;

V - Criação dos pontos de táxis provisórios das 08:00 do dia 17 às 04:00 do dia 20 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Rua Guilherme Marback (trecho compreendido entre a Rua Otávio Barreto e a Rua Henrique Dias), Rua Henrique Dias (nas proximidades do Hospital Agenor Paiva);

VI - Os horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

a) Dia 17 de janeiro de 2013, até às 06:00;

b) Dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2013, das 08:00 às 14:00.

Art. 4º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 5º - O tráfego e o Serviço de Transporte Coletivo voltarão à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 015/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto** da Via Marginal da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela), solicitação feita através do Processo SUCOM nº.49.922 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto da Via Marginal da Avenida Luis Viana (Avenida Paralela), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Luis Viana (Avenida Paralela) e Rua Aymoré Moreira (Via de acesso ao Conjunto Trobogy), lado esquerdo do sentido assim definido, pelo método não destrutivo (MND), ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego para emboque e desemboque do equipamento, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22h00 e 05h00.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados entre 19 de janeiro de 2013 e 19 de abril de 2013.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a fresagem e a repavimentação da faixa de tráfego ao longo do trecho onde houve a intervenção na pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCom no processo nº. 49.922/ 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 018/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto** na Rua Dr. José Peroba - Bairro do STIEP, solicitação feita através do Processo SUCom nº.4.430 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período noturno das 21h00 e 05h00, compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2013 e 20 de março de 2013, a autorização para a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto na Rua Dr. José Peroba, iniciando em frente ao Edifício Piazzadela até a sua interseção com a Rua Edístio Pondé / Empresarial Tancredo Neves, pelo lado direito do sentido assim definido, seguindo pela Rua Edístio Pondé até em frente ao Residencial Monte Pascoal / FIEB, lado direito do sentido assim definido, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, inclusive as travessias da pista da Rua Dr. José Peroba em frente aos Edifícios Palma Malcora, Hotel Sotero, Solar da Torre Residencial e Villa Verona com emboque e desemboque do equipamento ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a **fresagem e a repavimentação da faixa de tráfego ao longo trecho onde houve a intervenção na pista de rolamento**, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Art. 3º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCom no Processo nº.4.430 / 2012 e Portaria TRANSALVADOR Nº.263 / 2012, publicada no DOM de 10 de maio de 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº020/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do evento **"RUA DE LAZER NO DIQUE"**, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos em geral, na Av. Presidente Costa e Silva (via que margeia o Dique do Tororó) e Rua da Telebahia, aos domingos, das 08:00 às 13:00, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2013.

Parágrafo Único - Os veículos em geral, bem como os do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado provenientes da Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) e Ladeira da Fonte das Pedras, com destino a Estação da Lapa, Politeama, Av. Centenário, etc,

terão como opção de tráfego: Retorno em frente à Fonte Nova, Av. Vasco da Gama, Acesso ao Bonocô, Av. Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô), Av. Gal Graça Lessa (Vale do Ogunjá), Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris...

Art. 2º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N°021/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do evento “**RUA DE LAZER DA BARRA**”, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos em geral, à Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Rua Alfredo Magalhães e a Praça do Farol da Barra), aos domingos, das 06:00 às 15:00, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2013.

Parágrafo único - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro/Centro:... Av. Oceânica, Rua Professor Lemos Brito, Rua Afonso Celso, Av. Sete de Setembro ...;

b) Sentido Centro/Bairro:... Av. Sete de Setembro, Rua Almirante Marques de Leão, Rua Alfredo Magalhães, Av. Oceânica ...;

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, através de credencial emitida pela TRANSALVADOR, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 022/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto na Rua da Gratidão** - Bairro de Piatã, solicitação feita através do Processo SUCom nº. 55.029 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período noturno das 21h00 e 05h00, compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2013 e 20 de março de 2013, a autorização para a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto na Rua Gratidão - Bairro de Piatã, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego à direita da pista, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida Orlando Gomes e a Rotatória em frente ao Edifício Esmeralda, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e SUCom no Processo nº. 25.071 / 2012 e Portaria TRANSALVADOR N°.524/ 2012, publicada no DOM de 22 de agosto de 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 023 /2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea “k” do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora DAGMAR SANTOS DE JESUS, matrícula 2226220, Encarregado, para cumulativamente responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Administrativa - GERAD, em substituição a titular PRISCILA CRISTINA COSTA SILVA, matrícula 2226894, por motivo de licença maternidade, no período de 08/01/2013 a 06/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 2013

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 008/2013, para realização de exame “Liquor com pesquisa de bandas oligoclonais” para paciente com extrema urgência. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de janeiro de 2013.

O processo administrativo nº. 387/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 156/2012

PROCESSO N°: 11147/2012

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Aquisição de estufas no intuito de implementar as atividades do Laboratório de Análise

de Água para o Consumo Humano, conforme CI COSAM/VISAMB nº 59/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.037.2106; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 a 20 dias

DATA DO ATO: 28/12/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogada para o dia 30/01/2013 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 31/01/2013, às 09:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços), inicialmente designado para o dia 03/01/2013. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 028/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo nº 12.565/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 01/02/2013 até às 14:00 horas do dia 04/02/2013

Abertura das Propostas: 04/02/2013 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/02/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 15 de janeiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Srª.

Secretaria Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 138/2012

Processo nº 4.688/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	02	20.860,00
	03	25.440,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	1.197,50
	05	262.600,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICA LTDA	06	10.200,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	07	3.499,60
TOTAL		323.797,10

Data de homologação: 11/01/2013. O lote 01 foi fracassado.

Salvador, 16 de janeiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

CONTRATOS

CASA CIVIL

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 001/2013

Processo nº 484/2012

Licitação Pregão Eletrônico nº 82/2012

Contratante: Casa Civil

C.N.P.J.: 03.083.492/0001-14

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

C.N.P.J.: 03.019.757/0001-15

Objeto: Contratação de locação de 64 (sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, manutenção, preventiva e corretiva e reposição de peças, para a Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador,

Projeto Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Mensal: R\$10.166,00

Valor Global: R\$121.992,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24

Assinatura: 14 de janeiro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 17 de janeiro de 2013.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2012

PROCESSO Nº: 4696/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 211/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE ADRENALINA (EPINEFRINA), 1:1000, ÂMBAR COM 2ML. Marca/Fabricante: HIPOLABOR	AP	0,443
02	BROMAZEPAM 03MG, EM COMPRIMIDO. Marca/Fabricante: SANVAL	CP	0,040
03	DIAZEPAM 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS. Marca/Fabricante: HIPOLABOR	AP	0,290

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2012

PROCESSO Nº: 7850/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 218/2012

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 42.799.163/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ÉRIKA PENHA GAIGHER VIANA

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 500 MG PARACETAMOL, 500 MG,COMPRIMIDO. Marca/Fabricante: TKS	CP	0,03

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2012
PROCESSO N°: 5234/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 224/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	GLUTARALDEÍDO 2%,EMBALAGEM GALÃO COM 5L. Marca/Fabricante: RIOQUÍMICA	GL	28,96
02	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVPI A 1%, FRASCO ÂMBAR DE 1000 ML. Marca/Fabricante: VIC PHARMA	L	11,44

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 081/2012

PROCESSO N°: 5233/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 225/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISABEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ALOPURINOL 100 MG. Marca/Fabricante: PRATI	CP	0,037

Salvador, 14 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2012

PROCESSO N°: 2988/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de estetoscópio adulto e infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 233/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESTRTOSCÓPIO, PORTÁTIL, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL. Marca/ Fabricante: PREMIUM	UND	28,60

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 01/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ N.º: 93.315.190/0001-17

PROCESSO N.º: 28977-2010

OBJETO: Serviços de locação, instalação, manutenção e atualização tecnológica de 80 (oitenta) equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de infração de trânsito, por avanço do sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestre e transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, na Cidade do Salvador.

VALOR MENSAL: R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.035.520,00 (três milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2011

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e no que couber, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

PARECER ASJUR: 456/2011

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2012

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2013

ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

PABLO SILVA FRANCO

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 29/2012

AFM N.º: 2012003560

Processo:

51649-2012

Termo de Compromisso n.º: 2011000107

Licitação n.º: PE 102/2011

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás garrafão 20L.

Valor: R\$14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

Nota de empenho: 700503/2012

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Retificação

No Resumo do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia e o Município do Salvador, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no DOM de 11 de abril de 2012, na Relação dos Professores da SECULT, cedidos para a SEC, excluir o item 18, referente ao nome da servidora ANTONIA CARDOSO DA SILVA, mat. 873.406, tendo em vista que a mesma atua na Escola Santa Terezinha do Chame-Chame, com carga horária de 40 horas semanais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº.

04/2010

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER
OBJETO:	Prorroga-se o prazo do instrumento original até 31/12/2013.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/2002.
ASSINAM:	Pela Conveniente: Luis Rogério Mendes Cruz Pela Conveniada: Gilberto Pedreira de Freitas Sá
DATA DE ASSINATURA:	20/12/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 28 de dezembro de 2012.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº.

09/2010

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS
OBJETO:	Prorroga-se o prazo do instrumento original até 31/12/2013.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/2002.
ASSINAM:	Pela Conveniente: Luis Rogério Mendes Cruz Pela Conveniada: Antônio Aldebaran Conceição Falcão
DATA DE ASSINATURA:	20/12/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 28 de dezembro de 2012.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº.

01/2010

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
OBJETO:	Prorroga-se o prazo do instrumento original até 31/12/2013.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/2002.
ASSINAM:	Pela Conveniente: Luis Rogério Mendes Cruz Pela Conveniada: Aderbal Galvão de Sousa
DATA DE ASSINATURA:	20/12/2012

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 28 de dezembro de 2012.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2013

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VI do art. 37, da Lei Complementar 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005, 044/2007 e 053/2011.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação por prazo determinado conforme Anexo V, nos quantitativos necessários para atender à demanda de pessoal dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal do Salvador no Carnaval do Salvador 2013.

1.2. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.2.1. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro reserva e poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição.

1.2.2. O cadastro reserva será composto por até quatro vezes o número de vagas por cargo.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Homologação no Diário Oficial do Município.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Prova de Títulos em caráter classificatório.

1.5. A Descrição das Atividades e os Pré-requisitos da Função encontram-se no Anexo I deste

Edital.

1.6. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos encontram-se na Tabela de Avaliação de Títulos, constantes no Anexo IV deste Edital.

2. FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

2.1. As funções, vagas, pré-requisitos/escolaridade, valor hora e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA								
Função	Carga Horária / Período: 12h 7 a 13/02/2013	Treina- mento	Vagas Totais	Vagas p/ Candidatos com deficiência 5%	Pré- Requisitos / Escolaridade	Remuneração		
						Valor da Hora Normal	Adicional Hora Noturna	Valor da Hora Feriado
Supervi- sor de Unidade	12	16h	7	0	Nível Superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social	R\$ 11,50	R\$ 2,30	R\$ 23,00
Educa- dor Social	12	16h	80	4	Nível Médio	R\$ 4,31	R\$ 0,86	R\$ 8,62
Apoio Admisi- tivo	12	16h	9	0	Nível Médio	R\$ 3,52	R\$ 0,70	R\$ 7,04
Coorde- nador de Unidade	12	16h	5	0	Nível Superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social	R\$ 11,50	R\$ 2,30	R\$ 23,00
SUB TOTAL				101				

2.2. A Administração Municipal concederá auxílios alimentação e transporte.

2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade da

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **18, 19, 21, 22 e 23 de janeiro de 2013**, exclusivamente por via presencial, **das 08h às 12h**, na sede da Secretaria Municipal de Gestão situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125 - São Raimundo.

3.2. Cada candidato só poderá efetuar 01 (uma) inscrição no Processo Seletivo Simplificado, devendo apresentar o formulário de inscrição constante no Anexo II, preenchido e entregá-lo juntamente com o envelope lacrado contendo cópia do documento de identificação, do Curriculum Vitae e dos certificados dos cursos relacionados no subitem 6.5.1 e no Anexo III deste edital.

3.2.1. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

3.3. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- c) Preencher corretamente e de forma legível o Requerimento de Inscrição;
- d) Apresentar documento de identidade original e fotocópia;
- e) Entregar, na forma definida no subitem 3.2, cópia dos documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade e experiência mínima exigida para a função disputada;
- f) Entregar, na forma definida no subitem 3.2, *curriculum vitae* original, devidamente assinado pelo candidato;
- g) Entregar, na forma definida no subitem 3.2, cópia dos comprovantes dos cursos, habilitações e experiências declaradas, para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

3.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

3.3.2. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

3.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Gestão, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.2. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 01/91, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.

4.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se com deficiência;
- b) apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.5. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, mesmo que tenha assinalado no ato da inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

4.6. Os cargos cujas vagas foram reservadas às pessoas com deficiência estão descritos no subitem 2.1 deste Edital.

4.7. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, da mesma forma estabelecida para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção simplificada compreenderá:

5.1.1. Análise de currículo e títulos a ser realizada por Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, especialmente constituída por servidores Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, para este fim.

6. DO JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Análise Curricular, de caráter classificatório, visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.

6.2. O currículo deverá ser entregue em envelope lacrado acrescido dos documentos comprobatórios em photocópias.

6.3. Os currículos sem documentação comprobatória dos cursos e experiências profissionais não terão a pontuação atribuída ao item.

6.4. Será objeto da Análise Curricular a identificação das competências e habilidades necessárias para preenchimento da função temporária: nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos de extensão, cursos profissionalizantes, cursos livres e cursos extracurriculares, voltados à função pleiteada.

6.4.1. A pontuação obtida na análise curricular irá variar conforme critérios divulgados em anexo IV.

6.4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação na análise de títulos, limitando o total de classificados a 4 (quatro) vezes o número de vagas por função previstas no item 2.1.

6.4.3. Na publicação do resultado da Análise Curricular, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

6.4.4. O candidato não classificado, de acordo com a Análise Curricular, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

6.5. Para efeito de contagem de experiência profissional, voluntária ou sob a forma de estágio, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

6.5.1. Somente serão aceitos e avaliados:

- a) os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;
- b) Cursos relacionados à função e área de atuação que se candidatou
- c) documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- d) Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social,
- e) Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia mês e ano de inicio e fim da atividade.

6.6. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

6.8. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

6.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.10. Ultrapassados 90 (noventa) dias da data da Homologação do Processo Seletivo, sem que neste prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos descartados. O requerimento aqui citado deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
- b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;

c) Maior tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal do Salvador.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da nota da Análise Curricular/Avaliação de Títulos.

8.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará em Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso, o resultado da análise curricular/avaliação de títulos dos habilitados.

8.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site: www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

8.3.1. As convocações ocorridas durante o período estabelecido na tabela disponível no subitem 2.1., por necessidade do serviço, serão realizadas na forma do item 10.6. com posterior publicação do ato no Diário Oficial do Município.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração, quanto ao resultado da Análise Curricular e Títulos, protocolado na sede da Secretaria Municipal de Gestão, na Av. Vale dos Barris nº 125 São Raimundo, das 08h às 13h, contra as decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado da Análise Curricular e Títulos no Diário Oficial do Município.

9.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.3. Serão preliminarmente indeferidos recursos intempestivos, não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

9.4. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado julgar os recursos em única instância.

9.5. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico: www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

9.6. Os Recursos não terão efeito suspensivo.

10. DA CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na data, local e horário determinados no Edital de Convocação para assinatura do contrato munidos dos documentos listados no item 10.4.

10.2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função.

10.3. O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

10.4. No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens;
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

10.5. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- b) quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;

c) quando forem considerados inaptos para o exercício da função.

d) quando descumprirem as regras do Edital;

10.6. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição obedecendo a ordem rigorosa de classificação.

10.6.1. Na hipótese de não localização do candidato através dos contatos informados, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

10.6.2. A não localização deste candidato será atestada por servidor responsável pelas atividades do órgão/entidade demandante durante o período do carnaval.

10.7. A não apresentação de qualquer candidato no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório implicará na convocação imediata do candidato subsequente, passando aquele a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

11.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

11.3. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei Municipal nº. 7.587/2008.

11.4. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

11.5. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial do Município contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de republicação.

11.8. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.9. O candidato poderá obter informações referentes às publicações deste Processo Seletivo Simplificado através do site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

11.10. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município e divulgados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS DA FUNÇÃO

SEMPs - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Coordenador de Unidade. Pré-requisito - Nível Superior Completo em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social. Atividades - Coordenação de equipe de supervisores e educadores sociais da unidade;Elaboração de plano de atividades diárias;Construção de relatório diário;Lançamento de dados no sistema de controle e monitoramento do carnaval;Articulação com a rede de serviços.

Supervisor de Unidade. Pré-requisito - Nível Superior Completo em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social. Atividades - Supervisão de equipe de educadores sociais;controle de formulários e registros;Supervisão da execução das atividades diárias;Atendimento e orientação do público alvo.

Educador Social. Pré-requisito - Nível Médio Completo. Atividades - Realização da busca ativa de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;Cadastramento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;Encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e suas famílias para rede de serviços.

Apoio Administrativo. Pré-requisito - Nível Médio Completo. Atividades - Controle de entrada e saída de material;Recebimento de alimentos;Distribuição de material;Controle de frequências;Controle da utilização e veículos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2013

SEMPs - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Nº DE INSCRIÇÃO:
---	------------------

Função Pretendida:

Dados Pessoais

NOME COMPLETO:			
Naturalidade:	U.F.:	RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Nº de registro no Conselho de Classe:	Data de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP
e-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Portador de Necessidade Especial:	SIM	NÃO	

Data: / /

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: _____
 RG: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Função pretendida: _____

TABELA DE TÍTULOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO

CURRICULAR

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Cursos Técnicos Profissionalizantes com Carga Horária mínima de 80 horas	10 pontos por curso	30 pontos
Experiência Profissional em Instituição de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	5 pontos por ano	20 Pontos
Experiência Profissional relacionada à Função e pretendida excetuando a atuação em Evento de Grande Porte e Festas Populares.	10 pontos por ano	50 pontos
Estágio ou atividade voluntária com Crianças e Adolescentes	2 pontos por semestre	10 Pontos
Cursos de extensão com Carga Horária mínima de 20 horas	5 pontos por curso	20 pontos
Cursos adicionais relacionados à Função e Área de Atuação pretendida, à Área Social e ao Trabalho com Crianças e Adolescentes	1 ponto por curso	05 pontos
Experiência Profissional em Evento de Grande Porte relacionada à Função pretendida, excetuando Festas Populares.	15 pontos por ano	75 pontos
Experiência Profissional em Festas Populares relacionada à Função pretendida.	20 pontos por ano	100 pontos

ANEXO V

CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
 Contrato Nº /2013

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Av. Vale dos Barris, 125, C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Gestão, Dr. Alexandre Tocchetto Pauperio, por delegação do Exmº Sr. Prefeito, conforme Decreto de ___/___/2013, publicado no DOM de ___/___/___, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado_____, filho(a) de _____ e _____, identidade nº -SSP/BA, CPF nº. _____, residente na Rua _____ /Salvador/BA, CEP-40.000-000, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº. 02/91 de 17/18 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº. 038/05 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

- 1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de _____, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, de acordo com o que determina o Inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/91, alterada pela Leis Complementares 038/2005, 044/2007 e 053/2011.
- 1.2. O salário para a função indicada no item 1.1 dependerá das horas efetivamente trabalhadas.
- 1.3. A presente contratação se encontra justificada no Art. 37, inciso VI da Lei Complementar nº. 02/91, alterada pela Lei Complementar nº. 038/05, 044/2007 e 053/2011.
- 1.4. O contratado prestará os serviços discriminados no item 1.1., de forma diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. Este contrato terá a vigência de _____ a partir da assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. **DO CONTRATADO**
 - 3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.
 - 3.1.2. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º da LC nº 02/1991.
- 3.2. **DA CONTRATANTE**
 - 3.2.1. A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2 subitem 2.1 do Edital nº 01/2013 publicado no DOM nº ____ de ____.
 - 3.2.2. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. Cabe à _____ o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 5.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar nº. 02/91, a saber:
 - 5.1.1. a pedido do contratado;
 - 5.1.2. por conveniência da CONTRATANTE;
 - 5.1.3. por cometimento de falta disciplinar, apurado em processo sumário, garantida a ampla defesa.

6. CLÁUSULA SETIMA: DAS DESPESAS

- 6.1. As despesas do presente contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária específica da _____.

7. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, de ____ de 2013.

 CONTRATANTE

 CONTRATADO (A)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Trânsito e Transporte do
Salvador - TRANSALVADOR**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Salvador, 11 de Janeiro de 2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AKO9758	P001526159	5819-6	09/10/2012
AKV7085	P001515706	5550-0	15/10/2012
AMN3291	R002167552	7455-0	03/10/2012
AMU1724	P001533987	5568-0	13/10/2012
ANT1201	R002167480	7455-0	03/10/2012
APD4198	P001570444	6955-0	15/10/2012
APD6474	P001565096	5452-1	09/10/2012
DBL8529	P001539992	5568-0	09/10/2012
DHG9493	R002167631	7455-0	03/10/2012
DHG9493	R002167736	7455-0	03/10/2012
DPF8690	C012012187	6866-1	04/10/2012
DRM3414	P001537400	5991-0	15/10/2012
DXU1546	P001565130	7366-2	11/10/2012
EAZ2762	P001559537	5568-0	11/10/2012
GTC8908	C012876391	5550-0	09/10/2012
GUI8972	P001565244	5991-0	11/10/2012
GZP6607	P001559716	6041-2	15/10/2012
HDT7353	P001560744	5622-2	11/10/2012
HFP9753	R002167739	7455-0	03/10/2012
HFP9753	R002167455	7455-0	03/10/2012
HFW3882	P001567930	5568-0	11/10/2012
HGO4124	P001557038	5550-0	11/10/2012
HHP8790	R002167731	7455-0	03/10/2012
HHR1269	P001568011	5550-0	11/10/2012
HHR1269	P001559535	5185-1	11/10/2012
HHR2633	P001554732	7366-2	11/10/2012
HHR3361	P001567708	5568-0	11/10/2012
HIC1905	P001565879	7366-2	11/10/2012
HIK0259	R002167605	7455-0	03/10/2012
HIU8514	R002167528	7455-0	03/10/2012
HJB8194	P001567084	5487-0	09/10/2012
HJB8285	P001534739	5550-0	13/10/2012
HJE1007	R002167505	7455-0	03/10/2012
HJE2076	P001567696	5550-0	11/10/2012
HJE7675	P001539548	7366-2	11/10/2012
HJJ6532	P001537424	5568-0	11/10/2012
HKR9212	P001559714	6041-2	15/10/2012
HLJ1459	P001565095	5380-0	09/10/2012
HMC1014	R002167685	7455-0	03/10/2012
HMY8438	P001566778	7366-2	11/10/2012
HMZ3939	C012789051	6491-0	04/10/2012
HMZ4007	R002167519	7455-0	03/10/2012
HOD6050	P001553095	5487-0	11/10/2012
HPT4170	P001563173	5550-0	09/10/2012
HWX4762	C013086304	5550-0	09/10/2012
HZP0305	P001568059	5568-0	11/10/2012
HZP0305	P001568057	5568-0	11/10/2012
IAF4122	P001537425	5568-0	11/10/2012
JHO7063	P001549157	5550-0	11/10/2012
JHS4179	P001566772	7366-2	11/10/2012
JKT2864	C014554958	5738-0	05/10/2012
JKX4328	R002167492	7455-0	03/10/2012
JKZ4894	P001559523	5568-0	11/10/2012
JLA7309	P001542776	5452-1	09/10/2012
JLA7504	P001568095	5550-0	11/10/2012
JLB4002	P001567955	5568-0	15/10/2012
JLB9401	P001570123	5568-0	15/10/2012
JLF6273	P001559642	5550-0	11/10/2012
JL9275	R002167454	7455-0	03/10/2012
JLL6014	P001566181	6041-2	11/10/2012
JLM1819	R002167489	7455-0	03/10/2012
JLC3988	P001558375	5550-0	11/10/2012
JLT8246	R002167758	7455-0	03/10/2012
JLT9063	P001566955	5185-1	09/10/2012
JMC9268	P001568096	5550-0	11/10/2012
JMD8976	P001537579	5991-0	15/10/2012
JME9957	R002167450	7455-0	03/10/2012
JMF9163	P001559773	7374-0	04/10/2012
JMG6633	R002167483	7455-0	03/10/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JMG9454	P001558374	5550-0	11/10/2012	JPH5901	R002167418	7455-0	03/10/2012
JMN8359	R002167476	7455-0	03/10/2012	JPH7483	R002167547	7455-0	03/10/2012
JMO7349	P001568012	5568-0	11/10/2012	JPH8225	P001533982	5568-0	13/10/2012
JMS6660	P001527442	5690-0	11/10/2012	JPI4744	C012789040	6050-1	04/10/2012
JMS9386	R002167620	7455-0	03/10/2012	JPI7912	R002167650	7455-0	03/10/2012
JMS9394	R002167653	7455-0	03/10/2012	JPI446	P001566309	7366-2	15/10/2012
JMU2920	R002167757	7455-0	03/10/2012	JPK7053	P001567957	5568-0	15/10/2012
JMU8469	R002167584	7455-0	03/10/2012	JPK2175	P001567942	5568-0	11/10/2012
JMU8761	R002167494	7455-0	03/10/2012	JPK3383	R002167619	7455-0	03/10/2012
JMX8787	R002167531	7455-0	03/10/2012	JPK4178	R002167491	7455-0	03/10/2012
JMY2918	P001559634	5550-0	11/10/2012	JPK5960	P001567746	5568-0	11/10/2012
JMY4822	P001566775	7366-2	11/10/2012	JPK7459	P001564983	6041-1	09/10/2012
JMY9295	P001546483	5452-2	09/10/2012	JPK9785	P001544685	5452-1	09/10/2012
JMZ6560	P001540804	5550-0	12/10/2012	JPL0913	P001549168	7366-2	15/10/2012
JMZ9575	P001521674	5509-0	10/10/2012	JPL1236	P001570189	5738-0	12/10/2012
JNC1009	R002167515	7455-0	03/10/2012	JPL2770	R002167581	7455-0	03/10/2012
JNE8084	P001526229	5185-1	11/10/2012	JPL3856	R002167576	7455-0	03/10/2012
JNE8084	P001526230	5185-2	11/10/2012	JPL4033	R002167612	7455-0	03/10/2012
JNH6753	R002167420	7455-0	03/10/2012	JPL4962	R002167444	7455-0	03/10/2012
JNH6753	R002167555	7455-0	03/10/2012	JPL5357	P001567106	5185-1	09/10/2012
JNL5223	P001526227	5509-0	11/10/2012	JPL5713	P001570239	5541-2	15/10/2012
JNM0920	R002167479	7455-0	03/10/2012	JPL5992	R002167776	7463-0	03/10/2012
JNN5067	R002167459	7455-0	03/10/2012	JPL5992	R002167582	7455-0	03/10/2012
JNN8598	C012012275	6866-1	04/10/2012	JPL9846	P001560735	5550-0	11/10/2012
JNN6064	P001560747	5550-0	11/10/2012	JPM0752	P001533989	5568-0	13/10/2012
JNN8511	P001566956	5185-1	09/10/2012	JPM0915	P001568569	7366-2	11/10/2012
JNO2469	P001565877	5550-0	11/10/2012	JPM2663	R002167543	7455-0	03/10/2012
JNP1420	P001559717	6041-2	15/10/2012	JPM3513	R002167644	7455-0	03/10/2012
JNR9820	P001525398	5550-0	09/10/2012	JPM6952	R002167539	7455-0	03/10/2012
JNS6719	P001540772	5185-1	06/10/2012	JPM7102	P001533603	6050-1	14/10/2012
JNS6719	P001540773	7366-2	06/10/2012	JPM7102	P001533604	5185-1	14/10/2012
JNW9955	R002167490	7455-0	03/10/2012	JPM7838	P001534744	5509-0	13/10/2012
JNX1434	P001567101	5185-1	09/10/2012	JPM8401	R002167727	7455-0	03/10/2012
JNX1496	P001559640	5550-0	11/10/2012	JPN0625	R002167589	7455-0	03/10/2012
JNX4254	C012987799	5452-4	10/10/2012	JPN5585	R002167641	7455-0	03/10/2012
JOG6109	P001554820	5568-0	11/10/2012	JPN7937	P001534740	5550-0	13/10/2012
JOG619	P001554820	5568-0	11/10/2012	JPN9373	P001568066	5550-0	11/10/2012
JOK2824	P001535757	5550-0	09/10/2012	JPO0716	P001567941	5568-0	11/10/2012
JOK8972	P001566776	6050-1	11/10/2012	JPO4721	R002167680	7455-0	03/10/2012
JOK9678	C013792988	7048-1	05/10/2012	JPO6767	P001526085	7366-2	09/10/2012
JOL9130	P001542286	5550-0	09/10/2012	JPO7523	P001535747	5550-0	09/10/2012
JOM2133	P001562258	5843-4	11/10/2012	JPO8749	P001563440	5568-0	11/10/2012
JOM2133	P001562259	5843-4	11/10/2012	JPO1399	R002167765	7455-0	03/10/2012
JOM3166	P001565674	5835-0	15/10/2012	JPO1776	P001567941	5568-0	11/10/2012
JOM3166	P001566316	6564-0	15/10/2012	JPO4721	R002167680	7455-0	03/10/2012
JOM5195	R002167572	7455-0	03/10/2012	JPO6767	P001526085	7366-2	09/10/2012
JOL9130	P001542286	5550-0	09/10/2012	JPO7523	P001535747	5550-0	09/10/2012
JOM2133	P001562258	5843-4	11/10/2012	JPO8749	P001563440	5568-0	11/10/2012
JOM2133	P001562259	5843-4	11/10/2012	JPO1056	P001482964	5452-1	09/10/2012
JOM3166	P001565674	5835-0	15/10/2012	JPO1095	R002167462	7455-0	03/10/2012
JOM3166	P001566316	6564-0	15/10/2012	JPO1110	R002167503	7455-0	03/10/2012
JOM5195	R002167572	7455-0	03/10/2012	JPO3924	P001561834	5550-0	11/10/2012
JOP0510	P001566172	6041-2	11/10/2012	JPO6220	P001566172	6041-2	11/10/2012
JOP0510	P001567501	7463-0	03/10/2012	JPO6580	R002167440	7455-0	03/10/2012
JOP0510	P001567502	7520-0	05/10/2012	JPO6580	R002167684	7463-0	03/10/2012
JOP0510	P001567503	7520-0	05/10/2012	JPO6670	R002167466	7455-0	03/10

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPY2026	P001565292	5452-1	11/10/2012	JQW1807	R002167744	7455-0	03/10/2012	JRH9900	R002167585	7455-0	03/10/2012
JPY2058	P001566794	7366-2	11/10/2012	JQW1854	P0021526086	5690-0	13/10/2012	JRI1293	P001566774	6041-2	11/10/2012
JPY3107	P001565258	5991-0	15/10/2012	JQW3366	P001567111	5185-1	09/10/2012	JRI2281	P001566359	5541-5	11/10/2012
JPY3329	P001567246	5452-1	09/10/2012	JQW7481	P001560724	5550-0	11/10/2012	JRI6774	P001569517	5541-1	15/10/2012
JPY3878	P001563547	5738-0	11/10/2012	JQW9259	P001562675	5479-0	11/10/2012	JRI7001	P001554999	5550-0	09/10/2012
JPY6090	R002167735	7455-0	03/10/2012	JQW9793	P001542773	7366-2	09/10/2012	JRI8917	P001534745	5509-0	13/10/2012
JPY6394	P001539996	5452-1	09/10/2012	JQX2130	P001566320	5452-1	15/10/2012	JRJ0321	R002167478	7455-0	03/10/2012
JPY8507	P001567702	5550-0	11/10/2012	JQX2582	P001566789	7366-2	11/10/2012	JRJ3870	P001566121	5550-0	11/10/2012
JPY9236	R002167485	7455-0	03/10/2012	JQX3496	C013955360	5550-0	09/10/2012	JRJ4082	P001536411	5452-1	11/10/2012
JPY9455	P001567108	5185-1	09/10/2012	JQX3502	P001567943	5568-0	11/10/2012	JRJ4858	P001567098	5185-1	09/10/2012
JPY9554	P001563559	7366-2	11/10/2012	JQX3904	R002167540	7455-0	03/10/2012	JRJ5020	P001553091	5541-2	11/10/2012
JPZ5159	R002167474	7455-0	03/10/2012	JQX4110	P001565874	5550-0	11/10/2012	JRJ7549	P001562678	6050-1	11/10/2012
JQB1444	P001567713	5550-0	11/10/2012	JQX4209	P001565238	5568-0	11/10/2012	JRJ8639	P001537454	5843-4	11/10/2012
JQB1720	P001566791	7366-2	11/10/2012	JQX5806	C012987800	5452-4	10/10/2012	JRK4483	P001565304	7366-2	11/10/2012
JQB2566	C013752442	5479-0	14/10/2012	JQX5866	P001566313	5452-1	15/10/2012	JRK6426	P001567164	5550-0	09/10/2012
JQB4620	R002167567	7455-0	03/10/2012	JQX6760	P001559533	5568-0	11/10/2012	JRL4926	P001386469	5550-0	09/10/2012
JQB5375	P001566122	5550-0	11/10/2012	JQX7435	C011719323	5410-0	08/10/2012	JRL8815	R002167472	7455-0	03/10/2012
JQB5597	R002167721	7455-0	03/10/2012	JQX7481	P001429973	5487-0	12/10/2012	JRL9047	R002167752	7455-0	03/10/2012
JQB7844	P001566952	5185-1	09/10/2012	JQX8788	P001540806	5550-0	13/10/2012	JRM2486	R002167780	7463-0	03/10/2012
JQB8980	P001445460	5185-1	11/10/2012	JQX9253	P001565297	5452-1	11/10/2012	JRM2895	R002167730	7455-0	03/10/2012
JQB9741	R002167517	7455-0	03/10/2012	JQY0357	P001559639	5452-1	11/10/2012	JRM8185	P001567768	5185-1	11/10/2012
JQD0488	R002167634	7455-0	03/10/2012	JQY0877	R002167785	7463-0	03/10/2012	JRM8185	P001567769	7366-2	11/10/2012
JQD0723	P001570445	7366-2	15/10/2012	JQY1655	P001549174	5452-1	15/10/2012	JRM9904	P001564912	5452-1	11/10/2012
JQD1682	R002167751	7455-0	03/10/2012	JQY3790	P001567712	5550-0	11/10/2012	JRN0167	P001568080	5550-0	15/10/2012
JQD1821	C014555431	5738-0	06/10/2012	JQY3909	R002167732	7455-0	03/10/2012	JRN0652	R002167774	7463-0	03/10/2012
JQD1821	C014555453	7048-1	06/10/2012	JQY9148	P001386477	5550-0	09/10/2012	JRN1280	P001567935	5568-0	11/10/2012
JQD7133	C013752431	7048-1	14/10/2012	JQZ0482	R002167783	7455-0	03/10/2012	JRN3956	P001537278	5185-1	09/10/2012
JQD9098	R002167693	7455-0	03/10/2012	JQZ1181	P001430001	5460-0	11/10/2012	JRN5541	P001559900	5550-0	15/10/2012
JQD9692	P001567090	5185-1	09/10/2012	JQZ3216	P001568068	5550-0	11/10/2012	JRN5600	P001567085	5550-0	09/10/2012
JQF8759	P001566308	5452-7	11/10/2012	JQZ4072	R002167534	7455-0	03/10/2012	JRO0016	P001539958	7048-1	11/10/2012
JQF9523	P001542769	5550-0	09/10/2012	JQZ4917	P002167542	7455-0	03/10/2012	JRO1190	R002167725	7455-0	03/10/2012
JQF9632	P001535755	5550-0	09/10/2012	JQZ6786	P001533985	5550-0	13/10/2012	JRO4213	R002167655	7455-0	03/10/2012
JQG0603	P001566184	6041-2	11/10/2012	JQZ7402	R002167422	7455-0	03/10/2012	JRO5860	R002167526	7455-0	03/10/2012
JQH2247	C012632268	6866-1	01/10/2012	JQZ7434	P001548200	5568-0	08/10/2012	JRP3209	P001565242	5991-0	11/10/2012
JQM1613	R002167563	7455-0	03/10/2012	JQZ7933	P001567094	5185-1	09/10/2012	JRP4744	R002167429	7455-0	03/10/2012
JQM4781	P001444835	6050-1	12/10/2012	JQZ8912	P001536408	5452-1	11/10/2012	JRP6023	P001567453	5550-0	11/10/2012
JQM5947	C014905187	5819-1	08/10/2012	JRA0984	P001555000	5550-0	09/10/2012	JRP6096	P001568009	5452-6	11/10/2012
JQM6198	P001537394	5991-0	11/10/2012	JRA1193	P001570188	5690-0	11/10/2012	JRO1476	P001559641	5550-0	11/10/2012
JQM7163	P001557037	5550-0	11/10/2012	JRA2619	C013955711	5509-0	15/10/2012	JRO3827	P001567109	5185-1	09/10/2012
JQM7337	P001555131	5452-1	15/10/2012	JRA3425	P001564990	5819-1	11/10/2012	JRO4495	R002167654	7455-0	03/10/2012
JQM7734	R002167737	7455-0	03/10/2012	JRA3425	P001564991	5738-0	11/10/2012	JRO4638	P001560740	5622-2	11/10/2012
JQM8387	R002167439	7455-0	03/10/2012	JRA5170	P001562228	5509-0	11/10/2012	JRO7590	P001565302	5568-0	11/10/2012
JQM8492	P001559513	5550-0	15/10/2012	JRA7222	R002167728	7471-0	03/10/2012	JRR3351	R002167509	7455-0	03/10/2012
JQM8578	P001570634	6041-2	15/10/2012	JRA7932	P001520238	6041-1	09/10/2012	JRR4161	R002167628	7455-0	03/10/2012
JQM9941	P001539549	7366-2	11/10/2012	JRB0380	P001565089	5452-1	09/10/2012	JRR5358	P001535756	5550-0	09/10/2012
JQM9960	R002167456	7463-0	03/10/2012	JRB0622	R002167487	7455-0	03/10/2012	JRR8639	P001515707	7366-2	15/10/2012
JQN7265	P001567938	5568-0	11/10/2012	JRB0622	R002167473	7455-0	03/10/2012	JRS0537	P001566777	7366-2	11/10/2012
JQN7368	R002167441	7455-0	03/10/2012	JRB0737	R002167442	7455-0	03/10/2012	JRS1371	P00159530	7366-2	11/10/2012
JQN8157	R002167703	7455-0	03/10/2012	JRB4489	R002167627	7455-0	03/10/2012	JRS1818	P001560729	5550-0	11/10/2012
JQN9601	P001560745	5550-0	11/10/2012	JRB4831	P001566198	5819-6	11/10/2012	JRS1818	R002167748	7455-0	03/10/2012
JQN9616	P001537453	7366-2	11/10/2012	JRB6930	C014905902	7048-1	05/10/2012	JRS3486	P001526235	5509-0	11/10/2012
JQO8768	P001549163	5452-2	15/10/2012	JRC4202	P001560738	5622-2	11/10/2012	JRS3532	P001595200	5550-0	15/10/2012
JQP5434	C014905440	5487-0	04/10/2012	JRC5557	P001536402	5452-1	11/10/2012	JRS4345	P001568064	5568-0	11/10/2012
JQP5555	P001565251	5991-0	11/10/2012	JRC7853	P001564992	7366-2	11/10/2012	JRT0620	P001536403	5452-1	11/10/2012
JQP7505	P001563172	5550-0	09/10/2012	JRC7853	P001564993	6122-0	11/10/2012	JRT2290	P001539956	5452-1	11/10/2012
JQP8029	P001563746	7366-2	09/10/2012	JRC7853	P001564994	5835-0	11/10/2012	JRT4427	P001537338	7366-2	09/10/2012
JQP9908	R002167497	7455-0	03/10/2012	JRD1758	P001565245	5991-0	11/10/2012	JRT6639	P00154067	7366-2	15/10/2012
JQR0220	R002167573	7455-0	03/10/2012	JRD2927	R002167577	7455-0	03/10/2012	JRT9818	P001561833	5452-2	11/10/2012
JQR1418	R002167595	7455-0	03/10/2012	JRD4786	P001567949	5568-0	11/10/2012	JRT9818	P001561838	5452-2	11/10/2012
JQS3096	P001559636	5550-0	11/10/2012	JRD5092	P001560575	5550-0	11/10/2012	JRU0247	P001560732	5550-0	23/10/2012
JQS4093	C011719752	5452-1	09/10/2012	JRD7155	P001566947	5185-1	09/10/2012	JRU0741	P001536406	5550-0	11/10/2012
JQS4784	P001542761	6041-2	09/10/2012	JRD7914	P001533983	5550-0	13/10/2012	JRU8700	C014905715	5738-0	06/10/2012
JQS4784	P001542762	6050-1	09/10/2012	JRD8299	P001560753	5550-0	11/10/2012	JRV1589	P001570186	5380-0	11/10/2012
JQS4923	P001445458	5452-1	11/10/2012	JRD9468	P002167648	7455-0	03/10/2012	JRV3777	P001317278	5720-2	25/10/2012
JQS5327	P001560259	7366-2	15/10/2012	JRE0064	P001565255	7366-2	11/10/2012	JRV3777	P001317279	5185-1	25/10/2012
JQS7483	C013791426	7048-1	07/10/2012	JRE2578	P001537449	7366-2	09/10/2012	JRV3777	P001317280	5185-2	

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSC5786	P001565298	7366-2	11/10/2012	JSS8084	R002167712	7455-0	03/10/2012	NTJ8933	P001563552	7366-2	11/10/2012
JSC6101	P001567770	5185-1	11/10/2012	JSS8851	P001566352	5452-1	11/10/2012	NTJ8933	P001563553	5185-1	11/10/2012
JSC6987	P001565295	7366-2	11/10/2012	JST1910	C012876402	5550-0	11/10/2012	NTJ9960	P001565676	5487-0	15/10/2012
JSC6987	P001565296	5185-1	11/10/2012	JST3096	P001565093	5452-1	09/10/2012	NTK2609	P001568062	5568-0	11/10/2012
JSC7996	P001565300	7366-2	11/10/2012	JST6577	R002167624	7455-0	03/10/2012	NTK3022	R002167451	7455-0	03/10/2012
JSD0880	P001536420	5452-1	11/10/2012	JST7290	P001570604	5819-6	11/10/2012	NTK4447	C011962126	7374-0	12/10/2012
JSD2440	R002167734	7455-0	03/10/2012	JSU1511	P001570605	5819-6	11/10/2012	NTK5330	R002167458	7455-0	03/10/2012
JSD3420	P001560114	7366-2	11/10/2012	JSU7516	R002167550	7455-0	03/10/2012	NTK9994	P001566195	5460-0	11/10/2012
JSD3652	P001566411	5550-0	11/10/2012	JSU7762	C011559020	7048-1	07/10/2012	NTL1864	P001564414	5550-0	11/10/2012
JSD5016	P001444891	5479-0	14/10/2012	JSU8834	P001536417	6050-1	11/10/2012	NTL2043	R002167782	7455-0	03/10/2012
JSD5731	R002167443	7455-0	03/10/2012	JSU8891	R002167530	7455-0	03/10/2012	NTL2770	R002167677	7455-0	03/10/2012
JSD7119	P001566414	5550-0	11/10/2012	JSV1225	P001566314	5452-1	15/10/2012	NTL4911	P001559638	5550-0	11/10/2012
JSD7404	R002167660	7455-0	03/10/2012	JSV2211	P001567716	5550-0	11/10/2012	NTL6124	P00156930	5215-2	11/10/2012
JSD7419	R002167425	7463-0	03/10/2012	JSV3059	P001542763	6041-2	09/10/2012	NTL7771	P001560257	7366-2	15/10/2012
JSD7490	P001566358	5551-5	11/10/2012	JSV3365	P001567956	5550-0	15/10/2012	NTM0375	P001563170	7366-2	09/10/2012
JSD9904	R002167432	7455-0	03/10/2012	JSV3941	P001567250	5452-1	11/10/2012	NTM0493	P001554885	6050-1	11/10/2012
JSE0356	C012779217	7048-1	06/10/2012	JSV8225	R002167719	7455-0	03/10/2012	NTM0927	P001560750	5550-0	11/10/2012
JSE8700	R002167546	7455-0	03/10/2012	JSW6274	P001566318	5452-1	15/10/2012	NTM1006	C013955084	6050-1	10/10/2012
JSE9643	P001549171	5452-1	15/10/2012	JSW9088	P002167571	7455-0	03/10/2012	NTM3405	R002167662	7455-0	03/10/2012
JSF6489	P001564113	5550-0	11/10/2012	JSX1063	R002167452	7455-0	03/10/2012	NTM7077	P001563753	5452-1	15/10/2012
JSF9705	R002167723	7455-0	03/10/2012	JSX2850	R002167686	7455-0	03/10/2012	NTN4463	P001564995	7366-2	11/10/2012
JSG7785	P001566770	7366-2	11/10/2012	JSY7045	C011559010	7048-1	07/10/2012	NTO0852	P001559528	5550-0	11/10/2012
JSG8668	P001566959	5185-1	09/10/2012	JSY0374	R002167754	7463-0	03/10/2012	NTO0866	P001445461	6041-2	11/10/2012
JSG9071	P001560752	5550-0	11/10/2012	JSY0541	P001570183	6050-1	11/10/2012	NTO0910	R002167512	7455-0	03/10/2012
JSH3889	P001551396	5452-1	09/10/2012	JSY0551	R002167705	7455-0	03/10/2012	NTO1884	P001566954	5185-1	09/10/2012
JSH5308	P001507191	5991-0	12/10/2012	JSY1207	R002167499	7455-0	03/10/2012	NTO1891	P001389828	7366-2	15/10/2012
JSI6310	R002167767	7455-0	03/10/2012	JSY2542	P001565260	5991-0	15/10/2012	NTO1894	C012631487	5720-0	05/10/2012
JSI8268	R002167587	7455-0	03/10/2012	JSY4352	P001542774	7366-2	09/10/2012	NTO2434	C012630783	5738-0	06/10/2012
JSI8282	P001547811	5452-1	09/10/2012	JSY6407	P001567962	5568-0	15/10/2012	NTO3421	R002167707	7455-0	03/10/2012
JSI8339	P001565256	5991-0	15/10/2012	JSY6411	P001537455	5843-4	11/10/2012	NTO6544	P001386472	5550-0	09/10/2012
JSI8384	P001568063	5550-0	11/10/2012	JSY6954	C013955359	5550-0	09/10/2012	NTO7679	P001533455	7366-2	14/10/2012
JSJ0660	P001540060	5819-6	15/10/2012	JSY6972	R002167717	7455-0	03/10/2012	NTO9978	R002167565	7455-0	03/10/2012
JSJ1227	P001535751	5550-0	09/10/2012	JSY8002	C013086910	5819-1	02/10/2012	NTP0431	P001554473	7366-2	09/10/2012
JSJ3120	R002167659	7455-0	03/10/2012	JSZ0895	R002167777	7455-0	03/10/2012	NTP3124	R002167773	7455-0	03/10/2012
JSJ3379	P001537427	5568-0	11/10/2012	JSZ1334	P001566360	5452-1	11/10/2012	NTP3161	R002167689	7455-0	03/10/2012
JSJ4168	R002167611	7455-0	03/10/2012	JSZ3392	P001565291	7366-2	11/10/2012	NTP4111	P001567707	5568-0	11/10/2012
JSJ4462	P001567934	5568-0	11/10/2012	JSZ4161	P001560722	5550-0	11/10/2012	NTP5286	P001565252	6041-1	11/10/2012
JSJ5028	P001542775	5452-1	09/10/2012	JWW5776	P001570377	5185-1	11/10/2012	NTP6114	P001536409	7366-2	11/10/2012
JSJ5980	P001563432	5738-0	11/10/2012	JWW5776	P001570378	5622-2	11/10/2012	NTP7114	P001565092	5452-1	09/10/2012
JSK0675	C013955271	5673-1	09/10/2012	KEU0342	C012624106	6866-1	02/10/2012	NTP9201	P001570381	5622-2	11/10/2012
JSK2274	R002167755	7455-0	03/10/2012	KHQ8780	R002167556	7455-0	03/10/2012	NTQ2988	R002167779	7455-0	03/10/2012
JSK3270	P001570192	5991-0	12/10/2012	KJQ00152	P001554480	7366-2	09/10/2012	NTQ501	C013480412	5479-0	05/10/2012
JSK4765	P001567952	7366-2	15/10/2012	KNS3726	P001549155	5479-0	11/10/2012	NTQ5501	C013480423	5487-0	05/10/2012
JSK5309	P001566177	6041-2	11/10/2012	KOO2335	P001567940	5487-0	11/10/2012	NTQ5760	P001567703	5550-0	11/10/2012
JSK6822	P001388247	7366-2	11/10/2012	KTP7020	P001565085	7366-2	09/10/2012	NTQ5910	P001570128	5550-0	15/10/2012
JSK8390	P001554479	7366-2	09/10/2012	KYC3412	P001567083	5185-1	09/10/2012	NTQ7874	P001566780	5185-1	11/10/2012
JSK9428	P001560737	5550-0	11/10/2012	KYD2513	P00155924	5568-0	11/10/2012	NTQ9450	P001567963	5550-0	15/10/2012
JSLO551	R002167670	7455-0	03/10/2012	KZX9454	R002167495	7455-0	03/10/2012	NTR1225	P001562055	7366-2	15/10/2012
JSL1518	P001565870	7366-2	11/10/2012	LBD8403	P001560746	5550-0	11/10/2012	NTR3081	C012789194	7048-1	08/10/2012
JSL2489	P001566779	7366-2	11/10/2012	MSR3603	R002167661	7455-0	03/10/2012	NTR3468	C013955381	5738-0	12/10/2012
JSL2607	P001561837	5550-0	11/10/2012	MWA9561	R002167720	7455-0	03/10/2012	NTR4295	P001540805	6050-1	12/10/2012
JSL2923	P001563171	7366-2	09/10/2012	MYV7539	C013480049	7048-1	06/10/2012	NTR6508	R002167615	7455-0	03/10/2012
JSL3808	P001567763	5185-1	11/10/2012	NGL9017	P001568077	7366-2	15/10/2012	NTR7782	P001567764	5550-0	11/10/2012
JSL6684	C012635480	5487-0	13/10/2012	NGL9017	P001568078	5592-0	15/10/2012	NTS2262	P001542782	5550-0	09/10/2012
JSL7670	R002167518	7455-0	03/10/2012	NTD2377	R002167643	7455-0	03/10/2012	NTS2777	R002167562	7455-0	03/10/2012
JSL7670	R002167453	7455-0	03/10/2012	NTD2821	P001559084	6041-2	09/10/2012	NTS2849	P001568079	5550-0	15/10/2012
JSL9008	R002167668	7455-0	03/10/2012	NTD3214	R002167602	7455-0	03/10/2012	NTS5854	P001568576	5550-0	11/10/2012
JSM1895	P001566950	5185-1	09/10/2012	NTD4911	P001565309	5452-1	11/10/2012	NTS7003	P001551399	5550-0	09/10/2012
JSM5656	P001567950	5568-0	11/10/2012	NTD4975	P001536412	6050-1	11/10/2012	NTT0163	R002167710	7455-0	03/10/2012
JSM5695	P001566948	5185-1	09/10/2012	NTD6885	P001565129	5738-0	11/10/2012	NTT0782	P001570129	5452-5	15/10/2012
JSM6018	P001544686	5452-1	09/10/2012	NTD6965	P001563175	5550-0	11/10/2012	NTT2267	P001566949	5185-1	09/10/2012
JSM6278	P001560726	5622-2	11/10/2012	NTD7651	P001534741	5550-0	13/10/2012	NTT3568	P001560751	5550-0	11/10/2012
JSM8714	R002167671	7455-0	03/10/2012	NTD9073	P001551394	5550-0	09/10/2012	NTT8333	C013790920	5819-6	09/10/2012
JSM8793	P001565091	7366-2	09/10/2012	NTD9247	P001567711	5550-0	11/10/2012	NTT8333	C013790942	5860-0	09/10/2012
JSN1792	P001559519	5550-0	15/10/2012	NTE2078	P001557040	5622-2	11/10/2012	NTT8469	R002167704	7455-0	03/10/2012
JSN4183	R002167609	7455-0	03/10/2012	NTE2961	P001568015	5550-0					

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYJ2274	R002167549	7455-0	03/10/2012	NZA979	P001404953	7366-2	13/10/2012	NZS2271	P001566182	6041-2	11/10/2012
NYJ3420	P001566310	5568-0	15/10/2012	NZA9681	P001565678	5568-0	15/10/2012	NZS2271	P001542764	6041-2	09/10/2012
NYJ4645	R002167667	7455-0	03/10/2012	NZA9994	P001540068	7366-2	15/10/2012	NZS3323	P001563754	5452-1	15/10/2012
NYJ8090	P001558376	7366-2	13/10/2012	NZB0047	P001558418	7366-2	15/10/2012	NZS4195	P001565303	6050-1	11/10/2012
NYJ9799	R002167700	7455-0	03/10/2012	NZB1992	P001267538	7455-0	03/10/2012	NZT2771	R002167419	7455-0	03/10/2012
NYK0198	P001566312	5452-6	15/10/2012	NZB3056	P001542784	5550-0	09/10/2012	NZT4329	P001564998	7366-2	15/10/2012
NYK1698	P001565675	5452-1	15/10/2012	NZB3514	P001566771	7366-2	11/10/2012	NZT6982	P001567709	5550-0	11/10/2012
NYK3968	P001565872	5819-3	11/10/2012	NZB8028	P001534747	5509-0	13/10/2012	NZT6982	P001567718	5568-0	11/10/2012
NYK5272	P001560733	5550-0	11/10/2012	NZB9133	P001542778	5479-0	09/10/2012	NZT7462	C012631476	5720-0	05/10/2012
NYK6241	C013479323	7048-1	07/10/2012	NZB9939	P002167470	7455-0	03/10/2012	NZT8690	P001554477	7366-2	09/10/2012
NYK7119	C014555002	7048-1	06/10/2012	NZC1187	P001567251	5550-0	11/10/2012	NZT9799	R002167741	7455-0	03/10/2012
NYK9779	P001565305	7366-2	11/10/2012	NZC3083	P001565123	7366-2	10/10/2012	NZU0116	P001560721	5550-0	11/10/2012
NYK9963	R002167647	7455-0	03/10/2012	NZD0356	P002167649	7463-0	03/10/2012	NZU0507	C012624920	7374-0	09/10/2012
NYL0585	P001483383	5541-2	15/10/2012	NZD4754	P002167714	7455-0	03/10/2012	NZU1862	P001563556	5541-2	11/10/2012
NYL3156	C012631740	5738-0	02/10/2012	NZD7294	P001563439	5568-0	11/10/2012	NZU5498	P001567701	5193-0	11/10/2012
NYL8563	P001566957	5185-1	09/10/2012	NZE2496	P001504950	5550-0	15/10/2012	NZU5982	P001568076	5568-0	15/10/2012
NYM0444	C012624084	5592-0	02/10/2012	NZE3876	P001553094	7366-2	11/10/2012	NZU6600	P001566174	6041-2	11/10/2012
NYM2072	R002167763	7455-0	03/10/2012	NZE4574	C013081520	7048-1	07/10/2012	NZU7500	P001537387	6050-1	11/10/2012
NYM3545	P001521756	5479-0	11/10/2012	NZE7405	P001570379	7366-2	11/10/2012	NZU9741	P001567452	5550-0	11/10/2012
NYM3831	P001536407	5452-1	11/10/2012	NZE7969	P002167699	7455-0	03/10/2012	NZV4717	P001565308	5452-1	11/10/2012
NYM4531	C013785299	7048-1	14/10/2012	NZE8126	P001549034	6041-2	11/10/2012	NZV4820	P001564112	5550-0	11/10/2012
NYM7331	R002167775	7455-0	03/10/2012	NZE8271	P001565264	5991-0	15/10/2012	NZW0743	P001570620	5819-6	11/10/2012
NYM7331	R002167426	7463-0	03/10/2012	NZE9097	P001561835	5550-0	11/10/2012	NZW1459	P001566792	6041-2	11/10/2012
NYN1314	C014554969	5738-0	05/10/2012	NZF3265	P001568067	5550-0	11/10/2012	NZW2195	P001566307	5452-1	11/10/2012
NYN2750	P001567717	5550-0	11/10/2012	NZF6069	C014562988	6050-1	12/10/2012	NZW3166	R002167482	7455-0	03/10/2012
NYN4441	R002167716	7455-0	03/10/2012	NZF6193	P002157024	5568-0	15/10/2012	NZW3166	R002167498	7455-0	03/10/2012
NYN4617	R002167559	7455-0	03/10/2012	NZF6323	P001568094	5550-0	11/10/2012	NZW4617	P001566960	5185-1	09/10/2012
NYN4830	P001537393	5991-0	11/10/2012	NZF8726	C011719356	5509-0	08/10/2012	NZW4750	P001567932	5568-0	11/10/2012
NYN6640	P001540066	5452-1	15/10/2012	NZG0800	P002167673	7455-0	03/10/2012	NZQ0526	R002167762	7455-0	03/10/2012
NYO1273	R002167729	7455-0	03/10/2012	NZG9010	P001560756	5550-0	11/10/2012	NZQ843	P001564997	6050-1	15/10/2012
NYO4294	P001567699	5550-0	11/10/2012	NZG1041	P001563434	5738-0	11/10/2012	NZK2197	R002167598	7455-0	03/10/2012
NYO5649	R002167715	7455-0	03/10/2012	NZG2029	P001537582	6050-1	15/10/2012	NZK4596	P001566166	6041-2	11/10/2012
NYO7688	R002167596	7455-0	03/10/2012	NZG5940	P001566180	6041-2	11/10/2012	NZK5031	P001562257	5819-6	11/10/2012
NYP1582	C013791261	7048-1	04/10/2012	NZG5994	P001566293	5452-1	11/10/2012	NZK6224	C013752453	5479-0	14/10/2012
NYP4748	P001537428	5568-0	11/10/2012	NZG9955	C013785838	5541-1	12/10/2012	NZK7004	R002167574	7455-0	03/10/2012
NYP6290	P001549154	5541-5	11/10/2012	NZG9985	P001563548	7366-2	11/10/2012	NZK8461	R002167428	7455-0	03/10/2012
NYP8402	R002167747	7455-0	03/10/2012	NZH0204	P001566173	6041-2	11/10/2012	NZY0279	C014554970	5738-0	05/10/2012
NYP8766	C014907310	7048-1	12/10/2012	NZH2145	R002167597	7455-0	03/10/2012	NZY0309	P001521757	7366-2	11/10/2012
NYP8896	R002167711	7455-0	03/10/2012	NZH4399	P001534750	5452-1	13/10/2012	NZY2086	P001566356	5550-0	11/10/2012
NYP9513	R002167664	7455-0	03/10/2012	NZH4606	P001566785	7366-2	11/10/2012	NZY2447	P001565871	5550-0	11/10/2012
NYQ1201	P001444586	5550-0	11/10/2012	NZH4800	P001562679	6050-1	11/10/2012	NZY3568	R002167761	7455-0	03/10/2012
NYQ3157	R002167460	7455-0	03/10/2012	NZH6189	P001559897	5550-0	15/10/2012	NZY6344	P001567087	5185-1	09/10/2012
NYQ3157	R002167475	7455-0	03/10/2012	NZH8252	P001570193	5991-0	12/10/2012	NZY6735	C012789029	7048-1	04/10/2012
NYQ3157	R002167477	7455-0	03/10/2012	NZH8675	R002167468	7455-0	03/10/2012	NZY8231	P001559715	6041-2	15/10/2012
NYQ3908	C012987788	5452-4	10/10/2012	NZI0078	P001539546	5550-0	11/10/2012	NZY9251	R002167652	7455-0	03/10/2012
NYQT328	P001566783	6041-2	11/10/2012	NZI0357	R002167616	7455-0	03/10/2012	NZY9542	P001565262	5991-0	15/10/2012
NYQT678	P001534749	5452-1	13/10/2012	NZI1440	P001566348	5541-4	11/10/2012	NZZ2616	P001558415	7366-2	11/10/2012
NYQQ832	P001566766	7366-2	11/10/2012	NZI3638	P001544684	5452-1	09/10/2012	NZZ4842	P001564911	5568-0	11/10/2012
NYR4322	P001559515	5541-1	15/10/2012	NZI8390	P001559525	5568-0	11/10/2012	NZZ8363	P001564115	5550-0	11/10/2012
NYSB287	R002167756	7455-0	03/10/2012	NZI9854	P001568010	5541-1	11/10/2012	NZZ9279	P001547813	5550-0	15/10/2012
NYST559	P001524605	7366-2	09/10/2012	NZJ1465	P001563174	7366-2	11/10/2012	NZZ9279	P001547814	5835-0	15/10/2012
NYT0501	P001560120	6050-1	11/10/2012	NZJ8167	P001542783	5550-0	09/10/2012	NZZ9284	P001565086	5452-1	09/10/2012
NYT0933	R002167760	7455-0	03/10/2012	NZJ9851	P001566761	7366-2	11/10/2012	OKI0452	P001560118	5460-0	11/10/2012
NYT2545	R002167639	7455-0	03/10/2012	NZK0446	P001564988	7366-2	11/10/2012	OKI0998	P001565259	5991-0	15/10/2012
NYT2738	P001566767	5550-0	11/10/2012	NZK0548	P001537395	5819-4	15/10/2012	OKI1085	P001537451	5819-4	11/10/2012
NYT2745	P001566767	6041-2	11/10/2012	NZK8195	P001568069	5550-0	11/10/2012	OKI3129	R002167638	7455-0	03/10/2012
NYT3109	R002167570	7455-0	03/10/2012	NZK8510	P001563431	5550-0	11/10/2012	OKI4999	P001567936	5568-0	11/10/2012
NYT4670	R002167508	7455-0	03/10/2012	NZK8836	R002167561	7455-0	03/10/2012	OKI6697	P001560723	5550-0	11/10/2012
NYT4907	P001542777	5568-0	09/10/2012	NZL0484	P001540061	5452-1	15/10/2012	OKJ5832	P001386391	5541-3	14/10/2012
NYT7613	P001444547	7366-2	11/10/2012	NZL2678	P001566787	7366-2	11/10/2012	OKJ5994	P001567951	5550-0	11/10/2012
NYT9217	P001553089	7366-2	11/10/2012	NZL4581	P001566768	7366-2	11/10/2012	OKJ8723	C013480060	5827-0	10/10/2012
NYU4034	P001549165	5550-0	15/10/2012	NZL4619	P001567948	5550-0	11/10/2012	OKJ9032	P001565263	5991-0	15/10/2012
NYU5370	P001568072	5550-0	11/10/2012	NZL5409	P001536145	6050-1	11/10/2012	OKK0281	P001524399	7366-2	09/10/2012
NYU6166	R002167469	7455-0	03/10/2012	NZL7099	P001563438	5568-0	11/10/2012	OKK1683	P001566763	5541-3	11/10/2012
NYU8479	P001559522	5568-0	11/10/2012	NZM2220	R002167622	7455-0	03/10/2012	OKK1992	P001562263	6050-1	14/10/2012
NYU8885	P001549031	7366-2	11/10/2012	NZM2703							

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Salvador, 10 de Janeiro de 2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AAK4261	P001556508	6050-1	21/09/2012
AAK4261	P001556509	7366-2	21/09/2012
ABK2945	R002159977	7455-0	26/09/2012
AFH4207	R002161625	7455-0	28/09/2012
AHH3129	P001424948	5479-0	21/09/2012
AID4597	R002161474	7455-0	27/09/2012
AIT5968	P001553559	5452-1	21/09/2012
AJD0585	R002159836	7455-0	25/09/2012
AJH0452	P001553166	5550-0	19/09/2012
AJY3302	R002161734	7455-0	28/09/2012
AKP4318	P001553533	5452-1	18/09/2012
ALC9956	P001560235	5185-1	25/09/2012
ALD2621	P001560237	5185-1	25/09/2012
ALH1214	P001552097	5819-6	18/09/2012
ALM8016	P001404771	5185-1	19/09/2012
ALO4596	P001558142	5185-1	18/09/2012
ALO4596	P001558143	5622-2	18/09/2012
AMC5213	P001535691	5550-0	19/09/2012
AMD5458	P001547030	5568-0	20/09/2012
AMJ9430	P001548575	5452-1	21/09/2012
AMT6273	R002160325	7455-0	25/09/2012
AMY8106	P001556296	5487-0	25/09/2012
ANC4932	P001560709	5550-0	26/09/2012
ANI3032	R002158528	7455-0	24/09/2012
ANS5627	R002159494	7455-0	24/09/2012
AOK5029	R002161087	7455-0	27/09/2012
AOU3084	P001552563	5550-0	27/09/2012
AOW8044	R002161557	7455-0	27/09/2012
APD8107	P001556187	5185-1	19/09/2012
APZ5602	P001555382	5452-1	18/09/2012
APZ5602	P001548348	5452-1	18/09/2012
ARK0258	P001556513	5550-0	21/09/2012
ARX8318	R002159583	7455-0	24/09/2012
AUD9558	R002161659	7455-0	28/09/2012
AUX1023	P001544675	5452-2	24/09/2012
BEC5544	P001556217	5487-0	21/09/2012
BOQ5811	R002158912	7455-0	25/09/2012
BOK4369	R002159002	7455-0	24/09/2012
BUO8915	R002161304	7455-0	27/09/2012
BZS6571	R002161547	7455-0	27/09/2012
CAQ0049	R002159318	7455-0	24/09/2012
CAQ2910	R002160386	7455-0	26/09/2012
CFP5365	P001560455	5487-0	18/09/2012
CGS4240	P001549587	5185-1	25/09/2012
CHN7818	R002158802	7455-0	24/09/2012
CMC8079	R002159920	7455-0	26/09/2012
CMH4788	P001548446	5568-0	19/09/2012
CPL2998	R002161175	7455-0	27/09/2012
CPM4844	P001535375	5550-0	20/09/2012
CRF7080	R002159593	7455-0	25/09/2012
CSB2090	R002160191	7455-0	26/09/2012
CVE2221	R002159819	7455-0	25/09/2012
CVK8275	P002159478	7455-0	24/09/2012
DAB9278	R002161737	7463-0	28/09/2012
DFO4579	P001507877	5554-1	21/09/2012
DFO7949	R002160104	7463-0	26/09/2012
DHF3423	P001549428	5517-1	19/09/2012
DIE3378	R002161146	7455-0	27/09/2012
DJC5579	C012623017	6866-1	19/09/2012
DNK1266	R002161192	7455-0	27/09/2012
DNO8684	P001549425	5517-1	19/09/2012
DOR4100	P001560217	5185-1	25/09/2012
DPB2651	C012635062	6866-1	15/09/2012
DRO1859	P001539935	5720-0	21/09/2012
DSJ8227	P001559043	7366-2	26/09/2012
DSP7452	R002160877	7455-0	26/09/2012
DSR5359	R002159449	7455-0	24/09/2012
DUB4447	R002160798	7455-0	25/09/2012
DVL3889	P001547089	5185-1	24/09/2012
DWK4972	R002160772	7455-0	26/09/2012
DWL2512	R002160729	7455-0	26/09/2012
DYC1031	P001553009	7366-2	24/09/2012
DYG3581	P001548587	7366-2	21/09/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
EAR0296	P001551157	5541-2	19/09/2012
EAU504	R002158848	7463-0	25/09/2012
EBB6174	P001546472	7366-2	21/09/2012
EBE1499	R002161649	7455-0	27/09/2012
EBH6773	P001554436	5550-0	24/09/2012
EBN0624	R002161232	7455-0	27/09/2012
EB07764	P002161912	7455-0	28/09/2012
EEM6618	P001549594	5185-1	25/09/2012
EE07321	R002161950	7455-0	28/09/2012
EFL8008	P001551404	5452-1	21/09/2012
EFP4269	R002159830	7455-0	25/09/2012
EIA7485	P001552466	6050-1	24/09/2012
EJB0617	P001552474	5550-0	25/09/2012
EJD9066	R002160960	7455-0	26/09/2012
EJD9066	P001556518	5550-0	21/09/2012
EQO3344	R002161876	7455-0	28/09/2012
ERL9428	R002160075	7455-0	26/09/2012
ERL9428	R002160048	7455-0	26/09/2012
ETF2229	R002160547	7455-0	27/09/2012
FTM0063	R002160857	7455-0	26/09/2012
FZM5757	R002159612	7455-0	25/09/2012
GKC3003	R002161259	7455-0	27/09/2012
GCK3003	R002161310	7455-0	27/09/2012
GKJ0684	R002160991	7455-0	26/09/2012
GNL1919	R002161543	7455-0	27/09/2012
GOL0011	R002158549	7455-0	25/09/2012
GOL8412	P001547355	7366-2	19/09/2012
GQR6494	R002160817	7455-0	26/09/2012
GSC1458	C012622258	6866-1	17/09/2012
GSH2356	R002160433	7455-0	26/09/2012
GTA6103	P001539045	5479-0	24/09/2012
GTC0229	R002160709	7455-0	26/09/2012
GUF4994	P001559387	5550-0	21/09/2012
GVO0691	R002161389	7455-0	27/09/2012
GQV2735	P001545150	5550-0	18/09/2012
GSH2356	R002160433	7455-0	26/09/2012
GTV6764	R002161733	7455-0	28/09/2012
GYA9601	P001560451	5550-0	18/09/2012
GZD6162	P001560207	5185-1	25/09/2012
HAK1128	R002159950	7455-0	26/09/2012
HAO5632	R002161533	7455-0	27/09/2012
HCG3026	R002160591	7455-0	26/09/2012
HAY4880	P001479893	7366-2	21/09/2012
HBM0586	R002159562	7455-0	23/09/2012
HBM3603	P001560445	5568-0	19/09/2012
HCM8447	R002159747	7455-0	25/09/2012
HCS8141	P001543788	5185-1	19/09/2012
HCO1921	R002158887	7455-0	23/09/2012
HCG3026	R002160726	7455-0	26/09/2012
HGP9582	R002159309	7455-0	24/09/2012
HGY3344	P001546475	5452-1	24/09/2012
HDK4563	P001556088	5550-0	24/09/2012
HDP9852	R002160854	7455-0	26/09/2012
HEA8514	R002158510	7455-0	25/09/2012
HEJ2533	P002158583	7455-0	25/09/2012
HFP3071	P001547110	5550-0	25/09/2012
HFX4994	P001545325	5479-0	20/09/2012
HFX5018	R002160294	7455-0	26/09/2012
HFX5177	P001549222	5550-0	24/09/2012
HFX8754	R002158913	7455-0	25/09/2012
HFX9089	P001534635	5541-2	18/09/2012
HGG6135	P002158946	7455-0	25/09/2012
HGG9576	P001543417	5185-1	19/09/2012
HGO0137	R002158760	7455-0	24/09/2012
HGR0685	R002159520	7455-0	25/09/2012
HGR3403	R002161981	7455-0	28/09/2012
HGS9544	P002159633	7455-0	23/09/2012
HGX0239	P001506502	5991-0	19/09/2012
HHB8754	R002158750	7455-0	24/09/2012
HHP0812	R002161907	7455-0	28/09/2012
HHP4547	P002158831	7455-0	24/09/2012
HHP5878	R002159703	7455-0	24/09/2012
HHP5930	R002161105	7455-0	27/09/2012
HHP8327	R002158535	7455-0	24/09/2012
HHP8918	P001540444	5185-2	17/09/2012
HHR1193	R002161578	7463-0	28/09/2012
HHX0907	R002160029	7455-0	26/09/2012
HIX3197	R002159683	7455-0	24/09/2012
HIK0385	R002160140	7463-0	27/09/2012
HJK9924	P001557786	6050-1	25/09/2012
HIM9071	P001507857	5568-0	19/09/2012
HIU3857	P001560215	5185-1	25/09/2012
HJU5643	R002160976	7455-0	26/09/2012
HJB6181	P001553512	7374-0	20/09/2012
HJB6789	R002161556	7455-0	27/09/2012
HJB8339	P002158851	7455-0	24/09/2012
HJE4379	P001535367	7366-1	18/09/2012
HJE4787	R002159288	7455-0	25/09/2012
HJJG6025	P002159354	7455-0	25/09/2012
HJJ0149	R002160773	7455-0	26/09/2012
HJK1610	R002158906	7455-0	25/09/2012
HJK3930	R002159657	7455-0	24/09/2012
HJN0331	P001554043	7366-2	19/09/2012
HJN1628	R002159369	7455-0	23/09/2012
HJO6453	P001385901	5819-1	23/09/2012
HJP3168	R002161333	7455-0	28/09/2012
HJP4306	P001539834	5835-0	25/09/2012
HJP7917	R002158805	7455-0	24/09/2012
HJP8012	R002160508	7455-0	27/09/2012
HJP9363	P001545870	5185-1	19/09/2012
HJU0238	R002160356	7455-0	26/09/2012
HJU0251	R002160743	7455-0	26/09/2012
HJU4170	R002159995	7455-0	25/09/2012
HKH6224	C013886620	5720-0	27/09/2012
HLB6558	R002159171	7463-0	24/09/2012
HLE9145	P001556463	55	

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JII0457	R002160695	7463-0	26/09/2012	JMN2408	R002160793	7455-0	26/09/2012	JNJ2894	R002159577	7455-0	24/09/2012
JII0457	R002160641	7455-0	25/09/2012	JMN2809	P001482896	7366-2	20/09/2012	JNJ3796	R002158970	7455-0	25/09/2012
JIR6437	R002160134	7455-0	27/09/2012	JMN8703	R002160236	7455-0	26/09/2012	JNJ6836	R002161303	7455-0	27/09/2012
JKS2234	R002160714	7455-0	26/09/2012	JMN9900	R002160610	7455-0	26/09/2012	JNJ9279	R002159872	7455-0	25/09/2012
JKS5792	P001559333	5568-0	24/09/2012	JMO7047	P001555745	7374-0	21/09/2012	JNJ9692	P001556301	5479-0	25/09/2012
JKS6216	R002158579	7455-0	24/09/2012	JMO7049	R002160664	7455-0	26/09/2012	JNK0084	P001488678	5479-0	18/09/2012
JKT2426	P001558314	5185-1	21/09/2012	JMO7428	R002159609	7455-0	25/09/2012	JNK4194	R002158638	7455-0	25/09/2012
JKT2987	R002158575	7455-0	24/09/2012	JMO7730	R002161491	7455-0	28/09/2012	JNK4925	P001560179	5185-1	24/09/2012
JKU8343	P001549433	5550-0	19/09/2012	JMO7878	P001551274	7196-2	24/09/2012	JNK5015	R002159732	7455-0	25/09/2012
JKU8389	R002159080	7455-0	24/09/2012	JMO9200	R002161808	7455-0	28/09/2012	JNK5643	R002161186	7455-0	27/09/2012
JKU8389	P002158992	7455-0	24/09/2012	JMO9658	P001558311	5550-0	21/09/2012	JNK5689	P001560182	5185-1	24/09/2012
JKV0633	P001527031	5509-0	24/09/2012	JMQ3299	R002159851	7455-0	24/09/2012	JNK7289	R002161940	7455-0	28/09/2012
JKV1808	R002158683	7455-0	24/09/2012	JMQ6224	P001545828	5185-1	19/09/2012	JNK8532	R002158672	7455-0	24/09/2012
JKV1808	R002158765	7455-0	24/09/2012	JMQ8480	R002158623	7455-0	24/09/2012	JNL2244	P00159231	7366-2	26/09/2012
JKV4132	C013086777	5738-0	21/09/2012	JMR3492	P002159231	7455-0	25/09/2012	JNL6113	R002159699	7455-0	24/09/2012
JKV4480	R002161251	7455-0	27/09/2012	JMR6404	P001549228	5452-1	25/09/2012	JNL6114	P001549305	5452-1	21/09/2012
JKV7272	R002161332	7455-0	27/09/2012	JMR7003	P001550370	5720-0	19/09/2012	JNL9936	P001555458	5452-1	19/09/2012
JKV8493	C012621224	5380-0	18/09/2012	JMR8840	R002158847	7455-0	25/09/2012	JNM0288	R002161872	7455-0	28/09/2012
JKV9440	R002161345	7455-0	27/09/2012	JMS0871	P001545679	5185-1	22/09/2012	JNM0454	C012624359	5541-1	24/09/2012
JKW3440	R002159865	7455-0	25/09/2012	JMS7581	R002159163	7455-0	25/09/2012	JNM1311	P001543799	5185-1	19/09/2012
JKW2024	C011717134	5479-0	26/09/2012	JMS8074	R002161234	7455-0	27/09/2012	JNN7140	R002160379	7455-0	26/09/2012
JKX4673	P001556237	5550-0	26/09/2012	JMS8391	P001552424	6041-2	21/09/2012	JNM2746	P001557902	5622-2	21/09/2012
JKX7176	R002159437	7455-0	25/09/2012	JMS8661	P001559443	5568-0	25/09/2012	JNN7799	R002161243	7455-0	27/09/2012
JKX9082	R002161758	7455-0	28/09/2012	JMS8923	P001527038	5509-0	24/09/2012	JNN8793	R002159598	7455-0	25/09/2012
JKZ3422	R002160217	7455-0	26/09/2012	JMS8923	R002159496	7455-0	24/09/2012	JNO1176	R002158772	7455-0	24/09/2012
JLA1255	C012624326	5541-1	24/09/2012	JMS8923	R002158622	7463-0	24/09/2012	JNN2513	R002158745	7455-0	25/09/2012
JLA6548	R002159866	7455-0	25/09/2012	JMS8961	R002161224	7455-0	27/09/2012	JNN7140	R002160379	7455-0	26/09/2012
JLA6548	R002161513	7455-0	28/09/2012	JMS9214	R002159956	7463-0	26/09/2012	JNN8793	R002159598	7455-0	25/09/2012
JLC6134	P001556515	5550-0	21/09/2012	JMT3265	R002160780	7455-0	26/09/2012	JNO1176	R002158772	7455-0	24/09/2012
JLC6752	P001558320	5622-2	21/09/2012	JMW9278	R002161096	7455-0	27/09/2012	JNO3179	R002159052	7455-0	24/09/2012
JLC8892	R002160522	7455-0	26/09/2012	JMX6388	P002161103	7455-0	27/09/2012	JNO4512	P001535693	5452-1	19/09/2012
JLC9392	P002159684	7455-0	24/09/2012	JMX8783	R002160031	7455-0	25/09/2012	JNO6703	C014561866	5452-1	30/09/2012
JLD8041	R002159414	7455-0	25/09/2012	JMY0657	R002161063	7455-0	27/09/2012	JNO9797	P001540606	5185-1	15/09/2012
JLF3039	R002158729	7455-0	24/09/2012	JMY1518	P001555737	5541-1	21/09/2012	JNP0782	R002159199	7455-0	25/09/2012
JLF3039	R002160659	7455-0	26/09/2012	JMY1518	P001556082	5568-0	21/09/2012	JNP2724	P001538709	7366-2	25/09/2012
JLF7608	P002160639	7455-0	25/09/2012	JMY4428	P001391446	5550-0	20/09/2012	JNP4141	R002160867	7455-0	26/09/2012
JLF7854	R002158903	7455-0	25/09/2012	JMY4812	R002161822	7463-0	28/09/2012	JNP5640	P001518326	5479-0	19/09/2012
JLF7925	R002161979	7455-0	28/09/2012	JMY5282	P001550303	7366-2	21/09/2012	JNP8833	R002156960	7455-0	24/09/2012
JLG8948	R002158522	7455-0	24/09/2012	JMY8079	P001291395	6050-1	18/09/2012	JNP9298	P001548251	5380-0	20/09/2012
JH2616	P002159270	7455-0	24/09/2012	JMY8765	R002161226	7455-0	27/09/2012	JNO3997	P001537231	5550-0	19/09/2012
JH6284	R002160164	7455-0	26/09/2012	JMZ1570	P001557983	7366-2	24/09/2012	JNQ5755	R002160382	7455-0	26/09/2012
JL1478	P001551454	7366-2	18/09/2012	JMZ2608	P001378442	7366-2	21/09/2012	JNO6746	P001449730	6050-1	18/09/2012
JL16660	R002160583	7455-0	26/09/2012	JMZ2618	P001545822	5185-1	19/09/2012	JNO6757	P001554401	5622-2	21/09/2012
JL18506	P001560923	5509-0	19/09/2012	JMZ2984	P001562171	5185-1	26/09/2012	JNQ8643	P001548574	6050-1	21/09/2012
JL18888	P001555753	5541-1	24/09/2012	JMZ4826	R002159448	7455-0	24/09/2012	JNQ9963	R002158568	7455-0	25/09/2012
JL9025	R002159697	7455-0	24/09/2012	JMZ6016	P001552532	5550-0	18/09/2012	JNR0876	R002161673	7455-0	27/09/2012
JL9514	R002161321	7455-0	27/09/2012	JMZ6958	P001558302	5185-1	20/09/2012	JNR1088	P001538574	5452-2	25/09/2012
JLM1399	P001560401	5550-0	20/09/2012	JMZ8732	P001559341	5568-0	24/09/2012	JNR2467	P001555755	5541-1	24/09/2012
JLN1428	R002159849	7455-0	25/09/2012	JMZ9272	R002161926	7455-0	28/09/2012	JNR5096	R002160566	7455-0	26/09/2012
JLO1777	P001560421	5550-0	21/09/2012	JNA3962	R002160263	7455-0	26/09/2012	JNR7288	R002161593	7463-0	28/09/2012
JLO4452	P001557728	5835-0	20/09/2012	JNA3962	R002158543	7455-0	25/09/2012	JNR8424	P001493385	6084-1	20/09/2012
JLO4452	P001557727	5738-0	20/09/2012	JNA5139	P002158928	7455-0	25/09/2012	JNR8939	P002158516	7455-0	24/09/2012
JLP3075	R002160474	7471-0	27/09/2012	JNA5506	P001532557	7366-2	20/09/2012	JNR8939	P002158491	7455-0	23/09/2012
JLQ6474	P001518332	5452-1	24/09/2012	JNA8380	P001556227	5550-0	25/09/2012	JNR8939	P002159429	7455-0	25/09/2012
JLQ6937	P001552103	7366-2	18/09/2012	JNB8504	R002160266	7455-0	26/09/2012	JNR8939	P002159391	7455-0	24/09/2012
JLR3741	P001439183	7366-2	25/09/2012	JNB8504	R002161485	7455-0	27/09/2012	JNS0124	R002160762	7455-0	26/09/2012
JLR4302	P001556005	5550-0	24/09/2012	JNC3276	P001554428	5622-2	24/09/2012	JNS2112	R002161540	7455-0	26/09/2012
JLR6704	P001553854	7366-2	25/09/2012	JNC4740	R002160015	7455-0	25/09/2012	JNS2483	R002161572	7455-0	27/09/2012
JLR6981	R002159994	7455-0	25/09/2012	JNC6576	R002158926	7455-0	25/09/2012	JNS3397	R002161126	7455-0	27/09/2012
JLS4733	P001391449	7030-1	20/09/2012	JNC7108	R002159410	7455-0	24/09/2012	JNS3617	P001509831	6050-1	25/09/2012
JLS4733	P001391450	7048-1	20/09/2012	JNC8351	P001503840	7366-2	25/09/2012	JNS9016	R002160658	7455-0	26/09/2012
JLS8322	R002160058	7455-0	26/09/2012	JNC8494	P001557890	7366-2	21/09/2012	JNT0084	P001539938	6041-2	25/09/2012
JLS9735	R002161419	7455-0	27/09/2012	JNC9798	P001543764	5185-1	19/09/2012	JNT0289	R002160759	7455-0	26/09/2012
JLS9735	R002161230	7455-0	27/09/2012	JND0397	P002158956	7455-0	23/09/2012	JNT0303	P001550293	5541-2	18/09/2012
JLT8246	P001549336	5517-1	19/09/2012	JND3533	P002158592	7455-0	23/09/2012	JNT1223	P002158812	7455-0	25/09/2012
JLU2897	P001535698	5550-0	19/09/2012	JND5983	P001556190	5185-1	19/09/2012	JNT1223	P001543427	6050-1	20/09/2012
JLU4006	P001555384	5									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JNX0800	R002159621	7455-0	24/09/2012	JOM9461	R002161727	7455-0	27/09/2012	JPB3185	P001553958	5819-6	24/09/2012
JNX1125	P001526965	5185-1	24/09/2012	JON5705	P001527033	5509-0	24/09/2012	JPB4208	P001557997	6041-2	25/09/2012
JNX2241	R002160648	7463-0	26/09/2012	JON6903	C012618815	5622-2	24/09/2012	JPB4383	R002160830	7455-0	26/09/2012
JNX3115	R002159614	7455-0	25/09/2012	JON7710	P001556198	5185-1	19/09/2012	JPB4991	P001555742	5550-0	21/09/2012
JNX5846	R002161975	7455-0	28/09/2012	JON9355	P001496378	5550-0	24/09/2012	JPB5351	P001544666	5550-0	20/09/2012
JNX8805	R002159868	7455-0	25/09/2012	JOO6352	R002160807	7455-0	26/09/2012	JPB7143	R002158969	7455-0	25/09/2012
JNX9819	R002160119	7455-0	26/09/2012	JOO7500	P001556011	5517-1	24/09/2012	JPB7883	R002159067	7455-0	25/09/2012
JNY0139	R002160819	7455-0	26/09/2012	JOO8244	P001553641	6050-1	21/09/2012	JPB8735	P001292540	6050-1	21/09/2012
JNY0266	R002159149	7463-0	25/09/2012	JOO9300	R002161181	7455-0	28/09/2012	JPB8767	R002160170	7455-0	26/09/2012
JNY1033	P001560167	7366-2	24/09/2012	JOP0434	P001490392	7366-2	18/09/2012	JPB9976	R002161590	7455-0	27/09/2012
JNY1141	R002159289	7455-0	25/09/2012	JOP2152	P001535385	5550-0	21/09/2012	JPC0195	R002159229	7455-0	24/09/2012
JNY1444	R002160966	7455-0	27/09/2012	JOR0280	R002159870	7455-0	25/09/2012	JPC0463	R002161679	7455-0	27/09/2012
JNY2710	R002160576	7455-0	26/09/2012	JOR1466	P001535399	5550-0	24/09/2012	JPC0769	R002160728	7455-0	26/09/2012
JNY2837	P001561561	5835-0	21/09/2012	JOR3895	R002160142	7455-0	27/09/2012	JPC1635	P001543790	5185-1	19/09/2012
JNY2837	P001561562	6980-0	21/09/2012	JOR5639	R002160972	7455-0	26/09/2012	JPC2112	P001544889	5550-0	18/09/2012
JNY3519	P001507879	5568-0	21/09/2012	JOR8555	R002160919	7455-0	25/09/2012	JPC4082	P001535556	5452-1	21/09/2012
JNY3519	P001559384	5568-0	21/09/2012	JOR8677	P001556305	5452-2	25/09/2012	JPC4341	R002159531	7455-0	25/09/2012
JNY3656	R002161678	7455-0	27/09/2012	JOR8729	P001499900	7366-2	21/09/2012	JPC5166	P001556012	5517-1	24/09/2012
JNY5317	P001548711	7366-2	19/09/2012	JOR9987	P001548138	5550-0	21/09/2012	JPC5183	P001439162	5185-1	21/09/2012
JNY5333	R002161662	7463-0	27/09/2012	JOT2568	R002159368	7455-0	25/09/2012	JPC5714	P001551478	7366-2	21/09/2012
JNY5333	R002161242	7455-0	27/09/2012	JOT2823	P001490524	7366-2	24/09/2012	JPC6620	R002158647	7455-0	24/09/2012
JNY5744	R002159405	7455-0	24/09/2012	JOT3310	R002160270	7455-0	26/09/2012	JPC7058	P001546467	5550-0	19/09/2012
JNY6101	R002159057	7455-0	24/09/2012	JOT3835	P001558151	5622-2	18/09/2012	JPC7219	P001549289	5550-0	19/09/2012
JNY6335	R002160334	7455-0	26/09/2012	JOT4137	R002158649	7455-0	24/09/2012	JPC7519	R002159015	7455-0	25/09/2012
JNY6335	R002160337	7463-0	26/09/2012	JOT6039	P001543784	5185-1	19/09/2012	JPC7532	P001556181	5185-1	19/09/2012
JNY6398	P001556183	5550-0	19/09/2012	JOT6495	R002158921	7455-0	25/09/2012	JPC7648	R002158680	7455-0	25/09/2012
JNY7270	R002159847	7455-0	25/09/2012	JOT8406	R002159632	7455-0	24/09/2012	JPC7802	P001545897	5185-1	25/09/2012
JNY7424	C014904550	5738-0	18/09/2012	JOT9849	P001557748	5185-1	21/09/2012	JPC8247	P001543989	5550-0	27/09/2012
JNY7553	P001547455	5452-1	19/09/2012	JOU0113	R002159373	7455-0	24/09/2012	JPC8851	P001553124	5452-1	25/09/2012
JNY7728	P001547092	5550-0	24/09/2012	JOU0436	P001292539	7366-2	21/09/2012	JPD1076	P001551411	7366-2	26/09/2012
JNY7901	R002160448	7455-0	26/09/2012	JOU180	R002160750	7455-0	26/09/2012	JPD1485	R002159523	7455-0	25/09/2012
JNY8357	R002159073	7455-0	25/09/2012	JOU1863	R002160805	7455-0	26/09/2012	JPD2280	R002160647	7455-0	26/09/2012
JNY8430	P001520422	5959-3	22/09/2012	JOU2350	C014904660	5819-1	17/09/2012	JPD2337	R002160907	7455-0	27/09/2012
JNY1613	R002161017	7455-0	27/09/2012	JOU2723	R002160183	7455-0	26/09/2012	JPD2394	P001553767	5452-1	21/09/2012
JNY1777	R002159509	7455-0	25/09/2012	JOU4561	R002161298	7455-0	27/09/2012	JPD3609	P002158984	7455-0	23/09/2012
JNY1979	P001535625	7366-2	24/09/2012	JOU6435	P002158792	7455-0	24/09/2012	JPD3822	R002160232	7455-0	26/09/2012
JNZ0171	R002158952	7455-0	25/09/2012	JOU6435	R002158584	7455-0	24/09/2012	JPD3972	R002160174	7455-0	26/09/2012
JNZB066	P001538558	5550-0	24/09/2012	JOU6754	R002161947	7455-0	28/09/2012	JPD4141	P001554418	5550-0	21/09/2012
JOA2160	R002158715	7455-0	25/09/2012	JOU8124	R002160739	7455-0	26/09/2012	JPD4315	R002159014	7455-0	25/09/2012
JOA5922	R002161144	7455-0	28/09/2012	JOU8833	P002159467	7463-0	24/09/2012	JPD4858	R002160701	7455-0	26/09/2012
JOC2573	R002160702	7455-0	26/09/2012	JOU8857	P001547678	5452-1	25/09/2012	JPD4947	R002160218	7455-0	26/09/2012
JOE7400	R002160535	7455-0	26/09/2012	JOU9354	P001553167	5452-1	20/09/2012	JPD5588	P001560719	7366-2	26/09/2012
JOF6141	R002160490	7455-0	26/09/2012	JOV7745	R002160771	7455-0	26/09/2012	JPD5597	R002159760	7455-0	25/09/2012
JOF7519	R002159409	7455-0	24/09/2012	JOV8289	P002158833	7455-0	24/09/2012	JPD5680	P001556287	7374-0	24/09/2012
JOF7893	P001535531	5819-6	21/09/2012	JOV9125	P002158888	7455-0	24/09/2012	JPD6628	R002158834	7463-0	24/09/2012
JOG2345	R002158838	7455-0	25/09/2012	JOW2886	P001479958	7366-2	18/09/2012	JPD6652	R002161086	7455-0	27/09/2012
JOG2764	P001560187	5185-1	24/09/2012	JOW4141	R002158865	7455-0	24/09/2012	JPD6814	R002160116	7455-0	26/09/2012
JOG3034	P001493379	6084-1	20/09/2012	JOW4141	P002159225	7455-0	24/09/2012	JPD7876	C012306790	5630-0	22/09/2012
JOG3798	R002161771	7455-0	28/09/2012	JOW7779	P001560198	5185-1	24/09/2012	JPE0073	R002161253	7455-0	27/09/2012
JOG4068	P001544664	5738-0	18/09/2012	JOW8689	P002159342	7455-0	25/09/2012	JPE0742	P001556166	5185-1	19/09/2012
JOG4359	R002159537	7455-0	25/09/2012	JOX5111	P001552461	7366-2	21/09/2012	JPE2662	P001558005	6041-2	25/09/2012
JOG4423	P001550829	5452-1	20/09/2012	JOX5055	P002161013	7455-0	27/09/2012	JPE3381	P002159574	7455-0	24/09/2012
JOG4431	P001554287	5452-1	25/09/2012	JOX6971	R002160621	7463-0	26/09/2012	JPE3736	P001554412	5487-0	21/09/2012
JOG4606	R002159125	7455-0	23/09/2012	JOX6971	R002160261	7455-0	26/09/2012	JPE3854	P002159490	7455-0	24/09/2012
JOG4916	P001391445	5550-0	20/09/2012	JOX7032	P001547091	5550-0	24/09/2012	JPE4873	P001538553	5487-0	21/09/2012
JOG5226	R002158106	7455-0	23/09/2012	JOX8185	P002159346	7455-0	25/09/2012	JPE5086	P002159576	7455-0	24/09/2012
JOG6431	R002161171	7455-0	27/09/2012	JOX9465	R002160631	7455-0	26/09/2012	JPE6176	R002161395	7455-0	27/09/2012
JOG6567	P001553950	5541-2	22/09/2012	JOX9620	P002159221	7455-0	24/09/2012	JPE6178	C013886610	5720-0	27/09/2012
JOG6582	R002161977	7455-0	28/09/2012	JOZ0365	P001556222	5550-0	25/09/2012	JPE7135	R002159228	7455-0	24/09/2012
JOG6778	P001550826	5452-1	19/09/2012	JOZ0561	P002161008	7455-0	27/09/2012	JPE7689	P001479892	5738-0	19/09/2012
JOG6949	P001551495	7366-2	26/09/2012	JOZ0852	P002158991	7455-0	24/09/2012	JPE9871	R002160543	7455-0	26/09/2012
JOG6950	P001550080	7366-2	24/09/2012	JOZ1224	R002161594	7455-0	28/09/2012	JPF0704	R002161104	7455-0	27/09/2012
JOG7071	P001439181	5185-1	25/09/2012	JOZ1225	P001537364	5622-4	24/09/2012	JPF0921	P001549232	5541-4	25/09/2012
JOG7194	P001549423	5550-0	19/09/2012	JOZ1965	C012633951	6866-1	28/09/2012	JPF1028	R002160577	7455-0	27/09/2012
JOG7235	P001549231	5541-4	25/09/2012	JOZ2289	P001490397	7366-2	20/09/2012	JPF1600	R002159662	7455-0	24/09/2012
JOG7597	R002159659	7455-0	24/09/2012	JOZ3239	P001545866	5185-1	19/09/2012	JPF1600	R002161439	7455-0	27/09/2012
JOG6640	R001556172	5185-									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPG2964	R002160650	7455-0	26/09/2012	JPK4894	P001560708	5550-0	26/09/2012	JPO1603	P001545766	5185-1	22/09/2012
JPG4154	R002160431	7455-0	26/09/2012	JPK5093	P001449752	5495-0	24/09/2012	JPO2154	P001547103	5541-1	25/09/2012
JPG4184	P001558284	5185-1	19/09/2012	JPK5848	R002159945	7455-0	26/09/2012	JPO2533	R002161643	7455-0	27/09/2012
JPG4480	P001560403	5550-0	20/09/2012	JPK6048	R002160502	7455-0	26/09/2012	JPO3159	P001552534	5550-0	19/09/2012
JPG5006	P001553528	5452-1	18/09/2012	JPK6326	R002159673	7455-0	24/09/2012	JPO3301	R002160995	7455-0	26/09/2012
JPG6221	P001553516	5550-0	24/09/2012	JPK6752	P001553779	5185-1	21/09/2012	JPO3362	R002158935	7455-0	25/09/2012
JPG7432	C014563065	5428-1	30/09/2012	JPK7106	P001560428	5550-0	21/09/2012	JPO4036	P001558366	7366-2	24/09/2012
JPG7438	P001522412	5568-0	21/09/2012	JPK7617	P001556197	5185-1	19/09/2012	JPO4264	P001557773	7366-2	21/09/2012
JPG7438	P001537234	5541-1	24/09/2012	JPK7955	P001545846	5185-1	19/09/2012	JPO4452	P001548245	5452-1	20/09/2012
JPG7438	P001522428	5568-0	24/09/2012	JPK8206	R002160014	7455-0	25/09/2012	JPO4499	R002158988	7455-0	24/09/2012
JPG7454	P001538712	7366-2	25/09/2012	JPK8415	R002160519	7455-0	26/09/2012	JPO5386	P001557745	5185-1	21/09/2012
JPG7966	R002159077	7463-0	24/09/2012	JPK8709	P001493372	5452-1	18/09/2012	JPO6080	P001559416	5568-0	25/09/2012
JPG7975	P001556236	5550-0	25/09/2012	JPK9406	P001540640	5185-1	19/09/2012	JPO6206	P001545898	5185-1	25/09/2012
JPG8003	C012306789	5630-0	22/09/2012	JPL0258	P001552544	5550-0	21/09/2012	JPO6381	P001535400	5550-0	24/09/2012
JPG8447	P001545789	5185-1	23/09/2012	JPL0374	R002158709	7455-0	24/09/2012	JPO6447	P001560176	5185-1	24/09/2012
JPG8480	P001553508	5452-1	19/09/2012	JPL1018	R002159378	7455-0	25/09/2012	JPO6698	R002161263	7455-0	27/09/2012
JPG9486	R002158646	7455-0	24/09/2012	JPL1364	R002159935	7455-0	25/09/2012	JPO7738	P001448239	7366-2	21/09/2012
JPG9531	R002160782	7455-0	27/09/2012	JPL1846	R002159573	7455-0	24/09/2012	JPO7758	R002160804	7455-0	26/09/2012
JPG9644	P001549422	5550-0	19/09/2012	JPL1937	P001552503	5690-0	25/09/2012	JPO8157	P002159544	7455-0	25/09/2012
JPH0695	P001545152	5550-0	18/09/2012	JPL2595	R002161024	7455-0	28/09/2012	JPO8194	P001415423	5452-1	24/09/2012
JPH1064	R002160645	7455-0	26/09/2012	JPL3436	P001545851	5452-1	19/09/2012	JPO8194	P001544913	5452-1	25/09/2012
JPH1538	R002160692	7455-0	26/09/2012	JPL3547	R002160351	7455-0	26/09/2012	JPO8578	P001554413	5550-0	21/09/2012
JPH1939	R002160099	7455-0	26/09/2012	JPL4505	R002159492	7455-0	24/09/2012	JPO9605	P001554411	5550-0	21/09/2012
JPH2001	P001398114	5525-0	24/09/2012	JPL4524	P001315869	5452-1	25/09/2012	JPO9646	P001560172	5550-0	24/09/2012
JPH2314	P001535343	7366-2	20/09/2012	JPL4576	P001558163	5541-2	25/09/2012	JPO9851	R002159548	7455-0	25/09/2012
JPH2356	R002160446	7455-0	26/09/2012	JPL4998	R002161530	7455-0	27/09/2012	JPP1653	P001506465	5550-0	21/09/2012
JPH3361	P001554407	5622-2	21/09/2012	JPL6008	R002160824	7455-0	26/09/2012	JPP1687	P001560239	5185-1	25/09/2012
JPH5072	P001535487	7366-2	21/09/2012	JPL6250	R002160584	7455-0	26/09/2012	JPP1751	P001560460	5622-2	18/09/2012
JPH5195	P001493367	5460-0	19/09/2012	JPL6553	R002160681	7455-0	25/09/2012	JPP1949	R002160624	7455-0	27/09/2012
JPH5441	P001493398	5185-1	21/09/2012	JPL7841	P001516179	5550-0	21/09/2012	JPP2049	R002160404	7455-0	26/09/2012
JPH5462	R002161384	7455-0	27/09/2012	JPL7905	P001553177	5550-0	24/09/2012	JPP2400	P001535334	5452-1	18/09/2012
JPH5750	R002161140	7455-0	27/09/2012	JPL7908	R002161400	7455-0	27/09/2012	JPP2773	R002158947	7455-0	25/09/2012
JPH5768	P001557913	5185-1	24/09/2012	JPL9329	P001550818	5550-0	19/09/2012	JPP3320	P001499166	5568-0	24/09/2012
JPH5768	P001557914	7366-2	24/09/2012	JPL9462	C012308054	5630-0	24/09/2012	JPP3333	R002160715	7455-0	26/09/2012
JPH7001	P001535178	5185-1	18/09/2012	JPL9636	C013954831	5487-0	20/09/2012	JPP3357	P001490395	7366-2	19/09/2012
JPH7018	P001546466	5550-0	19/09/2012	JPL9811	R002159980	7455-0	25/09/2012	JPP3404	P001535534	5630-0	24/09/2012
JPH7593	R002160243	7455-0	26/09/2012	JPL9929	P001560162	5185-1	24/09/2012	JPP3577	R002161684	7455-0	27/09/2012
JPH7868	R002160069	7455-0	26/09/2012	JPM0119	P001553784	5185-1	21/09/2012	JPP3807	P001559332	5568-0	24/09/2012
JPH7868	R002158774	7463-0	25/09/2012	JPM0350	P001552487	7366-2	18/09/2012	JPP4413	R002161805	7455-0	28/09/2012
JPH8701	R002160330	7455-0	26/09/2012	JPM0582	P001550669	7366-2	21/09/2012	JPP4564	P002158844	7455-0	25/09/2012
JPH8701	R002160302	7455-0	26/09/2012	JPM0915	R002161585	7455-0	28/09/2012	JPP5239	R002161469	7455-0	28/09/2012
JPH8701	R002161075	7455-0	27/09/2012	JPM0915	R002161802	7455-0	28/09/2012	JPP6379	R002160756	7455-0	25/09/2012
JPH8863	R002159326	7455-0	24/09/2012	JPM1441	P001545842	5185-1	19/09/2012	JPP6445	R002161790	7463-0	28/09/2012
JPH9646	P001556451	5517-1	19/09/2012	JPM1556	P001535703	5550-0	19/09/2012	JPP6445	R002161781	7463-0	28/09/2012
JPI0154	C014904483	5738-0	22/09/2012	JPM2093	P001556519	5550-0	21/09/2012	JPP6481	P001547083	5550-0	24/09/2012
JPI4054	R002160776	7455-0	26/09/2012	JPM2322	P001555759	5550-0	25/09/2012	JPP9346	R002160372	7455-0	26/09/2012
JPI4143	R002160796	7455-0	26/09/2012	JPM2459	P001535363	5568-0	18/09/2012	JPO4010	P001549596	5185-1	25/09/2012
JPI6224	P001548444	6017-4	17/09/2012	JPM3217	R002159031	7463-0	24/09/2012	JPO7075	P001540882	7366-2	25/09/2012
JPI6743	R002161710	7455-0	27/09/2012	JPM3363	P001549989	5819-6	20/09/2012	JQ0778	R002159951	7455-0	26/09/2012
JPI8545	R002159464	7455-0	24/09/2012	JPM3511	P001448237	7366-2	21/09/2012	JQ0929	R002158892	7463-0	25/09/2012
JPI8765	R002160371	7455-0	26/09/2012	JPM3726	P001551485	5452-1	21/09/2012	JQ1090	R002160892	7455-0	26/09/2012
JPI9050	R002161716	7455-0	27/09/2012	JPM4172	P001556086	5550-0	24/09/2012	JQ1381	P001560474	5622-2	18/09/2012
JPJ1036	P001529048	5550-0	25/09/2012	JPM4380	R002159963	7471-0	26/09/2012	JQ1469	C012623512	5410-0	25/09/2012
JPJ1784	P001556221	5550-0	24/09/2012	JPM4464	R002160983	7463-0	26/09/2012	JQ1987	R002160795	7455-0	26/09/2012
JPJ1784	P001556466	7366-2	19/09/2012	JPM4699	R002159273	7455-0	24/09/2012	JQ2004	P001545258	5568-0	19/09/2012
JPJ3633	P001553948	5541-2	22/09/2012	JPM4957	P001535186	5185-1	21/09/2012	JQ3113	P002160196	7455-0	26/09/2012
JPJ4128	R002161730	7455-0	27/09/2012	JPM5845	R002159025	7455-0	24/09/2012	JQ3365	R002159858	7455-0	24/09/2012
JPJ4164	R002158752	7455-0	24/09/2012	JPM5982	P001535711	5550-0	20/09/2012	JQ3644	P001535390	5550-0	21/09/2012
JPJ4860	P001561862	7366-2	25/09/2012	JPM5985	P001549349	5452-6	25/09/2012	JQ4161	R002159195	7463-0	25/09/2012
JPJ5051	P001479960	5185-1	18/09/2012	JPM6298	R002161506	7455-0	28/09/2012	JQ4312	R002158861	7455-0	23/09/2012
JPJ5675	R002158959	7455-0	24/09/2012	JPM6952	R002160489	7455-0	26/09/2012	JQ4325	R002160380	7455-0	26/09/2012
JPJ5984	P001506508	5568-0	24/09/2012	JPM8278	R002159051	7455-0	24/09/2012	JQ4444	P001549235	5541-4	25/09/2012
JPJ6267	P001547461	6050-1	19/09/2012	JPM8811	P001415425	5452-1	24/09/2012	JQ4563	P001557887	5550-0	21/09/2012
JPJ6938	P001553521	5185-1	18/09/2012	JPM9071	R002160305	7455-0	26/09/2012	JQ4666	P001559346	5541-1	25/09/2012
JPJ7046	P001538174	5452-2	21/09/2012	JPM9403	P001549286	5452-1	19/09/2012	JQ4666	P001522413	5568-0	21/09/2012
JPJ7132	P001554041	7366-2	18/09/2012	JPM9659	P001553002	7366-2	24/09/2012	JQ4677	P001548360	5452-1	19/09/2012
JPJ7746	P001535699	7366-2</td									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPR4160	R002158561	7455-0	24/09/2012	JPT3621	R002160734	7455-0	26/09/2012	JPX5466	P001539821	7366-2	19/09/2012
JPR4305	R002160398	7455-0	26/09/2012	JPT3819	R002158869	7455-0	25/09/2012	JPX5703	P001555744	5550-0	21/09/2012
JPR4330	R002161306	7455-0	27/09/2012	JPT3819	R002161660	7455-0	27/09/2012	JPX5795	P001556196	5185-1	19/09/2012
JPR4466	P001554415	5622-2	21/09/2012	JPT3876	P001529013	5550-0	19/09/2012	JPX6326	P001376427	6050-1	21/09/2012
JPR4624	P001553509	5452-1	19/09/2012	JPT4442	P001545788	5541-2	23/09/2012	JPX6834	P001521888	5525-0	21/09/2012
JPR4670	R002161633	7455-0	27/09/2012	JPT4445	R002161314	7455-0	27/09/2012	JPX6849	P001535627	7366-2	24/09/2012
JPR4689	R002160501	7455-0	26/09/2012	JPT4509	P001439169	5185-1	21/09/2012	JPX7709	R002160354	7455-0	26/09/2012
JPR5246	P001532559	5509-0	23/09/2012	JPT4634	R002161492	7463-0	28/09/2012	JPX9174	R002159450	7455-0	24/09/2012
JPR5360	P001555804	5568-0	18/09/2012	JPT4634	R002161510	7455-0	28/09/2012	JPX9639	P001439164	7366-2	21/09/2012
JPR5667	P001545790	5479-0	23/09/2012	JPT4709	R002161731	7455-0	27/09/2012	JPX9808	P001363955	6050-1	25/09/2012
JPR5789	R002160018	7455-0	25/09/2012	JPT4994	R002158624	7455-0	24/09/2012	JPY0138	P001538176	5550-0	21/09/2012
JPR5895	P001556454	5517-1	19/09/2012	JPT5017	R002159545	7455-0	25/09/2012	JPY0251	P001559329	5568-0	24/09/2012
JPR6116	R002159428	7455-0	25/09/2012	JPT5436	P001558211	5185-1	25/09/2012	JPY0404	R002159097	7455-0	23/09/2012
JPR6384	P001535716	5550-0	20/09/2012	JPT5582	P001404777	7366-2	19/09/2012	JPY0619	P001559361	5568-0	20/09/2012
JPR6529	P001140306	7366-2	22/09/2012	JPT5730	R002158587	7455-0	24/09/2012	JPY0972	R002161974	7455-0	28/09/2012
JPR6814	R002160427	7455-0	26/09/2012	JPT5827	R002160290	7455-0	26/09/2012	JPY1174	P001503823	7366-2	19/09/2012
JPR7328	P001539976	6050-1	25/09/2012	JPT5965	C014563043	5428-1	30/09/2012	JPY1205	R002158627	7455-0	25/09/2012
JPR7792	P001548707	7366-2	19/09/2012	JPT6372	R002159752	7455-0	25/09/2012	JPY1264	P001461313	5452-1	24/09/2012
JPR7892	P001538215	5550-0	25/09/2012	JPT6521	P001507851	5550-0	19/09/2012	JPY1413	R002160721	7455-0	26/09/2012
JPR8469	P001549417	5550-0	19/09/2012	JPT8167	R002161832	7455-0	28/09/2012	JPY1472	R002159444	7455-0	23/09/2012
JPR8958	P001553924	5819-6	19/09/2012	JPT8565	R002160426	7455-0	26/09/2012	JPY1719	P001520701	5550-0	18/09/2012
JPR8975	R002159236	7455-0	25/09/2012	JPT8692	P001551264	5452-1	21/09/2012	JPY1856	R002158588	7455-0	24/09/2012
JPR9348	C014561888	5452-1	30/09/2012	JPT8950	R002160660	7463-0	26/09/2012	JPY2692	R002159726	7455-0	24/09/2012
JPS0153	R002159558	7455-0	25/09/2012	JPT9144	R002160222	7455-0	26/09/2012	JPY2731	P001552136	5460-0	19/09/2012
JPS0434	P001559456	5568-0	25/09/2012	JPT9281	R002160668	7455-0	26/09/2012	JPY2823	R002160593	7455-0	26/09/2012
JPS1128	R002161346	7455-0	27/09/2012	JPU1126	R002161584	7455-0	28/09/2012	JPY3044	P001534634	5452-1	18/09/2012
JPS1187	R002159606	7455-0	25/09/2012	JPU1729	R002161620	7455-0	28/09/2012	JPY3229	R002160837	7455-0	26/09/2012
JPS1316	P001547037	5541-1	24/09/2012	JPU8588	R002159922	7455-0	25/09/2012	JPY3495	P001555750	5541-4	24/09/2012
JPS1422	P001562168	7366-2	26/09/2012	JPV0140	C014563945	7048-1	21/09/2012	JPY3883	R002158852	7455-0	25/09/2012
JPS1440	R002161136	7455-0	27/09/2012	JPV0476	P001535655	5991-0	25/09/2012	JPY4017	P001513690	7030-1	14/09/2012
JPS1936	P001558299	5185-1	20/09/2012	JPV0673	R002158768	7455-0	24/09/2012	JPY4379	R002160675	7455-0	25/09/2012
JPS1936	P001558300	5622-2	20/09/2012	JPV1393	C012621246	6017-1	26/09/2012	JPY5286	R002159100	7463-0	24/09/2012
JPS2604	P001553944	5819-6	21/09/2012	JPV2052	R002161674	7455-0	27/09/2012	JPY5503	R002158776	7455-0	23/09/2012
JPS2784	R002160723	7455-0	26/09/2012	JPV3268	R002158688	7455-0	24/09/2012	JPY5761	P001556453	5517-1	19/09/2012
JPS2862	P001562646	5630-0	26/09/2012	JPV3826	R002160690	7455-0	26/09/2012	JPY5955	R002161754	7455-0	28/09/2012
JPS3536	P002161865	7455-0	28/09/2012	JPV5397	P001552536	5550-0	19/09/2012	JPY6515	R002161091	7455-0	27/09/2012
JPS3818	R002160412	7455-0	26/09/2012	JPV5665	P001483680	5452-1	19/09/2012	JPY6761	P001513767	6017-4	25/09/2012
JPS4271	P001545876	5185-1	20/09/2012	JPV5762	R002158780	7455-0	24/09/2012	JPY6936	P001545791	7366-2	23/09/2012
JPS4288	P001556507	5550-0	21/09/2012	JPV5762	R002159239	7455-0	24/09/2012	JPY6936	P001545792	5185-1	23/09/2012
JPS4365	P001549330	5517-1	19/09/2012	JPV5958	P001503635	5550-0	19/09/2012	JPY7332	R002159552	7455-0	25/09/2012
JPS4426	R002159940	7455-0	26/09/2012	JPV5980	R002160374	7455-0	26/09/2012	JPY7382	R002161523	7455-0	28/09/2012
JPS4534	R002159234	7455-0	25/09/2012	JPV6434	P001551150	7366-2	19/09/2012	JPY7506	R002160213	7455-0	26/09/2012
JPS4671	P001522408	5550-0	19/09/2012	JPV6620	R002159608	7455-0	25/09/2012	JPY7870	P001551494	7366-2	26/09/2012
JPS4747	R002160832	7455-0	26/09/2012	JPV6663	R002159607	7455-0	25/09/2012	JPY7933	P001545906	7366-2	26/09/2012
JPS5049	R002160319	7455-0	26/09/2012	JPV6752	P001557966	7366-2	21/09/2012	JPY7933	P001545907	5185-1	26/09/2012
JPS5534	P001539937	5720-0	21/09/2012	JPV6846	P001551460	7366-2	18/09/2012	JPY8054	R002160562	7455-0	26/09/2012
JPS6260	R002161050	7455-0	27/09/2012	JPV7193	R002161340	7455-0	27/09/2012	JPY8103	P001559448	5568-0	25/09/2012
JPS6260	R002161090	7455-0	27/09/2012	JPV7774	P001556232	5550-0	25/09/2012	JPY8207	R002160070	7455-0	26/09/2012
JPS6282	R002161412	7455-0	27/09/2012	JPV8241	P001545848	5185-1	19/09/2012	JPY8736	P001545841	5185-1	19/09/2012
JPS6843	P001315872	5550-0	25/09/2012	JPV8755	R002161627	7455-0	28/09/2012	JPY8796	P001404776	5185-1	19/09/2012
JPS7088	P001556018	5517-1	24/09/2012	JPV9984	P001551468	7366-2	21/09/2012	JPY8809	P001543431	7366-2	24/09/2012
JPS7303	P001448238	7366-2	21/09/2012	JPW2872	P001503830	7366-2	19/09/2012	JPY8955	P001558205	7366-2	24/09/2012
JPS7399	P001559411	5568-0	25/09/2012	JPW3007	R002160242	7463-0	26/09/2012	JPY9065	P001543782	5185-1	19/09/2012
JPS7514	R002161003	7463-0	26/09/2012	JPW3336	R002160705	7455-0	26/09/2012	JPY9257	P001512528	5452-5	18/09/2012
JPS7527	P001560210	5185-1	25/09/2012	JPW3617	R002160614	7455-0	26/09/2012	JPY9406	R002159772	7455-0	25/09/2012
JPS7811	P001538356	5550-0	25/09/2012	JPW4763	P002159814	7455-0	25/09/2012	JPY9533	R002158784	7455-0	25/09/2012
JPS7961	P001553298	7366-2	20/09/2012	JPW4994	R002158934	7455-0	25/09/2012	JPY9788	R002160755	7455-0	25/09/2012
JPS8070	R002160554	7455-0	26/09/2012	JPW4996	R002160484	7455-0	27/09/2012	JPZ0357	R002160345	7455-0	26/09/2012
JPS8070	R002161021	7455-0	27/09/2012	JPW6432	P001556511	5550-0	21/09/2012	JPZ2033	R002160154	7455-0	26/09/2012
JPS8110	P001538720	6050-1	25/09/2012	JPW6865	R002160989	7455-0	27/09/2012	JPZ4183	R002159518	7455-0	25/09/2012
JPS8227	R002160628	7455-0	26/09/2012	JPW7062	R002160327	7455-0	26/09/2012	JPZ4999	P001549281	5550-0	19/09/2012
JPS8843	R002158498	7455-0	24/09/2012	JPW7182	C012623336	5410-0	27/09/2012	JPZ5980	C013889194	7048-1	20/09/2012
JPS8914	P001556464	7366-2	19/09/2012	JPW7296	R002160177	7455-0	26/09/2012	JPZ6234	C012682472	6017-1	27/09/2012
JPS9283	P001556180	5185-1	19/09/2012	JPW8843	P001552106	5185-1	18/09/2012	JPZ6283	R002160607	7455-0	26/09/2012
JPS9940	P001555471	5452-7	21/09/2012	JPW8851	R002158775	7455-0	25/09/2012	JPZ6917	P001553519	5452-1	24/09/2012
JPT0136	R002160017	7455-0	25/09/2012	JPW8881	R002161161	7455-0	27/09/2012	JPZ6917	P001553176	5452-1	24/09/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQB6885	P001547095	5185-1	24/09/2012	JQM6010	R002159284	7455-0	24/09/2012	JQS5796	P001560720	5622-2	26/09/2012
JQB7538	R002160754	7455-0	26/09/2012	JQM6050	P001545249	5541-1	19/09/2012	JQS5829	R002160419	7455-0	26/09/2012
JQB7609	P001507875	5541-1	21/09/2012	JQM6050	R002161477	7455-0	27/09/2012	JQS6038	R002159250	7455-0	25/09/2012
JQB7902	R002158957	7455-0	24/09/2012	JQM6123	P001532556	7366-2	20/09/2012	JQS6334	R002159514	7455-0	25/09/2012
JQB8352	R002158949	7455-0	25/09/2012	JQM7189	P001543778	5185-1	19/09/2012	JQS6334	R002160730	7463-0	26/09/2012
JQB9050	R002159259	7455-0	25/09/2012	JQM7189	P001543779	7366-2	19/09/2012	JQS7133	R002161646	7455-0	28/09/2012
JQB9098	R002160331	7455-0	26/09/2012	JQM7859	C011179113	6017-1	19/09/2012	JQS7163	R002159695	7455-0	24/09/2012
JQB9114	P001545784	5185-1	22/09/2012	JQM8043	R002160237	7455-0	27/09/2012	JQS8331	P001560229	5185-1	25/09/2012
JQB9843	P001553576	7366-2	25/09/2012	JQM8425	P001545901	5185-1	25/09/2012	JQS8461	P001560467	5550-0	18/09/2012
JQB9843	P001553577	5185-1	25/09/2012	JQM8477	R002159686	7455-0	24/09/2012	JQS8542	P001553669	7366-2	24/09/2012
JQC3648	P001538455	5479-0	21/09/2012	JQM8538	P001526986	5452-5	25/09/2012	JQS8610	P001557777	7366-2	21/09/2012
JQD0488	R002161305	7455-0	27/09/2012	JQM8774	R002160246	7455-0	26/09/2012	JQS8615	P001557962	6041-1	21/09/2012
JQD0569	P001543960	5509-0	19/09/2012	JQM8847	P001555445	7366-2	18/09/2012	JQS8881	R002161500	7455-0	27/09/2012
JQD1421	R002160708	7455-0	26/09/2012	JQM8847	P001555446	5185-1	18/09/2012	JQS8975	R002159089	7455-0	24/09/2012
JQD1439	R002158657	7455-0	23/09/2012	JQM9430	P001560233	5185-1	25/09/2012	JQS9094	R002159960	7455-0	25/09/2012
JQD1884	C012622632	5738-0	17/09/2012	JQM9665	P001552423	6041-2	21/09/2012	JQS9186	P001545894	5185-1	25/09/2012
JQD1884	C012622643	5797-0	17/09/2012	JQM9665	P001553956	6041-2	24/09/2012	JQS9757	P001557775	7366-2	21/09/2012
JQD2001	R002159981	7463-0	25/09/2012	JQM9673	R002161560	7455-0	27/09/2012	JQS9845	R002159976	7455-0	26/09/2012
JQD3120	P001549352	5517-1	25/09/2012	JQM9686	R002160472	7455-0	26/09/2012	JQS9869	P002159542	7455-0	25/09/2012
JQD3335	P001503831	7366-2	20/09/2012	JQN1172	P001552502	6050-1	24/09/2012	JQT1920	P001535622	7366-2	24/09/2012
JQD3665	R002158639	7455-0	25/09/2012	JQN4162	R002161661	7455-0	27/09/2012	JQT2310	R002158997	7455-0	24/09/2012
JQD3921	P001398111	5452-1	24/09/2012	JQN4268	P001538713	7366-2	25/09/2012	JQT2727	P001548354	5550-0	19/09/2012
JQD3942	R002161299	7455-0	27/09/2012	JQN6117	P001513762	6050-1	23/09/2012	JQT3412	R002159110	7455-0	25/09/2012
JQD3979	R002158610	7455-0	24/09/2012	JQN6540	R002161953	7455-0	28/09/2012	JQT4605	P001557776	7366-2	21/09/2012
JQD4023	P001507880	5550-0	21/09/2012	JQN7069	P001556450	5517-1	19/09/2012	JQT4652	P001490525	7366-2	24/09/2012
JQD4053	P001560716	5622-2	26/09/2012	JQN7101	P001545640	5550-0	18/09/2012	JQT4668	P001560409	5550-0	20/09/2012
JQD4304	P001535529	5630-0	21/09/2012	JQN7852	R002161235	7455-0	27/09/2012	JQT7997	R002161198	7455-0	27/09/2012
JQD7685	P001499168	5487-0	25/09/2012	JQN8223	R002158819	7455-0	25/09/2012	JQU0923	P001560228	5185-1	25/09/2012
JQD9155	R002160315	7455-0	26/09/2012	JQN8328	R002159639	7455-0	25/09/2012	JQU1935	R002158548	7455-0	25/09/2012
JQD9400	C012633214	6866-1	25/09/2012	JQN8342	R002161706	7455-0	27/09/2012	JQU2546	P001556506	5487-0	21/09/2012
JQD9521	R002158963	7455-0	24/09/2012	JQN8342	R002161687	7455-0	27/09/2012	JQU2934	R002158585	7455-0	24/09/2012
JQD9830	P001560681	7366-2	24/09/2012	JQN8480	P001557777	7366-2	21/09/2012	JQU3292	P001559373	5550-0	21/09/2012
JQD9866	P001556182	5185-1	19/09/2012	JQN8484	P001559414	5550-0	25/09/2012	JQU3978	P001454660	5550-0	21/09/2012
JQF4281	C012620707	7048-1	25/09/2012	JQN8507	P001558145	7366-2	18/09/2012	JQU4393	P001545839	5185-1	19/09/2012
JQF5173	R002158753	7455-0	24/09/2012	JQN8528	P001439180	7366-2	25/09/2012	JQU4605	P001560186	5185-1	24/09/2012
JQF5297	R002161919	7455-0	28/09/2012	JQN8859	P001551481	7366-2	21/09/2012	JQU5064	P001560232	5185-1	25/09/2012
JQF8615	P001547466	5380-0	19/09/2012	JQN9008	P001557990	6041-2	24/09/2012	JQU5190	P001560164	5185-1	24/09/2012
JQF9935	P001499892	5550-0	19/09/2012	JQN9022	R002160813	7455-0	26/09/2012	JQU5271	R002159023	7455-0	24/09/2012
JQH1567	R002160133	7455-0	26/09/2012	JQN9231	P001439168	5185-1	21/09/2012	JQU5585	R002159268	7455-0	24/09/2012
JQG3388	R002159791	7455-0	25/09/2012	JQN9739	P001526756	5550-0	20/09/2012	JQU6622	P001557894	5185-1	21/09/2012
JQG5406	P001558234	5550-0	25/09/2012	JQN9781	R002159678	7455-0	24/09/2012	JQU6166	R002161312	7455-0	27/09/2012
JQG7780	R002161720	7455-0	27/09/2012	JQN9899	R002159214	7455-0	23/09/2012	JQU6379	P001550832	5452-1	21/09/2012
JQH1565	R002159733	7455-0	25/09/2012	JQN9949	R002160009	7455-0	26/09/2012	JQU6426	R002161007	7455-0	27/09/2012
JQH5477	P001552425	6041-2	21/09/2012	JQO1442	R002160766	7455-0	26/09/2012	JQU6993	P001555809	5479-0	21/09/2012
JQH6423	P001535355	5185-1	21/09/2012	JQP0848	R002159408	7455-0	24/09/2012	JQU7012	R002159484	7455-0	24/09/2012
JQH7026	R002159463	7455-0	24/09/2012	JQP3974	R002159204	7455-0	25/09/2012	JQU7097	R002158619	7455-0	24/09/2012
JQH7528	P001547112	5550-0	25/09/2012	JQP4045	R002159265	7455-0	24/09/2012	JQU7761	P001391461	5541-2	24/09/2012
JQH8591	P001551466	7366-2	21/09/2012	JQP5086	P001526970	5452-5	25/09/2012	JQU8082	R002160896	7455-0	26/09/2012
JQI0926	R002158645	7455-0	24/09/2012	JQP5522	C012887765	6050-1	22/09/2012	JQU8368	P001404779	7366-2	19/09/2012
JQI1779	P001398927	5452-1	23/09/2012	JQP5625	R002160366	7455-0	26/09/2012	JQU8532	R002159666	7455-0	24/09/2012
JQI1870	P001544470	5568-0	24/09/2012	JQP5799	P001550824	5550-0	19/09/2012	JQU9006	P001553765	5452-1	21/09/2012
JQI2273	P001535708	5550-0	20/09/2012	JQP5863	R002160332	7455-0	26/09/2012	JQU9276	R002161745	7455-0	28/09/2012
JQI4810	P001549337	5452-6	19/09/2012	JQP7615	R002159316	7455-0	24/09/2012	JQU9320	P001558178	5185-1	25/09/2012
JQI5539	P001539975	5185-1	25/09/2012	JQP7975	R002160600	7455-0	26/09/2012	JQV0098	P001547253	5185-1	25/09/2012
JQI9262	P001555654	7366-2	18/09/2012	JQP8112	P001556517	5550-0	21/09/2012	JQV0387	R002161316	7455-0	27/09/2012
JQI9347	P001547105	5541-1	25/09/2012	JQP8058	P001538185	5541-1	21/09/2012	JQV0590	P001326843	6050-1	26/09/2012
JQI9488	P001560422	5550-0	21/09/2012	JQP8716	R002158811	7455-0	25/09/2012	JQV0688	R002159248	7455-0	25/09/2012
JQI9488	P001560414	5550-0	21/09/2012	JQP8716	R002160199	7455-0	26/09/2012	JQV1219	R002161074	7455-0	27/09/2012
JQI9599	P001547442	5452-1	18/09/2012	JQP8716	R002160271	7455-0	26/09/2012	JQV1229	R002161407	7455-0	27/09/2012
JQK3390	P001556282	5452-1	24/09/2012	JQP9011	R002160971	7455-0	26/09/2012	JQV1234	P001553123	5550-0	25/09/2012
JQK3390	P001562641	5630-0	26/09/2012	JQP9043	P001554284	5550-0	21/09/2012	JQV1517	P001558209	5568-0	24/09/2012
JQK3870	R002160389	7455-0	26/09/2012	JQP9276	R002160024	7455-0	25/09/2012	JQV2185	R002158933	7455-0	24/09/2012
JQK3936	P001535718	5550-0	20/09/2012	JQP9765	R002161536	7455-0	27/09/2012	JQV2471	P001552098	6050-1	18/09/2012
JQK4035	R002159592	7455-0	25/09/2012	JQP4500	P001554000	7366-2	25/09/2012	JQV2649	R002161362	7455-0	27/09/2012
JQK5579	P001542214	7366-2	20/09/2012	JQP5208	R002158573	7455-0	24/09/2012	JQV2728	R002161466	7455-0	27/09/2012
JQK9959	R002161433	7455-0	27/09/2012	JQP5460	P001549588	5185-1	25/09/2012	JQV3169	R0021607		

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQV9089	R002160880	7455-0	26/09/2012	JQY7634	P001552564	5550-0	27/09/2012	JRC4247	P001562645	5479-0	26/09/2012
JQV9089	R002159190	7455-0	24/09/2012	JQY7699	P001550373	5720-0	19/09/2012	JRC4367	R002160158	7455-0	26/09/2012
JQV9130	P001549295	5452-2	21/09/2012	JQY7981	R002160318	7455-0	26/09/2012	JRC4906	R002159486	7455-0	24/09/2012
JQV9660	R002161339	7455-0	27/09/2012	JQY8085	P001558365	5452-1	21/09/2012	JRC5118	C012623314	5410-0	27/09/2012
JQW0279	R002160831	7455-0	26/09/2012	JQY8231	R002160860	7455-0	26/09/2012	JRC5337	P001535717	5550-0	20/09/2012
JQW1097	P001543791	5185-1	19/09/2012	JQY8325	R002161354	7455-0	27/09/2012	JRC6330	C012015652	5460-0	20/09/2012
JQW2038	P001560406	5550-0	20/09/2012	JQY8397	R002160783	7455-0	25/09/2012	JRC6330	P001404780	5185-1	19/09/2012
JQW2727	R002158487	7455-0	23/09/2012	JQY8471	R002161945	7455-0	28/09/2012	JRC7043	C012623842	5541-1	20/09/2012
JQW2898	R002161480	7455-0	27/09/2012	JQY8812	R002160665	7455-0	26/09/2012	JRC8638	P001549294	5517-1	21/09/2012
JQW3218	R002158694	7455-0	25/09/2012	JQY9062	R002158697	7455-0	24/09/2012	JRC9089	P001547802	7366-2	21/09/2012
JQW4892	P001535581	5550-0	21/09/2012	JQY9235	P001554403	5550-0	21/09/2012	JRC9295	P001545891	7366-2	25/09/2012
JQW4912	P001554417	5550-0	21/09/2012	JQY9393	P001550075	7366-2	21/09/2012	JRC9974	R002159399	7455-0	24/09/2012
JQW5378	P001560416	5622-2	21/09/2012	JQZ0513	R002159007	7455-0	25/09/2012	JRD0044	R002161775	7455-0	28/09/2012
JQW6170	R002160761	7455-0	26/09/2012	JQZ0582	R002158551	7455-0	23/09/2012	JRD0120	P001535602	5185-1	21/09/2012
JQW6811	P001556092	5550-0	25/09/2012	JQZ0606	R002158571	7455-0	24/09/2012	JRD0120	P001535604	7366-2	21/09/2012
JQW7211	R002159395	7455-0	24/09/2012	JQZ0606	R002159372	7455-0	24/09/2012	JRD0335	P001560453	5622-2	18/09/2012
JQW7216	P001499891	5509-0	19/09/2012	JQZ0893	R002160732	7455-0	26/09/2012	JRD1066	R002160500	7455-0	26/09/2012
JQW7576	R002160898	7455-0	26/09/2012	JQZ0899	P001558017	6041-2	25/09/2012	JRD1555	P001556302	5509-0	25/09/2012
JQW7843	P002161357	7455-0	27/09/2012	JQZ1531	R002160970	7463-0	26/09/2012	JRD2107	P002158695	7455-0	25/09/2012
JQW7874	P001529042	5550-0	24/09/2012	JQZ2435	R002159996	7455-0	26/09/2012	JRD2181	P001526974	5452-5	25/09/2012
JQW9236	P001560456	5622-2	18/09/2012	JQZ2435	R002159296	7455-0	25/09/2012	JRD2605	P001549585	5185-1	25/09/2012
JQW9421	P001546471	5452-1	19/09/2012	JQZ2685	R002159809	7455-0	24/09/2012	JRD2767	R002160011	7455-0	25/09/2012
JQX0331	P001552115	5185-1	18/09/2012	JQZ2328	P001560402	5622-2	20/09/2012	JRD2838	P001549331	5517-1	19/09/2012
JQX0500	R002160834	7455-0	26/09/2012	JQZ4556	P001560171	5185-1	24/09/2012	JRD2912	R002158875	7455-0	25/09/2012
JQX0747	P001544680	5452-1	25/09/2012	JQZ5077	R002160229	7455-0	26/09/2012	JRD3635	R002159413	7463-0	25/09/2012
JQX1918	P001552445	5460-0	18/09/2012	JQZ5187	R002161618	7455-0	28/09/2012	JRD3635	R002159382	7455-0	24/09/2012
JQX2058	R002160605	7455-0	26/09/2012	JQZ5266	R002158759	7455-0	24/09/2012	JRD3708	P001526596	5819-6	22/09/2012
JQX2380	R002160352	7455-0	26/09/2012	JQZ5339	R002160849	7455-0	26/09/2012	JRD4376	R002160226	7455-0	26/09/2012
JQX2430	R002159586	7455-0	24/09/2012	JQZ6289	P001545904	7366-2	26/09/2012	JRD4910	R002161964	7455-0	28/09/2012
JQX2667	P001557752	5185-1	24/09/2012	JQZ6289	P001545905	5185-1	26/09/2012	JRD5130	P001526987	5452-5	25/09/2012
JQX2720	R002161392	7455-0	27/09/2012	JQZ6300	P001562163	7366-2	25/09/2012	JRD6136	P001560688	5550-0	24/09/2012
JQX2850	P001555749	5550-0	21/09/2012	JQZ6683	P001559340	5568-0	24/09/2012	JRD6239	R002161408	7455-0	27/09/2012
JQX3133	R002160059	7455-0	26/09/2012	JQZ6850	P001551455	7366-2	18/09/2012	JRD6682	R002160387	7455-0	26/09/2012
JQX3142	P001554288	5452-1	25/09/2012	JQZ7298	P001560166	5185-1	24/09/2012	JRD6875	P001538559	5550-0	24/09/2012
JQX3873	R002159842	7455-0	25/09/2012	JQZ8053	P001557961	6041-2	21/09/2012	JRD7147	R002159773	7455-0	25/09/2012
JQX4068	P001553522	6041-2	18/09/2012	JQZ8210	P001544998	5452-1	19/09/2012	JRD7987	R002160822	7455-0	26/09/2012
JQX4352	P001545893	5185-1	25/09/2012	JQZ8545	C013958538	5525-0	15/09/2012	JRD8100	P001552530	5550-0	18/09/2012
JQX4583	P001557917	5550-0	24/09/2012	JQZ8628	P001391444	5550-0	20/09/2012	JRD8927	P001560189	5185-1	24/09/2012
JQX4760	R002159748	7455-0	25/09/2012	JQZ9133	R002160425	7455-0	26/09/2012	JRD8970	R002159498	7455-0	24/09/2012
JQX4776	P001545823	5452-1	19/09/2012	JQZ9225	P001554432	5550-0	24/09/2012	JRD9040	P001548704	7366-2	20/09/2012
JQX4875	R002159385	7455-0	24/09/2012	JQZ9249	R002159896	7455-0	26/09/2012	JRE0081	R002159947	7463-0	26/09/2012
JQX4880	R002160541	7455-0	27/09/2012	JQZ9548	P001483679	5452-1	19/09/2012	JRE0159	P001525387	5550-0	21/09/2012
JQX5178	P001545156	5550-0	18/09/2012	JQZ9567	P002158550	7455-0	25/09/2012	JRE0205	P001499163	5452-1	24/09/2012
JQX5772	P001415429	5452-1	24/09/2012	JRA0125	R002161824	7455-0	28/09/2012	JRE0911	P001545867	5185-1	19/09/2012
JQX6011	P001537228	5550-0	19/09/2012	JRA1036	P001543777	5185-1	19/09/2012	JRE0986	P002159010	7455-0	25/09/2012
JQX6011	P001545248	5541-1	19/09/2012	JRA1505	R002160719	7455-0	26/09/2012	JRE0986	P001554406	5622-2	21/09/2012
JQX6159	P001552141	5541-3	25/09/2012	JRA1638	R002158900	7455-0	25/09/2012	JRE1367	R002160399	7455-0	26/09/2012
JQX6223	R002160021	7455-0	26/09/2012	JRA1640	R002159335	7463-0	24/09/2012	JRE1926	R002160462	7455-0	26/09/2012
JQX6287	R002159749	7455-0	25/09/2012	JRA2345	R002159613	7455-0	25/09/2012	JRE2202	R002161563	7455-0	27/09/2012
JQX6469	R002160957	7455-0	26/09/2012	JRA2424	P001507858	5444-0	19/09/2012	JRE2215	P001538456	7366-2	25/09/2012
JQX6623	P001560226	5185-1	25/09/2012	JRA2601	P001490393	5738-0	21/09/2012	JRE2493	R002161699	7455-0	27/09/2012
JQX6739	P001545155	5568-0	18/09/2012	JRA3593	R002159789	7455-0	25/09/2012	JRE2974	P002159983	7455-0	26/09/2012
JQX6866	R002161722	7455-0	27/09/2012	JRA5379	R002159826	7455-0	25/09/2012	JRE3142	R002160925	7455-0	26/09/2012
JQX6990	P001560439	7366-2	21/09/2012	JRA5384	P001548318	7366-2	24/09/2012	JRE3296	R002159371	7455-0	24/09/2012
JQX7085	P002159131	7455-0	24/09/2012	JRA5463	P001554045	7366-2	20/09/2012	JRE3596	R002160297	7455-0	26/09/2012
JQX7426	P002159092	7455-0	25/09/2012	JRA6880	P001554439	5622-2	24/09/2012	JRE4927	P001557988	6041-2	24/09/2012
JQX7440	R002161514	7455-0	27/09/2012	JRA7077	P001544898	5738-0	21/09/2012	JRE6133	P001544665	5550-0	20/09/2012
JQX7633	R002161711	7455-0	27/09/2012	JRA7077	P001544899	7030-1	21/09/2012	JRE6555	P001547444	5452-1	18/09/2012
JQX7832	P001557926	5185-1	24/09/2012	JRA7397	P001544919	7366-2	26/09/2012	JRE7255	P001553010	7366-2	24/09/2012
JQX7832	P001557927	5622-2	24/09/2012	JRA7752	C012234189	5525-0	17/09/2012	JRE7380	R002161541	7455-0	27/09/2012
JQX8104	P001535382	5673-1	21/09/2012	JRA8353	R002161365	7455-0	27/09/2012	JRE7529	P002158493	7463-0	24/09/2012
JQX8306	R002161708	7455-0	27/09/2012	JRA8684	R002161632	7455-0	27/09/2012	JRE7529	R002158556	7455-0	24/09/2012
JQX8341	P001543765	5185-1	19/09/2012	JRA8957	R002160635	7455-0	26/09/2012	JRE7529	R002158606	7455-0	24/09/2012
JQX8752	P001427557	5452-1	18/09/2012	JRA9166	R002161635	7455-0	27/09/2012	JRE7798	R002161212	7463-0	28/09/2012
JQX8790	P001560410	5550-0	20/09/2012	JRA9281	R002158602	7455-0	25/09/2012	JRE8191	P001548261	5550-0	21/09/2012
JQX9061	R002159967	7455-0	26/09/2012	JRA9639	R002158782	7455-0	24/09/2012	JRF0149			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRG2788	R002160615	7455-0	26/09/2012	JRJ6056	P001539041	5452-1	21/09/2012	JRN0078	R002160161	7455-0	26/09/2012
JRG2942	R002160661	7455-0	26/09/2012	JRJ6156	R002159208	7455-0	25/09/2012	JRN0216	P001556456	5517-1	19/09/2012
JRG3097	R002161358	7455-0	27/09/2012	JRJ6727	R002158608	7455-0	24/09/2012	JRN0494	P001526754	5185-1	20/09/2012
JRG3350	P001553021	7366-2	25/09/2012	JRJ7520	R002159306	7455-0	23/09/2012	JRN1014	R002160152	7455-0	26/09/2012
JRG3445	P001535707	5550-0	20/09/2012	JRJ8232	P001555808	5550-0	21/09/2012	JRN1082	R002161623	7455-0	28/09/2012
JRG3487	P001553681	6050-1	22/09/2012	JRJ8639	P001556510	5550-0	21/09/2012	JRN1175	P001555751	5541-1	24/09/2012
JRG4432	P001556171	5185-1	19/09/2012	JRJ9567	R002161742	7455-0	28/09/2012	JRN1668	P002159398	7455-0	24/09/2012
JRG4873	P001550294	7366-2	19/09/2012	JRJ9818	P001550046	5827-0	18/09/2012	JRN1693	R002158505	7455-0	25/09/2012
JRG5426	R002159857	7455-0	24/09/2012	JRJ9833	R002159033	7455-0	24/09/2012	JRN2458	P001545793	6050-1	23/09/2012
JRG5426	R002161055	7455-0	27/09/2012	JRJ9878	R002160459	7455-0	26/09/2012	JRN3551	R002158527	7463-0	23/09/2012
JRG5462	R002159757	7455-0	25/09/2012	JRK0036	P001561855	7366-2	25/09/2012	JRN3551	R002159122	7455-0	23/09/2012
JRG5529	P001553768	7366-2	21/09/2012	JRK0119	P001557979	7366-2	24/09/2012	JRN3618	P001550840	5452-1	21/09/2012
JRG6467	P001506468	5452-1	25/09/2012	JRK0235	P001259512	7455-0	25/09/2012	JRN3644	P001543421	5479-0	20/09/2012
JRG6711	P001547153	7366-2	21/09/2012	JRK0368	P001490522	7366-2	24/09/2012	JRN5594	R002159381	7455-0	24/09/2012
JRG6913	P001547463	5452-1	19/09/2012	JRK0577	R002161845	7455-0	28/09/2012	JRN7452	R002160027	7455-0	26/09/2012
JRG7065	P001518325	5479-0	19/09/2012	JRK1453	R002158931	7455-0	24/09/2012	JRN7837	P001391462	5541-2	24/09/2012
JRG7212	P001555491	5550-0	18/09/2012	JRK1775	R002159305	7463-0	23/09/2012	JRN7840	R002159187	7455-0	24/09/2012
JRG7212	P001551457	7366-2	18/09/2012	JRK1844	R002158788	7455-0	25/09/2012	JRN7878	P001535349	7366-2	20/09/2012
JRG7224	R002159972	7455-0	26/09/2012	JRK2935	P001547098	5550-0	24/09/2012	JRN7944	P001559353	5550-0	25/09/2012
JRG7224	R002159926	7455-0	26/09/2012	JRK3004	P001558136	5185-1	18/09/2012	JRN8574	R002158503	7455-0	25/09/2012
JRG7224	R002160530	7463-0	27/09/2012	JRK3004	P001558137	5622-2	18/09/2012	JRN8743	P001512521	7030-1	15/09/2012
JRG7224	R002161028	7463-0	27/09/2012	JRK3347	R002160929	7455-0	26/09/2012	JRN9212	R002161610	7455-0	28/09/2012
JRG7589	P001560195	5185-1	24/09/2012	JRK3942	P001560457	5550-0	18/09/2012	JRO1466	R002161914	7455-0	28/09/2012
JRG8258	R002160738	7455-0	26/09/2012	JRK4022	R002159394	7455-0	24/09/2012	JRO2005	R002158673	7455-0	24/09/2012
JRG9730	R002159914	7455-0	25/09/2012	JRK4558	P001551279	5452-2	25/09/2012	JRO2107	R002159916	7455-0	25/09/2012
JRH0127	P001551258	7030-1	21/09/2012	JRK4833	P001543429	6050-1	21/09/2012	JRO2109	R002160546	7455-0	26/09/2012
JRH0280	P001543107	6050-1	19/09/2012	JRK5025	P001557910	7366-2	24/09/2012	JRO2551	R002161422	7455-0	27/09/2012
JRH0570	P001474388	5460-0	19/09/2012	JRK5655	P001538196	5550-0	24/09/2012	JRO2803	R002159859	7455-0	24/09/2012
JRH0717	P001560407	5622-2	20/09/2012	JRK5854	P001548581	7366-2	21/09/2012	JRO3357	R002159439	7455-0	25/09/2012
JRH0965	R002159553	7455-0	25/09/2012	JRK6391	P001547078	7366-2	19/09/2012	JRO4128	P001546476	5550-0	24/09/2012
JRH1024	R002159892	7463-0	26/09/2012	JRK6809	P002159136	7463-0	24/09/2012	JRO5860	R002159905	7455-0	25/09/2012
JRH1681	P001490400	7366-2	21/09/2012	JRK7168	R002160851	7455-0	26/09/2012	JRO6982	R002158631	7455-0	24/09/2012
JRH1857	R002161516	7463-0	27/09/2012	JRK7645	R002160987	7463-0	27/09/2012	JRO7235	P001556016	5517-1	24/09/2012
JRH2024	R002161707	7455-0	28/09/2012	JRK7766	P001553644	6050-1	21/09/2012	JRO7644	P001545887	7366-2	25/09/2012
JRH2217	P001535376	5550-0	20/09/2012	JRK7818	P001552551	5550-0	25/09/2012	JRO8302	P001557779	7366-2	21/09/2012
JRH2666	P001549301	5550-0	21/09/2012	JRK8032	P001559334	5568-0	24/09/2012	JRO8338	C012635051	6666-1	15/09/2012
JRH3051	R002160557	7455-0	25/09/2012	JRL0257	P001555806	5550-0	20/09/2012	JRO9879	C014563021	5428-1	30/09/2012
JRH3245	R002160899	7455-0	26/09/2012	JRL0366	P001529793	7455-0	25/09/2012	JRO9974	P001535372	5550-0	20/09/2012
JRH3649	P001553121	5380-0	25/09/2012	JRL0383	P001558010	6041-2	25/09/2012	JRO9974	P001535373	5525-0	20/09/2012
JRH4390	R002161597	7455-0	27/09/2012	JRL0462	P001557896	5185-1	21/09/2012	JRP0131	P001552003	5550-0	25/09/2012
JRH4633	P001559335	5568-0	24/09/2012	JRL0462	P001557897	5622-2	21/09/2012	JRP0217	R002160280	7455-0	26/09/2012
JRH4735	P001493392	5720-0	20/09/2012	JRL0710	P001553544	7366-2	19/09/2012	JRP0217	R002160130	7455-0	26/09/2012
JRH5038	P001560413	5550-0	20/09/2012	JRL0839	P001529049	5550-0	25/09/2012	JRP0357	P001439175	5185-1	25/09/2012
JRH5046	R002161151	7455-0	27/09/2012	JRL0964	R002161129	7455-0	27/09/2012	JRP0409	R002160358	7455-0	26/09/2012
JRH5633	R002159664	7455-0	24/09/2012	JRL1007	R002161194	7455-0	27/09/2012	JRP1494	R002160480	7455-0	26/09/2012
JRH6237	R002160632	7463-0	26/09/2012	JRL1043	P001516129	5835-0	18/09/2012	JRP1494	R002160424	7455-0	26/09/2012
JRH6251	R002159300	7455-0	25/09/2012	JRL1289	R002160769	7455-0	26/09/2012	JRP2005	P001548572	7366-2	21/09/2012
JRH6420	R002160942	7455-0	26/09/2012	JRL1481	R002158699	7455-0	24/09/2012	JRP2065	P002158964	7455-0	24/09/2012
JRH6534	R002160037	7455-0	25/09/2012	JRL1988	P001518334	5452-1	24/09/2012	JRP2065	R002161137	7455-0	27/09/2012
JRH7314	P001516128	7366-2	18/09/2012	JRL2963	P001398933	5452-1	23/09/2012	JRP2654	R002160999	7455-0	26/09/2012
JRH7875	R002161440	7455-0	27/09/2012	JRL3098	R002159020	7455-0	23/09/2012	JRP2793	R002159060	7455-0	24/09/2012
JRH8053	R002159933	7455-0	25/09/2012	JRL3333	R002161200	7455-0	27/09/2012	JRP4119	R002160986	7455-0	27/09/2012
JRH9043	R002159764	7455-0	25/09/2012	JRL5419	P001535344	7366-2	20/09/2012	JRP4520	P001526753	7366-2	20/09/2012
JRH9389	R002161018	7455-0	26/09/2012	JRL6307	R002160481	7455-0	26/09/2012	JRP4877	P001560435	5550-0	21/09/2012
JRH9805	P001548355	5550-0	19/09/2012	JRL6362	P001553647	5452-1	21/09/2012	JRP5319	P001547107	5541-1	25/09/2012
JRI0251	P001513764	6050-1	23/09/2012	JRL6499	P001545626	5568-0	19/09/2012	JRP5865	P002159084	7455-0	24/09/2012
JRI0471	R002161475	7455-0	27/09/2012	JRL6723	C013955997	6041-2	29/09/2012	JRP5889	P001559445	5550-0	25/09/2012
JRI0714	R002158712	7455-0	24/09/2012	JRL7082	R002160954	7455-0	26/09/2012	JRP6130	R002161606	7455-0	28/09/2012
JRI0714	R002160500	7455-0	26/09/2012	JRL7317	P001547094	5185-1	24/09/2012	JRP7079	R002160413	7455-0	26/09/2012
JRI0714	R002160988	7455-0	27/09/2012	JRL8666	P001535080	7366-2	21/09/2012	JRP7606	R002161344	7455-0	27/09/2012
JRI0767	P001562644	5479-0	26/09/2012	JRM0069	R002161925	7455-0	28/09/2012	JRP8728	R002160781	7455-0	26/09/2012
JRI1640	R002160120	7455-0	26/09/2012	JRM0227	R002158793	7455-0	25/09/2012	JRP9489	R002159456	7455-0	24/09/2012
JRI1883	R002160606	7455-0	26/09/2012	JRM0227	R002160515	7455-0	26/09/2012	JRO0010	R002161570	7455-0	28/09/2012
JRI3181	P001557761	7366-2	21/09/2012	JRM0227	R002160098	7455-0	26/09/2012	JRO3411	R002158893	7463-0	25/09/2012
JRI3829	R002160823	7463-0	26/09/2012	JRM0227	R002160247	7455-0	26/09/2012	JRO8811	P002159404	7455-0	24/09/2012
JRI4634	R002161350	7455-0	27/09/2012	JRM0227	R002160188	7455-0	26/09/2012	JRO1321	P001439166	7366-2	21/09/2012
JRI4736	R002161141										

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRR5524	P001527012	5185-1	24/09/2012	JRW0446	R002159172	7463-0	24/09/2012	JSA0028	R002159356	7455-0	25/09/2012
JRR5524	P001527013	5185-2	24/09/2012	JRW0446	R002158594	7463-0	24/09/2012	JSA0079	C012987843	7048-1	23/09/2012
JRR8105	P001556460	5568-0	19/09/2012	JRW0741	P001427555	5452-1	18/09/2012	JSA0305	R002159168	7455-0	23/09/2012
JRR8251	R002159974	7463-0	26/09/2012	JRW2710	R002159997	7455-0	25/09/2012	JSA1175	P001454659	5550-0	21/09/2012
JRR8780	R002159795	7455-0	25/09/2012	JRW2789	P001554410	5550-0	21/09/2012	JSA1355	R002161502	7455-0	27/09/2012
JRS0327	P001559349	5550-0	25/09/2012	JRW2807	P001515912	6050-1	21/09/2012	JSA1590	P001543419	5452-1	19/09/2012
JRS0457	P001551191	7366-2	18/09/2012	JRW3493	C013954468	5479-0	22/09/2012	JSA1640	R002160079	7455-0	26/09/2012
JRS0835	P001547088	5550-0	24/09/2012	JRW4376	R002160551	7455-0	26/09/2012	JSA1761	P001550280	7366-2	19/09/2012
JRS0860	R002159844	7455-0	25/09/2012	JRW4383	P001506467	5452-1	25/09/2012	JSA2061	P001535378	7366-2	20/09/2012
JRS1033	P001551488	7366-2	24/09/2012	JRW5292	P001551151	5541-2	19/09/2012	JSA2347	P001554440	5550-0	24/09/2012
JRS1331	R002160159	7455-0	26/09/2012	JRW5292	P001551154	5541-2	19/09/2012	JSA2421	P001560437	5550-0	21/09/2012
JRS1420	P001523792	5479-0	25/09/2012	JRW5399	R002160644	7455-0	26/09/2012	JSA3359	P001548590	7366-2	21/09/2012
JRS1607	P001535704	5550-0	19/09/2012	JRW5439	R002159312	7455-0	24/09/2012	JSA3564	R002158566	7455-0	25/09/2012
JRS2116	R002159344	7455-0	25/09/2012	JRW5489	P001549230	5541-3	25/09/2012	JSA3706	R002159724	7455-0	24/09/2012
JRS2420	R002159462	7455-0	24/09/2012	JRW5749	P001555962	7366-2	21/09/2012	JSA4003	P001553946	5819-6	21/09/2012
JRS2955	P001449750	5584-0	25/09/2012	JRW6323	P001557987	7366-2	24/09/2012	JSA4617	R002161903	7455-0	28/09/2012
JRS3396	R002159582	7455-0	24/09/2012	JRW7193	R002159761	7455-0	25/09/2012	JSA4845	P001315841	5550-0	21/09/2012
JRS4241	R002161515	7455-0	27/09/2012	JRW8014	R002160825	7455-0	26/09/2012	JSA4889	R002161005	7455-0	26/09/2012
JRS6081	R002160863	7455-0	26/09/2012	JRW8791	P001490518	5371-0	21/09/2012	JSA5096	R002159813	7455-0	24/09/2012
JRS6511	R002161895	7455-0	28/09/2012	JRW9581	R002158691	7455-0	25/09/2012	JSA6083	P001556473	5517-1	19/09/2012
JRS7370	R002161262	7455-0	27/09/2012	JRW9581	R002160322	7455-0	26/09/2012	JSA7159	R002161199	7455-0	27/09/2012
JRS8612	P001553786	7366-2	21/09/2012	JRW9712	R002161364	7455-0	27/09/2012	JSA7272	P001557975	6041-2	24/09/2012
JRT0367	R002160342	7455-0	26/09/2012	JRW9767	P001557883	5550-0	21/09/2012	JSA7887	R002161939	7455-0	28/09/2012
JRT0839	P001506503	7366-2	19/09/2012	JRX0280	R002161244	7455-0	27/09/2012	JSA7983	P001556512	5550-0	21/09/2012
JRT1131	P001507846	5550-0	19/09/2012	JRX1027	R002161189	7455-0	28/09/2012	JSA8281	R002158754	7463-0	24/09/2012
JRT1549	P001553005	7366-2	24/09/2012	JRX2651	P001545235	5550-0	18/09/2012	JSB0653	P001553537	5452-1	18/09/2012
JRT2114	P001503636	5550-0	19/09/2012	JRX2651	P001538183	7366-2	21/09/2012	JSB1950	P001561616	5185-1	19/09/2012
JRT2232	R002159267	7455-0	24/09/2012	JRX2683	R002159557	7455-0	25/09/2012	JSB2055	P001550077	5541-2	24/09/2012
JRT2287	P001544895	5738-0	20/09/2012	JRX3497	P001553128	5550-0	25/09/2012	JSB2055	P001550066	5541-2	21/09/2012
JRT2327	P001553011	7366-2	24/09/2012	JRX3712	P00154781	5452-1	22/09/2012	JSB2055	P001558165	5541-2	25/09/2012
JRT2561	R002159900	7455-0	26/09/2012	JRX4013	P001551152	5541-2	19/09/2012	JSB2296	R002160927	7455-0	26/09/2012
JRT2901	R002159568	7455-0	24/09/2012	JRX4223	C014904692	5819-1	21/09/2012	JSB3206	P001559337	5568-0	24/09/2012
JRT3152	P001553960	5819-6	24/09/2012	JRX5226	P001559376	5568-0	21/09/2012	JSB3626	P001398110	5452-1	24/09/2012
JRT3251	P001535587	5665-0	24/09/2012	JRX5456	P001535719	5622-2	20/09/2012	JSB3644	R002161715	7455-0	27/09/2012
JRT3251	P001535588	5835-0	24/09/2012	JRX5628	P001551280	7366-2	25/09/2012	JSB4607	P001551406	5452-1	25/09/2012
JRT3488	P002159904	7455-0	26/09/2012	JRX6020	P001556220	5487-0	24/09/2012	JSB4615	P002160555	7455-0	26/09/2012
JRT4134	R002161426	7455-0	27/09/2012	JRX7764	C013889601	5720-0	27/09/2012	JSB5317	R002161897	7463-0	28/09/2012
JRT4635	R002159786	7455-0	25/09/2012	JRX8491	C013481116	6017-4	20/09/2012	JSB5749	P001548243	5452-1	20/09/2012
JRT4828	P001479957	7366-2	18/09/2012	JRX8491	C013889579	7048-1	24/09/2012	JSB5874	R002159917	7455-0	26/09/2012
JRT5106	R002159034	7455-0	24/09/2012	JRX8970	R002160064	7455-0	26/09/2012	JSB5975	P001391454	5550-0	21/09/2012
JRT5179	P001554405	5550-0	21/09/2012	JRX9158	P001547674	5452-1	19/09/2012	JSB6224	P001511790	5550-0	24/09/2012
JRT6609	P001552473	7366-2	25/09/2012	JRX9982	P001449744	6050-1	19/09/2012	JSB6385	P001560717	5622-2	26/09/2012
JRT6988	R002161821	7455-0	28/09/2012	JRY0021	R002160814	7455-0	26/09/2012	JSB7469	R002158950	7463-0	25/09/2012
JRT6988	R002161858	7455-0	28/09/2012	JRY0740	R002160595	7455-0	26/09/2012	JSB8205	C014560030	7048-1	20/09/2012
JRT7014	R002160384	7455-0	26/09/2012	JRY0777	P001560196	5185-1	24/09/2012	JSB8281	P001527034	5509-0	24/09/2012
JRT7194	P001556224	5550-0	25/09/2012	JRY1314	P002159843	7455-0	25/09/2012	JSB8419	P001545765	5185-1	22/09/2012
JRT7315	R002158895	7455-0	25/09/2012	JRY1591	P001552562	5550-0	27/09/2012	JSB8975	P001551153	5541-2	19/09/2012
JRT8961	P001548346	5452-1	18/09/2012	JRY1774	P002158885	7455-0	25/09/2012	JSB8975	P001391463	5541-2	24/09/2012
JRT8961	P001555383	5452-1	18/09/2012	JRY2804	R002160126	7455-0	26/09/2012	JSB9734	R002161001	7455-0	26/09/2012
JRT9130	P001554009	5215-2	25/09/2012	JRY3473	P001551483	7366-2	21/09/2012	JSB9948	P001549591	5185-1	25/09/2012
JRU0140	R002159617	7455-0	25/09/2012	JRY3547	P002159765	7455-0	25/09/2012	JSC0317	R002161009	7455-0	27/09/2012
JRU0420	R002160945	7455-0	26/09/2012	JRY3639	P002159643	7455-0	23/09/2012	JSC0543	P001430639	6050-1	24/09/2012
JRU0881	R002159389	7455-0	24/09/2012	JRY3907	R002161101	7455-0	27/09/2012	JSC0984	R002159687	7455-0	24/09/2012
JRU1494	R002160928	7455-0	26/09/2012	JRY4547	R002161803	7455-0	28/09/2012	JSC1304	R002160803	7455-0	25/09/2012
JRU1568	P001548644	7366-2	26/09/2012	JRY5240	P002158494	7455-0	24/09/2012	JSC1471	P001559450	5568-0	25/09/2012
JRU2688	R002161756	7455-0	28/09/2012	JRY5511	P002159984	7463-0	26/09/2012	JSC1594	P001545899	5185-1	25/09/2012
JRU3084	R002158804	7455-0	24/09/2012	JRY5511	R002159912	7455-0	26/09/2012	JSC1864	P001561861	7366-2	25/09/2012
JRU4325	P001560214	5185-1	25/09/2012	JRY5667	P001545785	7366-2	23/09/2012	JSC1972	P001560371	5720-0	19/09/2012
JRU4325	P001560236	5185-1	25/09/2012	JRY5667	P001545786	5185-1	23/09/2012	JSC2038	R002160673	7471-0	27/09/2012
JRU4634	R002161220	7455-0	27/09/2012	JRY5943	R002160992	7455-0	26/09/2012	JSC2327	R002160722	7455-0	26/09/2012
JRU5005	R002160613	7455-0	26/09/2012	JRY5969	R002160385	7455-0	26/09/2012	JSC3462	P001554414	5550-0	21/09/2012
JRU5029	R002159893	7455-0	25/09/2012	JRY6100	R002160657	7455-0	26/09/2012	JSC3462	R002159461	7455-0	24/09/2012
JRU5349	P001556193	5185-1	19/09/2012	JRY6531	P001526995	5452-5	25/09/2012	JSC4212	R002159438	7455-0	25/09/2012
JRU5622	R002161653	7455-0	28/09/2012	JRY6632	P001557981	7366-2	24/09/2012	JSC4909	R002158868	7455-0	25/09/2012
JRU6856	P001503835	5819-4	21/09/2012	JRY6886	P001550065	7366-2	19/09/2012	JSC5176	P001560417	7366-2	21/09/2012
JRU7709	R002160848	7455-0	26/09/2012	JRY7087	R002161757	7455-0	28/09/2012	JSC5176	P001482317	5738-0	24/09/2012
JRU8197	R002160324	7455-0	26/09/2012	JRY7553	P00155						

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSD5246	P001558236	5185-1	25/09/2012	JSH2342	R002161156	7455-0	28/09/2012	JSK5178	R002159495	7455-0	24/09/2012
JSD5542	P001526979	5452-5	25/09/2012	JSH2458	R002161877	7455-0	28/09/2012	JSK5322	R002161278	7455-0	27/09/2012
JSD5898	P001555819	5550-0	25/09/2012	JSH2905	R002161873	7455-0	28/09/2012	JSK5943	R002161032	7455-0	27/09/2012
JSD5911	P001556191	5185-1	19/09/2012	JSH2905	R002159770	7455-0	25/09/2012	JSK5967	P001526972	5452-5	25/09/2012
JSD6136	P001398931	5452-1	23/09/2012	JSH3069	R002160900	7455-0	26/09/2012	JSK5977	R002158492	7455-0	24/09/2012
JSD6227	P001550828	5452-1	20/09/2012	JSH4646	R002159625	7455-0	24/09/2012	JSK6316	P001549288	5550-0	19/09/2012
JSD6894	R002160629	7455-0	26/09/2012	JSH4689	R002160623	7455-0	27/09/2012	JSK6868	R002158828	7455-0	23/09/2012
JSD7995	R002160002	7455-0	26/09/2012	JSH4973	P001558149	5550-0	18/09/2012	JSK7263	P001561818	7366-2	26/09/2012
JSD8045	R002161187	7455-0	27/09/2012	JSH5157	R002159406	7455-0	24/09/2012	JSK796	P001544402	5452-1	25/09/2012
JSD8322	P001561848	7366-2	24/09/2012	JSH5207	R002158794	7455-0	25/09/2012	JSK8340	R002160940	7463-0	26/09/2012
JSD9568	C013086755	5738-0	21/09/2012	JSH5237	C012988976	7048-1	18/09/2012	JSK9133	R002161906	7455-0	28/09/2012
JSE0461	R002159337	7455-0	25/09/2012	JSH5371	R002160215	7455-0	26/09/2012	JSK9183	P001404775	5185-1	19/09/2012
JSE0491	P001560433	5550-0	21/09/2012	JSH5656	P00123827	7366-2	24/09/2012	JSK9830	R002159901	7455-0	25/09/2012
JSE0675	R002159999	7455-0	25/09/2012	JSH6583	P001548281	6041-2	20/09/2012	JSL0075	R002159275	7455-0	24/09/2012
JSE1017	R002159525	7463-0	25/09/2012	JSH6728	R002158944	7463-0	25/09/2012	JSL0297	P001553407	5452-1	19/09/2012
JSE1129	R002160556	7455-0	26/09/2012	JSH6824	R002161915	7455-0	28/09/2012	JSL0412	R002161609	7455-0	28/09/2012
JSE1621	P001551266	7030-1	21/09/2012	JSH7141	R002160197	7455-0	26/09/2012	JSL0629	P001551260	5819-4	21/09/2012
JSE1960	C014905320	5819-1	27/09/2012	JSH8196	P001547097	5550-0	24/09/2012	JSL0975	R002159954	7455-0	26/09/2012
JSE1960	C014905319	5738-0	27/09/2012	JSH8354	P001557906	5185-1	24/09/2012	JSL1315	R002161899	7455-0	28/09/2012
JSE3425	R002161938	7455-0	28/09/2012	JSH8391	P001552458	7366-2	21/09/2012	JSL1545	R002158679	7455-0	25/09/2012
JSE3595	R002159035	7455-0	24/09/2012	JSH9643	R002161109	7455-0	27/09/2012	JSL1561	R002159828	7463-0	25/09/2012
JSE4057	R002159550	7455-0	25/09/2012	JSI0046	R002160952	7455-0	26/09/2012	JSL2045	R002161552	7455-0	27/09/2012
JSE4925	P001555560	7366-2	19/09/2012	JSI0163	P001546473	7366-2	21/09/2012	JSL2489	P001556288	5509-0	24/09/2012
JSE5389	P001535583	5550-0	21/09/2012	JSI0561	R002159242	7455-0	24/09/2012	JSL3330	P001547031	5550-0	20/09/2012
JSE5389	P001535584	5525-0	21/09/2012	JSI3115	R002159985	7455-0	26/09/2012	JSL4231	C012987470	7048-1	20/09/2012
JSE7351	R002161377	7455-0	27/09/2012	JSI3285	R002159424	7455-0	25/09/2012	JSL4727	R002160937	7463-0	26/09/2012
JSE7456	P001550825	5452-1	19/09/2012	JSI3457	R002160227	7455-0	26/09/2012	JSL4790	P001553003	7366-2	24/09/2012
JSE8152	P001535392	5550-0	21/09/2012	JSI3519	P001552002	5550-0	25/09/2012	JSL4796	R002161844	7455-0	28/09/2012
JSE8506	P001560459	5622-2	18/09/2012	JSI3663	R002161204	7455-0	27/09/2012	JSL5850	R002159105	7455-0	24/09/2012
JSE8657	P001550295	7366-2	19/09/2012	JSI4190	P001535621	5738-0	24/09/2012	JSL6175	P001548295	5550-0	24/09/2012
JSE8980	R002160608	7455-0	26/09/2012	JSI4436	R002160016	7455-0	25/09/2012	JSL7123	P001550302	7366-2	21/09/2012
JSE9283	P001549991	6041-2	20/09/2012	JSI4533	R002161854	7455-0	28/09/2012	JSL7257	R002158867	7455-0	24/09/2012
JSE9359	P001535388	5550-0	21/09/2012	JSI6004	P001553774	7366-2	21/09/2012	JSL7650	P001538178	5541-1	21/09/2012
JSE9923	P001552535	5550-0	19/09/2012	JSI6083	R002161152	7455-0	27/09/2012	JSL7863	P001553857	5452-1	25/09/2012
JSF0764	P001558139	5550-0	18/09/2012	JSI6310	R002158677	7463-0	25/09/2012	JSL8100	R002161804	7455-0	28/09/2012
JSF1897	P001544891	5460-0	18/09/2012	JSI6608	P001556474	5517-1	19/09/2012	JSL8230	P001560685	5550-0	24/09/2012
JSF3108	P001558966	5452-1	21/09/2012	JSI6709	P001560200	5185-1	24/09/2012	JSL8708	R002160787	7455-0	26/09/2012
JSF3430	P001545770	5185-1	22/09/2012	JSI7365	R002161942	7455-0	28/09/2012	JSL9207	C014563032	5428-1	30/09/2012
JSF4755	P001549338	5517-1	19/09/2012	JSI7886	P001552430	7366-2	21/09/2012	JSL9208	R002159050	7455-0	24/09/2012
JSF5180	P001552352	5452-2	19/09/2012	JSI8042	P001529043	5550-0	24/09/2012	JSL9407	P001547465	5452-1	19/09/2012
JSF5314	R002161149	7455-0	27/09/2012	JSI8326	R002161690	7455-0	28/09/2012	JSL9531	R002159569	7455-0	24/09/2012
JSF5864	P001561817	5738-0	26/09/2012	JSI8438	P001432579	5550-0	19/09/2012	JSL9945	P001558313	5185-1	21/09/2012
JSF7060	P001522421	5568-0	21/09/2012	JSI9242	R002161025	7455-0	28/09/2012	JSM0125	P001557769	7366-2	21/09/2012
JSF7301	R002160697	7455-0	26/09/2012	JSI9498	P001559324	5550-0	21/09/2012	JSM0170	R002161489	7455-0	28/09/2012
JSF7749	R002159599	7455-0	25/09/2012	JSI9578	R002159252	7455-0	24/09/2012	JSM0913	R002160457	7463-0	26/09/2012
JSF8485	R002160601	7455-0	26/09/2012	JSI9724	P001552119	5452-1	18/09/2012	JSM1441	R002159656	7455-0	24/09/2012
JSF8667	P001545257	5568-0	19/09/2012	JSI9929	R002161048	7455-0	28/09/2012	JSM2452	R002161135	7455-0	27/09/2012
JSF8741	R002161292	7455-0	27/09/2012	JSO032	R002161816	7455-0	28/09/2012	JSM3466	P001527023	5509-0	24/09/2012
JSF9150	R002160866	7455-0	26/09/2012	JSJ0317	R002158509	7455-0	25/09/2012	JSM3466	P001527024	5185-2	24/09/2012
JSF9346	P001558315	5622-2	21/09/2012	JSJ1078	P001544896	5452-1	21/09/2012	JSM3589	P001560706	7366-2	26/09/2012
JSF9421	P001553787	7366-2	18/09/2012	JSJ1116	P001557993	5819-6	25/09/2012	JSM3951	P001556014	5517-1	24/09/2012
JSF9467	R002160910	7455-0	27/09/2012	JSJ1611	P001326845	5819-4	26/09/2012	JSM4614	R002160500	7455-0	26/09/2012
JSG0127	P001548252	5380-0	20/09/2012	JSJ1811	R002158943	7455-0	25/09/2012	JSM4798	R002160238	7455-0	26/09/2012
JSG0182	P001538177	5550-0	21/09/2012	JSJ2092	R002159792	7455-0	25/09/2012	JSM4876	P001548229	7366-2	20/09/2012
JSG0872	R002160251	7455-0	26/09/2012	JSJ2120	C014561844	5452-1	30/09/2012	JSM5163	R002161464	7455-0	27/09/2012
JSG0872	R002160115	7455-0	26/09/2012	JSJ3120	P001553307	7366-2	25/09/2012	JSM5269	R002161630	7463-0	27/09/2012
JSG1232	R002159474	7455-0	24/09/2012	JSJ3129	P001539822	5991-0	19/09/2012	JSM5340	R002159202	7455-0	25/09/2012
JSG1592	R002159855	7455-0	24/09/2012	JSJ3566	P001398935	5452-1	23/09/2012	JSM6407	P001535368	5525-0	18/09/2012
JSG2112	P001560191	5185-1	24/09/2012	JSJ3945	R002159728	7455-0	24/09/2012	JSM6407	P001545635	5550-0	18/09/2012
JSG2307	P001552413	6041-2	18/09/2012	JSJ4398	P002159711	7455-0	24/09/2012	JSM6634	P002159884	7455-0	26/09/2012
JSG2900	P001535393	5185-1	24/09/2012	JSJ4800	R002159269	7455-0	24/09/2012	JSM7210	R002160207	7455-0	26/09/2012
JSG2900	P001535394	7366-2	24/09/2012	JSJ6183	P001560220	5185-1	25/09/2012	JSM7288	R002160173	7455-0	26/09/2012
JSG3556	P001535713	5622-2	20/09/2012	JSJ6819	R002161078	7455-0	27/09/2012	JSM7781	R002161855	7455-0	28/09/2012
JSG3621	P002161579	7455-0	27/09/2012	JSJ6819	R002161085	7455-0	27/09/2012	JSM8459	P001535694	5622-2	19/09/2012
JSG3630	R002161417	7455-0	27/09/2012	JSJ6960	R002161225	7455-0	27/09/2012	JSM9453	P002161823	7455-0	28/09/2012
JSG3668	C014904395	7048-1	26/09/2012	JSJ7378	P001526982	5452-5	25/09/2012	JSM9579	R002159297	7455-0	25/09/2

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSO4174	R002159665	7455-0	24/09/2012	JSS2623	R002158783	7455-0	25/09/2012	JSW1591	R002158791	7455-0	24/09/2012
JSO5031	P001561845	7366-2	24/09/2012	JSS3213	P001545886	5185-1	25/09/2012	JSW1759	R002160012	7455-0	25/09/2012
JSO5733	P001549985	5452-7	21/09/2012	JSS4061	R002159054	7455-0	24/09/2012	JSW2226	R002161724	7455-0	27/09/2012
JSO5746	R002161113	7455-0	27/09/2012	JSS4154	P001555574	7366-2	24/09/2012	JSW2834	P001548283	6041-2	20/09/2012
JSO5746	R002160065	7455-0	26/09/2012	JSS4733	P001550833	5550-0	21/09/2012	JSW2865	P001557734	7366-2	21/09/2012
JSO5891	P001557995	6041-2	25/09/2012	JSS4756	R002159380	7455-0	24/09/2012	JSW3027	R002161613	7455-0	28/09/2012
JSO6840	P001559442	5541-1	25/09/2012	JSS5075	R002161891	7455-0	28/09/2012	JSW3145	P001556297	5487-0	25/09/2012
JSO7043	R002159427	7455-0	25/09/2012	JSS6428	P001553543	5487-0	19/09/2012	JSW3199	R002160710	7455-0	26/09/2012
JS07318	R002161693	7455-0	28/09/2012	JSS7274	P001558286	5622-2	19/09/2012	JSW3453	R002160495	7463-0	26/09/2012
JS07619	P001535619	7366-2	24/09/2012	JSS7461	P001550304	7366-2	24/09/2012	JSW3453	R002160101	7455-0	26/09/2012
JS08393	R002158728	7455-0	24/09/2012	JSS8219	R002158676	7455-0	25/09/2012	JSW4819	R002159226	7455-0	24/09/2012
JS08598	P001560404	5622-2	20/09/2012	JSS8404	P001559395	5550-0	21/09/2012	JSW4934	P001555444	7366-2	18/09/2012
JS08633	R002159415	7455-0	25/09/2012	JSS8764	P001558220	5550-0	25/09/2012	JSW5082	P001553563	7366-2	21/09/2012
JS08682	R002158743	7455-0	25/09/2012	JSS9041	P002158589	7455-0	24/09/2012	JSW5253	P001490396	7366-2	20/09/2012
JS08852	P002158554	7455-0	24/09/2012	JSS9945	P001545888	5185-1	25/09/2012	JSW5846	P001535692	5550-0	19/09/2012
JS08985	R002160969	7463-0	27/09/2012	JST0405	P001548230	6041-2	20/09/2012	JSW5957	R002158702	7455-0	25/09/2012
JS09222	P001554430	5622-2	24/09/2012	JST0569	C014560029	7048-1	20/09/2012	JSW5957	P001527004	5509-0	24/09/2012
JSP0112	P001559344	5541-1	24/09/2012	JST0721	R002159741	7455-0	25/09/2012	JSW6396	R002158520	7455-0	24/09/2012
JSP0371	R002161752	7455-0	28/09/2012	JST0721	R002161871	7455-0	28/09/2012	JSW6465	R002161274	7455-0	27/09/2012
JSP0429	R002161375	7455-0	27/09/2012	JST2065	R002160051	7455-0	26/09/2012	JSW6671	P001523794	5550-0	26/09/2012
JSP0527	P001555740	5452-1	21/09/2012	JST2111	P001558147	5550-0	18/09/2012	JSW7191	P001503832	7366-2	21/09/2012
JSP0823	R002160320	7455-0	26/09/2012	JST2148	R002159238	7455-0	25/09/2012	JSW7625	R002161308	7455-0	27/09/2012
JSP1065	R002159069	7455-0	25/09/2012	JST2799	R002161363	7455-0	27/09/2012	JSW7684	R002159479	7455-0	24/09/2012
JSP1076	P001499164	5452-1	24/09/2012	JST4736	R002159709	7455-0	24/09/2012	JSW7984	R002161856	7455-0	28/09/2012
JSP1076	P001556021	5550-0	24/09/2012	JST4736	R002160917	7463-0	25/09/2012	JSW8118	R002161746	7455-0	28/09/2012
JSP1973	R002161097	7455-0	27/09/2012	JST6155	P001538718	7366-2	25/09/2012	JSW8485	P001532558	5452-2	21/09/2012
JSP2503	P001516177	5550-0	21/09/2012	JST6456	P001556008	5550-0	24/09/2012	JSW9389	P001538914	7366-2	19/09/2012
JSP2695	R002158530	7455-0	24/09/2012	JST6820	P001555567	7366-2	20/09/2012	JSW9604	P001560470	5550-0	18/09/2012
JSP2858	R002161851	7455-0	28/09/2012	JST7431	C009867540	5738-0	22/09/2012	JSW9977	R002161147	7455-0	27/09/2012
JSP3091	R002161647	7463-0	28/09/2012	JST7514	R002161127	7455-0	27/09/2012	JSX1010	P001521884	6041-2	18/09/2012
JSP3091	R002161621	7455-0	28/09/2012	JST7633	P002159941	7455-0	25/09/2012	JSX0692	R002161227	7455-0	27/09/2012
JSP3904	R002158971	7455-0	25/09/2012	JST7900	R002161671	7455-0	27/09/2012	JSX0805	P001518324	5452-2	19/09/2012
JSP4346	R002159615	7455-0	25/09/2012	JST8366	P001535353	7366-2	21/09/2012	JSX0930	R002160440	7455-0	26/09/2012
JSP4598	R002159246	7463-0	24/09/2012	JST8412	P001545871	5185-1	20/09/2012	JSX0949	P001548247	5452-1	20/09/2012
JSP4602	P001551409	7366-2	26/09/2012	JST9687	P001527025	5509-0	24/09/2012	JSX1086	R002159458	7455-0	24/09/2012
JSP4809	R002161961	7455-0	28/09/2012	JST9932	P002159158	7455-0	25/09/2012	JSX1237	P001558362	5720-0	21/09/2012
JSP5982	P001484333	5550-0	25/09/2012	JSU0009	R002158710	7455-0	24/09/2012	JSX1486	R002159790	7455-0	25/09/2012
JSP6012	P001490513	7366-2	18/09/2012	JSU0148	R002160309	7455-0	26/09/2012	JSX1952	P001553766	5452-1	21/09/2012
JSP6017	P001515963	7366-2	19/09/2012	JSU0599	R002159124	7455-0	23/09/2012	JSX2065	R002158653	7455-0	25/09/2012
JSP6608	P001548130	5541-2	21/09/2012	JSU0999	P001545903	5185-1	25/09/2012	JSX2825	R002161471	7455-0	28/09/2012
JSP7229	R002160203	7455-0	27/09/2012	JSU1615	R002159527	7455-0	25/09/2012	JSX3076	R002160944	7455-0	26/09/2012
JSP7682	R002161406	7455-0	27/09/2012	JSU1837	R002159642	7455-0	23/09/2012	JSX6757	P001552464	7366-2	24/09/2012
JSP7870	R002161270	7455-0	27/09/2012	JSU2387	R002160933	7455-0	26/09/2012	JSX6830	R002161799	7455-0	28/09/2012
JSP9455	R002160534	7455-0	27/09/2012	JSU3523	R002159480	7455-0	24/09/2012	JSX9373	C013086722	7048-1	21/09/2012
JSP9667	R002161714	7455-0	27/09/2012	JSU3636	P001545872	5185-1	20/09/2012	JSY0714	R002158670	7455-0	24/09/2012
JSP9978	R002159877	7455-0	25/09/2012	JSU4140	R002160453	7455-0	25/09/2012	JSY1001	P001550839	5452-1	21/09/2012
JSQ0836	P001551263	5550-0	21/09/2012	JSU4272	P001552501	6050-1	24/09/2012	JSY1039	P001439178	7366-2	25/09/2012
JSQ2942	P001535646	7366-2	25/09/2012	JSU4494	R002160184	7455-0	26/09/2012	JSY1175	R002160040	7455-0	26/09/2012
JSQ3598	P001549430	5452-1	19/09/2012	JSU4543	R002159635	7455-0	25/09/2012	JSY2191	C013086722	7048-1	21/09/2012
JSQ4110	P001558210	7366-2	25/09/2012	JSU4587	P001560454	5487-0	18/09/2012	JSY2840	P001546469	5550-0	19/09/2012
JSQ4381	R002161176	7455-0	27/09/2012	JSU4835	R002158660	7455-0	24/09/2012	JSY3434	R002160667	7455-0	26/09/2012
JSQ4832	R002159126	7455-0	24/09/2012	JSU4891	R002161335	7455-0	27/09/2012	JSY4208	P002159258	7455-0	25/09/2012
JSQ5153	R002158911	7463-0	25/09/2012	JSU4980	R002161874	7455-0	28/09/2012	JSY4324	R002161376	7455-0	27/09/2012
JSQ5158	R002161932	7463-0	28/09/2012	JSU5567	P001553936	7366-2	19/09/2012	JSY4596	P001545641	7366-2	18/09/2012
JSQ5436	R002160365	7455-0	26/09/2012	JSU6315	R002159821	7455-0	25/09/2012	JSY4837	R002159227	7455-0	24/09/2012
JSQ5793	P001545636	5550-0	18/09/2012	JSU6866	R002158972	7455-0	25/09/2012	JSY4862	R002159212	7455-0	23/09/2012
JSQ6354	P001557922	5622-2	24/09/2012	JSU7073	P001555818	5550-0	25/09/2012	JSY4442	R002160828	7455-0	26/09/2012
JSQ6366	P001547115	5185-1	25/09/2012	JSU7773	R002159178	7455-0	24/09/2012	JSY5486	P00152539	5550-0	19/09/2012
JSQ6579	R002161434	7455-0	27/09/2012	JSU8460	R002159101	7455-0	24/09/2012	JSY5631	R002161398	7455-0	27/09/2012
JSQ8213	P001552110	5185-1	18/09/2012	JSU8583	P001551997	7366-2	18/09/2012	JSY5707	R002161266	7455-0	27/09/2012
JSQ8491	R002161264	7455-0	27/09/2012	JSU8859	R002160840	7463-0	26/09/2012	JSY6870	P001552469	7366-2	25/09/2012
JSQ8571	P001557755	7366-2	24/09/2012	JSU9274	R002159078	7455-0	24/09/2012	JSY6949	R002159774	7455-0	25/09/2012
JSQ8930	R002160349	7455-0	26/09/2012	JSU9831	P001548567	7366-2	20/09/2012	JSY7661	P001558018	6041-2	25/09/2012
JSQ8952	P001498311	5568-0	21/09/2012	JSV0217	R002160458	7455-0	26/09/2012	JSY7856	P001545255	5568-0	19/09/2012
JSQ9207	C014563714	7048-1	23/09/2012	JSV0589	R002161328	7455-0	27/09/2012	JSY7917	R002161672	7455-0	28/09/2012
JSQ9232	R002159055	7455-0	24/09/2012	JSV0986	R002159794	7455-0	25/09				

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSZ8726	R002159753	7455-0	25/09/2012	NTD5019	P001558238	5550-0	25/09/2012	NTG6304	P001556015	5517-1	24/09/2012
JSZ8730	P001548228	7366-2	20/09/2012	NTD5320	R002160044	7455-0	26/09/2012	NTG6866	R002161011	7455-0	27/09/2012
JSZ8789	P001548566	7366-2	20/09/2012	NTD6255	R002159835	7455-0	25/09/2012	NTG6941	P001555754	5541-1	24/09/2012
JSZ8861	R002159566	7455-0	24/09/2012	NTD6407	P001538164	5487-0	19/09/2012	NTG7290	R002159280	7455-0	24/09/2012
JSZ8861	R002159181	7455-0	24/09/2012	NTD6554	P001551253	5452-1	20/09/2012	NTG7612	R002158781	7455-0	24/09/2012
JSZ8986	R002161744	7455-0	28/09/2012	NTD7687	P001542478	5819-4	18/09/2012	NTG7740	R002160640	7455-0	25/09/2012
JSZ9591	P001505010	5550-0	19/09/2012	NTD7924	R002160204	7455-0	27/09/2012	NTG7817	P001548719	7366-2	20/09/2012
JSZ9669	P001547671	7366-2	19/09/2012	NTD8295	P001560477	5550-0	18/09/2012	NTG7855	P001544893	5487-0	20/09/2012
JSZ9987	R002159157	7455-0	25/09/2012	NTD8400	P001558885	5452-1	21/09/2012	NTG8933	P001546470	5550-0	19/09/2012
JSZ9987	R002158666	7455-0	25/09/2012	NTD8603	R002159182	7455-0	24/09/2012	NTG8949	R002160092	7455-0	26/09/2012
JVF7466	R002160235	7463-0	26/09/2012	NTD8683	R002160609	7455-0	26/09/2012	NTG9163	P001535484	6041-2	20/09/2012
KFH4571	C012622621	6866-1	17/09/2012	NTD8746	R002160329	7455-0	26/09/2012	NTG9337	R002160930	7455-0	26/09/2012
KHG7228	R002160883	7455-0	26/09/2012	NTD9703	R002160277	7455-0	25/09/2012	NTG9430	R002159738	7455-0	25/09/2012
KHN7547	P001543776	5185-1	19/09/2012	NTD9703	R002159958	7455-0	25/09/2012	NTG9760	P001556478	5517-1	19/09/2012
KHS8771	R002161300	7455-0	27/09/2012	NTD9904	P001461314	7366-2	24/09/2012	NTH0284	P001560480	7366-2	18/09/2012
KHX8165	R002159150	7455-0	25/09/2012	NTE0052	P001546479	5550-0	24/09/2012	NTH0890	P001558308	5550-0	20/09/2012
KII0603	P001518333	5452-1	24/09/2012	NTE0116	P001535348	7366-2	20/09/2012	NTH1369	R002160763	7455-0	26/09/2012
KIQ7291	R002159211	7455-0	23/09/2012	NTE0127	P001513080	7366-2	18/09/2012	NTH1439	R002158904	7455-0	25/09/2012
KIR4748	R002158796	7455-0	23/09/2012	NTE0849	P002159095	7455-0	25/09/2012	NTH1439	R002161689	7455-0	28/09/2012
KJB2404	R002161924	7455-0	28/09/2012	NTE1615	C012234310	5550-0	24/09/2012	NTH2096	R002160361	7455-0	26/09/2012
KJC2256	R002161740	7455-0	28/09/2012	NTE1636	R002158854	7455-0	25/09/2012	NTH2227	R002160147	7455-0	26/09/2012
KJF9782	R002161721	7455-0	27/09/2012	NTE1824	P001544920	7366-2	26/09/2012	NTH3084	R002159433	7455-0	24/09/2012
KJH6906	R002161526	7455-0	28/09/2012	NTE1986	P001554047	5819-4	21/09/2012	NTH3497	P001543773	5568-0	19/09/2012
KJM9942	R002160262	7455-0	26/09/2012	NTE2192	P001526985	5452-5	25/09/2012	NTH4001	R002160768	7455-0	26/09/2012
KJW8238	P001547081	5541-1	24/09/2012	NTE2290	R002161233	7455-0	27/09/2012	NTH4001	R002161283	7455-0	27/09/2012
KJW8238	P001537233	5541-1	24/09/2012	NTE3701	R002161702	7455-0	27/09/2012	NTH4001	R002161320	7455-0	27/09/2012
KJW8238	P001522429	5568-0	24/09/2012	NTE4300	R002161170	7455-0	28/09/2012	NTH4280	R002160947	7455-0	26/09/2012
KKA7171	R002159888	7455-0	26/09/2012	NTE4300	R002161182	7455-0	28/09/2012	NTH4693	P001542249	7366-2	26/09/2012
KKM1673	R002161421	7455-0	27/09/2012	NTE4585	R002161282	7455-0	27/09/2012	NTH5980	R002161215	7455-0	27/09/2012
KKO1311	P001553353	5452-1	18/09/2012	NTE4585	R002160688	7455-0	26/09/2012	NTH6025	R002159098	7455-0	23/09/2012
KKZ6297	P001548262	5452-1	25/09/2012	NTE5238	P001547024	5550-0	20/09/2012	NTH6219	R002158978	7455-0	25/09/2012
KLF6126	P001507878	5568-0	21/09/2012	NTE5433	R002158595	7455-0	24/09/2012	NTH6539	R002159365	7455-0	25/09/2012
KLN3895	R002160638	7455-0	25/09/2012	NTE5493	P001544905	5550-0	21/09/2012	NTH6554	P001526977	5452-5	25/09/2012
KLO5153	R002159546	7455-0	25/09/2012	NTE6137	P001553564	5991-0	25/09/2012	NTH7325	P001545827	5185-1	19/09/2012
KLP4320	R002159694	7455-0	24/09/2012	NTE6142	P002161839	7455-0	28/09/2012	NTH7681	P001555565	7366-2	20/09/2012
KLS1030	P002158814	7455-0	24/09/2012	NTE6181	R002160523	7455-0	26/09/2012	NTH7827	R002160411	7455-0	26/09/2012
KMC2349	P001549224	5550-0	24/09/2012	NTE6299	R002160744	7455-0	26/09/2012	NTH7988	R002159401	7455-0	24/09/2012
KMM0707	P001544888	5452-1	18/09/2012	NTE7969	P002158656	7463-0	25/09/2012	NTH8037	R002159037	7455-0	24/09/2012
KRE9745	R002161438	7455-0	27/09/2012	NTE8547	P001555456	5550-0	19/09/2012	NTH8612	R002161015	7455-0	27/09/2012
KRM0328	R002160549	7455-0	26/09/2012	NTE8705	P001499893	7366-2	19/09/2012	NTH8768	R002158552	7455-0	24/09/2012
KVT3619	R002159255	7455-0	24/09/2012	NTE9232	R002158907	7455-0	25/09/2012	NTH9542	R002160397	7463-0	26/09/2012
KVT3619	R002158546	7455-0	25/09/2012	NTE9232	R002160348	7455-0	26/09/2012	NTH9625	P001558301	7366-2	20/09/2012
KWF1648	R002159061	7455-0	25/09/2012	NTE9831	P001550050	7366-2	18/09/2012	NTH9661	P001548563	7366-2	20/09/2012
KXN1300	R002161202	7455-0	27/09/2012	NTE1065	R002159245	7455-0	24/09/2012	NTH9933	R002160504	7455-0	26/09/2012
KXV0507	P001526971	5452-5	25/09/2012	NTE1930	P001547039	5541-1	24/09/2012	NTI0166	P00153947	6041-2	21/09/2012
KZX9454	R002159367	7463-0	25/09/2012	NTF2121	P001505012	5550-0	19/09/2012	NTI0193	R002159964	7455-0	25/09/2012
LOL1215	R002159975	7455-0	26/09/2012	NTF2318	P001543982	5738-0	18/09/2012	NTI0233	R002161929	7455-0	28/09/2012
LPLB1835	R002161272	7455-0	27/09/2012	NTF4256	P001553568	5991-0	25/09/2012	NTI0280	R002160984	7455-0	26/09/2012
LQF1956	R002160049	7455-0	26/09/2012	NTF4589	P001547111	5550-0	25/09/2012	NTI0345	P001551403	7366-2	21/09/2012
LTE1046	P001537232	5568-0	24/09/2012	NTF5402	P001553165	5550-0	19/09/2012	NTI0865	R002161483	7455-0	27/09/2012
LTE1046	P001537230	5550-0	19/09/2012	NTF5431	P001535710	5550-0	20/09/2012	NTI0882	P001518322	5452-1	19/09/2012
LUL1996	P001552468	7366-2	25/09/2012	NTF5995	P001535391	5550-0	21/09/2012	NTI1660	R002160288	7455-0	26/09/2012
LUT2781	R002159286	7455-0	25/09/2012	NTF5995	P001535579	5550-0	21/09/2012	NTI1660	R002160300	7455-0	26/09/2012
LVC0392	P001556516	5550-0	21/09/2012	NTF6061	P001507057	7366-2	19/09/2012	NTI2322	R002159758	7455-0	25/09/2012
LVZ0231	P001545817	5185-1	19/09/2012	NTF6760	P002158705	7455-0	25/09/2012	NTI3028	R002161542	7455-0	27/09/2012
MNB5624	R002158609	7455-0	24/09/2012	NTF6777	P002161797	7455-0	28/09/2012	NTI3240	P001548565	5185-1	19/09/2012
MOZ0995	R002161271	7455-0	27/09/2012	NTF6846	R002159108	7455-0	24/09/2012	NTI3955	R002158748	7455-0	23/09/2012
MPP2189	R002160996	7455-0	26/09/2012	NTF7019	R002160225	7455-0	26/09/2012	NTI4081	P001539936	5720-0	21/09/2012
MRE3386	R002159602	7455-0	25/09/2012	NTF7052	R002161444	7455-0	27/09/2012	NTI4192	R002159130	7455-0	24/09/2012
MSF3299	P001549308	5452-1	21/09/2012	NTF7241	P001315686	5452-1	25/09/2012	NTI4554	R002160587	7455-0	26/09/2012
MSR3741	R002161612	7455-0	28/09/2012	NTF7241	P001505016	5452-1	25/09/2012	NTI4773	R002161971	7455-0	28/09/2012
MUJ4093	C012623149	6866-1	19/09/2012	NTF8405	R002160245	7455-0	26/09/2012	NTI4827	P001439192	7366-2	25/09/2012
MUUT277	R002161841	7455-0	28/09/2012	NTF8790	P001553785	5185-1	21/09/2012	NTI5250	R002160891	7455-0	26/09/2012
MVC3694	R002160212	7455-0	26/09/2012	NTF8950	P001538915	5738-0	21/09/2012	NTI5606	R002159667	7455-0	24/09/2012
MVK7218	P001559367	5541-1	21/09/2012	NTF8950	P001538916	7366-2	21/09/2012	NTI5847	P001551465	7366-2	21/09/2012
MWA1445	P001555773	6041-2	21/09/2012	NTF9625	R002161322	7455-0	27/0				

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTJ4177	P001558285	5622-2	19/09/2012	NTM6261	R002159003	7455-0	24/09/2012	NTQ1854	P001543780	5568-0	19/09/2012
NTJ4772	R002158795	7455-0	25/09/2012	NTM6520	R002161842	7455-0	28/09/2012	NTQ2310	R002161729	7455-0	27/09/2012
NTJ4906	R002159364	7455-0	25/09/2012	NTM6662	P001553566	7366-2	25/09/2012	NTQ2476	P001547989	7366-2	18/09/2012
NTJ5510	R002158640	7455-0	24/09/2012	NTM7334	R002160693	7455-0	26/09/2012	NTQ2833	P001547023	5185-1	20/09/2012
NTJ5866	R002159505	7455-0	25/09/2012	NTM8495	P001559459	5487-0	25/09/2012	NTQ4202	R002161828	7455-0	28/09/2012
NTJ6805	R002161978	7463-0	28/09/2012	NTM9826	P001535369	5185-1	18/09/2012	NTQ4233	P001539974	7366-2	25/09/2012
NTJ6840	R002161382	7455-0	27/09/2012	NTN0215	R002160129	7455-0	26/09/2012	NTQ4552	P002159386	7455-0	24/09/2012
NTJ7188	R002159123	7455-0	23/09/2012	NTN0434	R002160528	7455-0	27/09/2012	NTQ5725	R002160093	7455-0	26/09/2012
NTJ8475	P001549300	5550-0	21/09/2012	NTN0681	R002161667	7455-0	27/09/2012	NTQ6119	R002160845	7455-0	26/09/2012
NTJ8916	R002158502	7455-0	25/09/2012	NTN0942	P001558207	5185-1	24/09/2012	NTQ6119	R002161956	7455-0	28/09/2012
NTJ9189	P001505021	7366-2	25/09/2012	NTN1174	P001386427	6050-1	25/09/2012	NTQ6454	R002159620	7455-0	24/09/2012
NTJ9613	P001535649	7366-2	25/09/2012	NTN1174	R002160713	7455-0	26/09/2012	NTQ6933	R002160651	7455-0	26/09/2012
NTK1106	P001557965	5819-6	21/09/2012	NTN1186	P001545900	5185-1	25/09/2012	NTQ6980	R002161941	7455-0	28/09/2012
NTK1261	P001560450	5550-0	18/09/2012	NTN1252	R002159028	7471-0	24/09/2012	NTQ7057	R002158533	7455-0	24/09/2012
NTK1411	R002160407	7455-0	25/09/2012	NTN2576	R002159477	7455-0	24/09/2012	NTQ7305	P001549346	5517-1	19/09/2012
NTK1412	R002160895	7455-0	26/09/2012	NTN2673	C012617572	5479-0	21/09/2012	NTQ7752	P001549424	5517-1	19/09/2012
NTK1688	P001557774	7366-2	21/09/2012	NTN3442	P001555571	7366-2	24/09/2012	NTQ7895	R002158629	7455-0	23/09/2012
NTK1987	P001537260	5509-0	21/09/2012	NTN3496	R002158654	7455-0	25/09/2012	NTQ8213	R002159266	7455-0	24/09/2012
NTK2055	R002159587	7455-0	24/09/2012	NTN4060	P001535389	5550-0	21/09/2012	NTQ8413	R002160634	7455-0	26/09/2012
NTK2104	P001555570	7366-2	24/09/2012	NTN5039	R002159796	7455-0	25/09/2012	NTQ8572	P001553570	7366-2	25/09/2012
NTK2363	R002159783	7455-0	25/09/2012	NTN5507	R002158967	7455-0	24/09/2012	NTQ8900	P001552432	6041-2	21/09/2012
NTK2710	R002159801	7455-0	24/09/2012	NTN5718	R002161840	7455-0	28/09/2012	NTQ9092	P001557780	7366-2	21/09/2012
NTK3286	R002160916	7455-0	25/09/2012	NTN6510	R002159869	7455-0	25/09/2012	NTQ9324	R002161368	7455-0	27/09/2012
NTK3395	P001554416	5622-2	21/09/2012	NTN6804	R002161624	7455-0	28/09/2012	NTQ9729	R002161124	7455-0	27/09/2012
NTK3491	R002160210	7455-0	26/09/2012	NTN6938	R002161732	7455-0	27/09/2012	NTQ9729	R002161059	7455-0	27/09/2012
NTK3779	P002160654	7455-0	26/09/2012	NTN7682	R002161089	7455-0	27/09/2012	NTQ9747	R002160221	7455-0	26/09/2012
NTK3923	R002160378	7455-0	26/09/2012	NTN8018	R002160636	7455-0	26/09/2012	NTR0427	R002160083	7455-0	26/09/2012
NTK3951	R002159361	7455-0	25/09/2012	NTN8036	P001560430	5550-0	21/09/2012	NTR0879	R002159008	7455-0	25/09/2012
NTK4431	P001551156	5541-2	19/09/2012	NTN8297	R002160671	7455-0	27/09/2012	NTR2396	C014561833	5452-1	30/09/2012
NTK4897	R002160915	7455-0	27/09/2012	NTN8571	R002158981	7455-0	25/09/2012	NTR2549	R002161044	7455-0	27/09/2012
NTK5847	P001461312	5452-1	24/09/2012	NTN8602	R002160081	7455-0	26/09/2012	NTR3027	C014563076	5428-1	30/09/2012
NTK5869	P001560712	5550-0	26/09/2012	NTN8883	P001499178	6084-1	21/09/2012	NTR3285	P001553775	7366-2	21/09/2012
NTK6384	R002161487	7455-0	28/09/2012	NTN8890	P001553938	6041-2	19/09/2012	NTR3716	P001515914	5452-2	21/09/2012
NTK6567	R002159481	7455-0	24/09/2012	NTO0827	P001543095	5452-1	18/09/2012	NTR3802	P001404781	7366-2	19/09/2012
NTK6718	R002161352	7455-0	27/09/2012	NTO0876	P002158559	7455-0	24/09/2012	NTR3959	P002159338	7455-0	25/09/2012
NTK7050	P001556468	7366-2	19/09/2012	NTO0962	P001535687	5550-0	19/09/2012	NTR4377	P001553858	5452-1	25/09/2012
NTK7213	R002160360	7455-0	26/09/2012	NTO1273	P001490391	7366-2	18/09/2012	NTR4603	R002161060	7455-0	27/09/2012
NTK7279	R002158567	7455-0	25/09/2012	NTO1671	P001558007	6041-2	25/09/2012	NTR5055	P001555775	6041-2	21/09/2012
NTK7673	P001326841	7366-2	25/09/2012	NTO1800	P001548304	7366-2	24/09/2012	NTR5107	R002159704	7455-0	24/09/2012
NTK8030	P001543766	5185-1	19/09/2012	NTO2025	P002161034	7455-0	28/09/2012	NTR5107	R002160698	7455-0	26/09/2012
NTK8030	P001543767	7366-2	19/09/2012	NTO2658	P002159465	7455-0	24/09/2012	NTR5107	R002160698	7455-0	26/09/2012
NTK8296	P001548573	5452-1	21/09/2012	NTO2735	P001549418	5550-0	19/09/2012	NTR5272	P001513766	6050-1	23/09/2012
NTK8757	R002159845	7455-0	25/09/2012	NTO3626	P001557756	7366-2	24/09/2012	NTR5621	R002161163	7455-0	27/09/2012
NTK9696	R002160716	7455-0	26/09/2012	NTO3955	P002160779	7455-0	26/09/2012	NTR6527	P002159419	7463-0	25/09/2012
NTK9732	P001522411	5568-0	21/09/2012	NTO4822	R002159018	7455-0	25/09/2012	NTR6999	P001535304	5835-0	17/09/2012
NTK9885	P001520426	7366-2	22/09/2012	NTO5253	R002160585	7455-0	26/09/2012	NTR7025	P001543422	7366-2	20/09/2012
NTL0351	R002160841	7455-0	26/09/2012	NTO5774	P001558296	5622-2	19/09/2012	NTR7329	P001552457	7366-2	21/09/2012
NTL0624	R002159675	7455-0	24/09/2012	NTO6083	P001526975	5452-5	25/09/2012	NTR7329	P001552142	7366-2	25/09/2012
NTL0691	P001556472	5452-1	19/09/2012	NTO6489	P001507876	5541-1	21/09/2012	NTR8573	R002160691	7455-0	26/09/2012
NTL1095	R002159287	7455-0	25/09/2012	NTO6489	R002161012	7455-0	27/09/2012	NTR8573	R002160513	7455-0	26/09/2012
NTL1095	P001552427	6041-2	21/09/2012	NTO6678	P002158908	7455-0	25/09/2012	NTR8941	P001535325	5550-0	20/09/2012
NTL1389	P001548221	7366-2	20/09/2012	NTO6790	P002160291	7455-0	26/09/2012	NTR9176	P001537235	5541-1	24/09/2012
NTL1591	R002160483	7455-0	27/09/2012	NTO7068	P002159812	7455-0	24/09/2012	NTR9194	R002161811	7455-0	28/09/2012
NTL2974	R002161604	7463-0	27/09/2012	NTO7281	P001553129	5550-0	25/09/2012	NTR9248	R002160505	7455-0	26/09/2012
NTL3829	P001529020	5550-0	22/09/2012	NTO7358	P001551159	5550-0	20/09/2012	NTR9367	P001505019	5452-1	25/09/2012
NTL4151	R002160496	7455-0	26/09/2012	NTO7894	P001439182	7366-2	25/09/2012	NTR9367	P001315867	5452-1	25/09/2012
NTL4484	P001535354	7366-2	21/09/2012	NTO7906	P001548583	7366-2	21/09/2012	NTR9477	P001560472	5550-0	18/09/2012
NTL4713	R002161962	7455-0	28/09/2012	NTO8407	R002161465	7455-0	27/09/2012	NTR9571	R002161093	7455-0	28/09/2012
NTL5328	R002159725	7455-0	24/09/2012	NTO8597	P001551408	7366-2	26/09/2012	NTR9676	P001557916	5622-2	24/09/2012
NTL5920	R002161869	7455-0	28/09/2012	NTO8714	P002160013	7455-0	25/09/2012	NTR9973	P001535179	7366-2	20/09/2012
NTL6064	P001535381	6050-1	21/09/2012	NTO9340	P002159648	7455-0	24/09/2012	NTS0126	P001482313	7366-2	23/09/2012
NTL6642	R002160287	7455-0	26/09/2012	NTO9881	P001560163	5185-1	24/09/2012	NTS0616	P001553999	5215-2	25/09/2012
NTL7205	R002160468	7455-0	26/09/2012	NTP0040	R002161807	7463-0	28/09/2012	NTS0756	R002159445	7455-0	23/09/2012
NTL7379	R002160666	7455-0	26/09/2012	NTP0431	P001558223	5185-1	25/09/2012	NTS0796	P001555578	7366-2	24/09/2012
NTL7431	R002159815	7455-0	25/09/2012	NTP0431	P001558226	7366-2	25/09/2012	NTS1355	P001559446	5568-0	25/09/2012
NTL7628	R002161587										

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTS7285	R002160220	7455-0	26/09/2012	NTV4859	R002160094	7455-0	26/09/2012	NYI7464	P001553951	5541-2	22/09/2012
NTS8109	P001291396	5452-1	18/09/2012	NTV4989	R002161905	7455-0	28/09/2012	NYI7569	P001561849	5550-0	24/09/2012
NTS8722	R002158936	7455-0	25/09/2012	NTV5719	P001545768	5185-1	22/09/2012	NYI7765	P001548266	5380-0	21/09/2012
NTS9205	P001545764	5185-1	22/09/2012	NTV5858	P001551450	7366-2	18/09/2012	NYI7777	R002159751	7455-0	25/09/2012
NTS9317	R002159093	7455-0	25/09/2012	NTV6398	R002160441	7455-0	27/09/2012	NYI8192	P001535654	7366-2	25/09/2012
NTS9494	R002158558	7463-0	24/09/2012	NTV6783	P001525382	7366-2	19/09/2012	NYI8463	P001535383	5452-5	21/09/2012
NTS9563	R002158965	7455-0	24/09/2012	NTV7270	R002160201	7463-0	26/09/2012	NYI8635	R002161327	7455-0	27/09/2012
NTS9586	R002159004	7455-0	24/09/2012	NTV7700	R002159295	7455-0	25/09/2012	NYI8842	P001522427	5568-0	24/09/2012
NTS9725	R002161441	7455-0	27/09/2012	NTV7940	P001558213	7366-2	25/09/2012	NYI9065	R002161443	7455-0	27/09/2012
NTS9832	R002161130	7455-0	27/09/2012	NTV8213	P001535712	5550-0	20/09/2012	NYI9129	R002158562	7455-0	24/09/2012
NTT0013	R002159630	7455-0	24/09/2012	NTV8814	P001556162	5185-1	19/09/2012	NYI9183	P001538197	5550-0	24/09/2012
NTT0352	R002160432	7455-0	26/09/2012	NTV8814	P001556163	7366-2	19/09/2012	NYI9254	R002159359	7455-0	25/09/2012
NTT0541	P001548353	5452-1	19/09/2012	NTV9283	P001535486	7366-2	20/09/2012	NYI9442	R002161348	7455-0	27/09/2012
NTT0578	R002158723	7455-0	25/09/2012	NTW0124	P002159154	7455-0	25/09/2012	NYI9985	P001553780	7366-2	21/09/2012
NTT0592	R002160479	7455-0	26/09/2012	NTW0157	P001544999	5452-1	19/09/2012	NYJ0464	R002160510	7455-0	26/09/2012
NTT0772	P001557989	6041-2	24/09/2012	NTW0277	R002161029	7455-0	27/09/2012	NYJ0464	R002160073	7455-0	26/09/2012
NTT1136	R002159767	7455-0	25/09/2012	NTW1253	P001542253	7366-2	26/09/2012	NYJ0694	R002159708	7455-0	24/09/2012
NTT1272	R002160056	7455-0	26/09/2012	NTW1442	R002159142	7455-0	24/09/2012	NYJ1965	R002158762	7455-0	23/09/2012
NTT1704	P001555568	7366-2	20/09/2012	NTW1503	P002159973	7455-0	26/09/2012	NYJ2062	R002158817	7455-0	25/09/2012
NTT1921	R002160445	7455-0	26/09/2012	NTW1503	R002159908	7455-0	26/09/2012	NYJ2469	P001542247	7366-2	18/09/2012
NTT2259	R002160858	7455-0	26/09/2012	NTW2148	R002161789	7463-0	28/09/2012	NYJ2527	R002158987	7455-0	24/09/2012
NTT2612	R001560204	5185-1	25/09/2012	NTW2262	R002161911	7455-0	28/09/2012	NYJ2578	R002161361	7455-0	27/09/2012
NTT2879	R002158884	7455-0	25/09/2012	NTW2262	R002161935	7455-0	28/09/2012	NYJ4151	R002161704	7455-0	27/09/2012
NTT3089	C012621191	6866-1	19/09/2012	NTW2541	R002160001	7455-0	25/09/2012	NYJ4403	R002161155	7455-0	28/09/2012
NTT3399	R002159164	7455-0	25/09/2012	NTW3301	R002159138	7455-0	24/09/2012	NYJ4420	P001473629	5720-0	21/09/2012
NTT3493	P001550820	5452-1	19/09/2012	NTW3454	P001552561	7366-2	25/09/2012	NYJ4988	R002161062	7455-0	27/09/2012
NTT3631	R002159624	7455-0	24/09/2012	NTW3629	P001535700	5550-0	19/09/2012	NYJ5416	R002161607	7463-0	28/09/2012
NTT3982	R002159325	7455-0	24/09/2012	NTW3657	R002160402	7455-0	26/09/2012	NYJ5416	R002161973	7471-0	28/09/2012
NTT4246	R002161000	7455-0	26/09/2012	NTW3694	R002159907	7455-0	25/09/2012	NYT4313	P001561842	7366-2	24/09/2012
NTT4313	P001561842	7366-2	24/09/2012	NTW6109	R002160853	7455-0	26/09/2012	NYT5547	P001535706	5550-0	20/09/2012
NTT5916	R002160932	7455-0	26/09/2012	NTW6394	P002159832	7455-0	25/09/2012	NYT5913	R002160112	7455-0	26/09/2012
NTT5953	R002158501	7455-0	25/09/2012	NTW6395	R002160514	7455-0	26/09/2012	NYT5920	P001560188	7366-2	24/09/2012
NTT6241	P001483129	5550-0	21/09/2012	NTW7376	C012633731	6866-1	28/09/2012	NYT5949	R002161629	7455-0	27/09/2012
NTT6979	P001555594	6050-1	25/09/2012	NTW7511	P001551262	5550-0	21/09/2012	NYT5949	R002161160	7455-0	27/09/2012
NTT7040	R002160467	7455-0	26/09/2012	NTW8935	P001553937	6041-2	19/09/2012	NYJ6118	P001556449	7366-2	21/09/2012
NTT7467	R002158995	7455-0	24/09/2012	NTW8940	P001550279	7366-2	19/09/2012	NYJ6469	R002160582	7455-0	26/09/2012
NTT7485	P001546474	7366-2	21/09/2012	NTW9042	C014904681	5819-1	21/09/2012	NYJ6891	P001553646	5452-1	21/09/2012
NTT7545	P001535650	7366-2	25/09/2012	NTW9309	R002159766	7455-0	25/09/2012	NYJ7052	P001549303	5452-1	21/09/2012
NTT7877	R002160276	7455-0	27/09/2012	NTW9312	R002161602	7455-0	28/09/2012	NYJ7905	R002159274	7455-0	24/09/2012
NTT7877	R002160141	7455-0	27/09/2012	NTW9425	R002161972	7455-0	28/09/2012	NYJ7974	R002160122	7455-0	25/09/2012
NTT8669	P001523788	5487-0	18/09/2012	NTW9427	P001555803	7153-2	18/09/2012	NYJ8644	R002159277	7455-0	24/09/2012
NTT9178	R002160578	7455-0	27/09/2012	NTW9949	R002160802	7455-0	25/09/2012	NYJ8705	P001543087	6564-0	13/09/2012
NTT9240	P001553986	5819-6	21/09/2012	NYH0138	C012632774	7048-1	22/09/2012	NYJ8990	R002159256	7455-0	25/09/2012
NTT9334	R002158499	7455-0	24/09/2012	NYH0580	P002158843	7455-0	25/09/2012	NYJ8990	P002159241	7455-0	24/09/2012
NTT9581	R002160289	7455-0	26/09/2012	NYH0600	P001535346	5185-1	20/09/2012	NYJ9142	P001557903	5550-0	24/09/2012
NTT9822	R002161591	7455-0	27/09/2012	NYH0600	P001535347	7366-2	20/09/2012	NYJ9270	R002160497	7455-0	26/09/2012
NTT9822	R002161697	7455-0	28/09/2012	NYH0833	P002160452	7455-0	27/09/2012	NYK0218	R002160005	7455-0	25/09/2012
NTU0011	R002159328	7455-0	24/09/2012	NYH0833	P002160443	7463-0	27/09/2012	NYK0229	R002161611	7455-0	28/09/2012
NTU0357	P001558295	5550-0	19/09/2012	NYH0893	R002161943	7455-0	28/09/2012	NYK0413	P001507845	5568-0	19/09/2012
NTU0646	P001557964	6041-2	21/09/2012	NYH0964	R002160253	7455-0	26/09/2012	NYK1247	P001535690	5550-0	19/09/2012
NTU0987	P001556471	5380-0	19/09/2012	NYH0966	R002159009	7455-0	25/09/2012	NYK1624	R002160655	7455-0	26/09/2012
NTU1475	R002159887	7455-0	26/09/2012	NYH0966	P002159090	7455-0	25/09/2012	NYK2351	P001520501	5550-0	25/09/2012
NTU1655	R002158990	7455-0	24/09/2012	NYH2010	R002160326	7455-0	26/09/2012	NYK3410	P001427559	5568-0	18/09/2012
NTU1662	R002160493	7455-0	26/09/2012	NYH2115	P001556520	5185-1	21/09/2012	NYK3483	P001539972	7366-2	19/09/2012
NTU2323	R002159742	7455-0	25/09/2012	NYH2123	P001556307	5452-1	25/09/2012	NYK3752	R002161081	7455-0	27/09/2012
NTU2369	R002161569	7455-0	28/09/2012	NYH2123	P002158570	7455-0	25/09/2012	NYK4168	P002159064	7455-0	25/09/2012
NTU2369	R002161435	7463-0	27/09/2012	NYH3315	P001538717	6050-1	25/09/2012	NYK4178	P001538913	7366-2	19/09/2012
NTU2506	P001557984	7366-2	24/09/2012	NYH3608	R002161366	7455-0	27/09/2012	NYK4198	P001545885	5185-1	20/09/2012
NTU2635	R002161944	7455-0	28/09/2012	NYH4191	P001522415	5568-0	21/09/2012	NYK5996	C014560172	5789-0	22/09/2012
NTU2860	P001553557	5622-1	21/09/2012	NYH4226	P001557721	6050-1	20/09/2012	NYK6259	R002160548	7455-0	27/09/2012
NTU3555	P001553012	7366-2	24/09/2012	NYH4707	R002158816	7455-0	25/09/2012	NYK6749	R002159802	7455-0	24/09/2012
NTU3654	R002161928	7455-0	28/09/2012	NYH4990	R002158877	7455-0	25/09/2012	NYK6969	R002159213	7455-0	23/09/2012
NTU3787	R002161330	7455-0	27/09/2012	NYH5562	R002161379	7455-0	27/09/2012	NYK6969	R002158668	7455-0	23/09/2012
NTU3835	R002159820	7455-0	25/09/2012	NYH663	P001545642	7366-2	18/09/2012	NYK7066	P001551158	5452-1	20/09/2012
NTU4467	R002159374	7455-0	24/09/2012	NYH6811	R002161268	7455-0	27/09/2012	NYK7080	P001548216	7366-2	20/09/2012</

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYL6386	R002159045	7455-0	25/09/2012	NYO3550	P001553418	7366-2	21/09/2012	NYR5829	R002159768	7455-0	25/09/2012
NYL6527	R002159349	7463-0	25/09/2012	NYO3807	P001555595	7366-2	25/09/2012	NYR5829	R002159210	7455-0	23/09/2012
NYL7261	P001535617	7366-2	24/09/2012	NYO4624	R002161713	7455-0	27/09/2012	NYR5980	R002159710	7455-0	24/09/2012
NYL7503	R002158953	7455-0	23/09/2012	NYO5312	C012233639	7056-2	28/09/2012	NYR6048	R002160598	7455-0	26/09/2012
NYL7592	R002158974	7455-0	25/09/2012	NYO5338	R002161294	7455-0	27/09/2012	NYR6494	R002160894	7455-0	26/09/2012
NYL7982	P001535682	5622-2	18/09/2012	NYO5674	R002158659	7455-0	24/09/2012	NYR6510	R002161481	7455-0	27/09/2012
NYL8489	P001560194	5185-1	24/09/2012	NYO5908	R002159128	7455-0	24/09/2012	NYR6510	R002161218	7455-0	27/09/2012
NYL8571	P001553952	5541-2	22/09/2012	NYO5916	P001544673	5550-0	21/09/2012	NYR6969	P001548358	5550-0	19/09/2012
NYL9413	R002160588	7455-0	26/09/2012	NYO6194	R002160537	7463-0	26/09/2012	NYR7041	R002161240	7455-0	27/09/2012
NYL9921	R002158536	7455-0	24/09/2012	NYO6497	R002160646	7455-0	26/09/2012	NYR7092	C013954820	5479-0	20/09/2012
NYM0693	R002159440	7455-0	25/09/2012	NYO8135	R002161402	7455-0	27/09/2012	NYR7547	P001557750	7366-2	21/09/2012
NYM0890	P001545820	5185-1	19/09/2012	NYO8238	R002161286	7455-0	27/09/2012	NYR7573	R002159403	7455-0	24/09/2012
NYM1210	R002158576	7455-0	24/09/2012	NYO8334	R002159522	7455-0	25/09/2012	NYR7696	P001538199	5550-0	24/09/2012
NYM1275	R002158842	7455-0	25/09/2012	NYO8876	P001549988	7366-2	20/09/2012	NYR8116	P001558306	5622-2	20/09/2012
NYM1275	R002159392	7455-0	24/09/2012	NYO8981	C014904604	5738-0	20/09/2012	NYR8517	P001560426	5550-0	21/09/2012
NYM1792	R002160231	7455-0	26/09/2012	NYO9074	P001557784	7366-2	25/09/2012	NYR8971	R002160160	7455-0	26/09/2012
NYM1792	R002160269	7455-0	26/09/2012	NYQ9249	P001548157	5550-0	21/09/2012	NYR9051	P001561850	7366-2	25/09/2012
NYM1799	P001538715	6050-1	25/09/2012	NYQ9836	P001553856	5452-1	25/09/2012	NYR9152	R002160677	7455-0	26/09/2012
NYM2117	R002161349	7455-0	27/09/2012	NYQ9842	P001560181	5185-1	24/09/2012	NYR9596	P001545230	5568-0	18/09/2012
NYM2248	R002159217	7455-0	24/09/2012	NYQ9973	R002161448	7455-0	27/09/2012	NYS0112	P001538167	5568-0	19/09/2012
NYM2383	P001535616	7366-2	24/09/2012	NYQ9997	P001529044	5550-0	24/09/2012	NYS0320	R002159692	7455-0	24/09/2012
NYM2393	R002158727	7455-0	24/09/2012	NYP0583	R002158713	7455-0	24/09/2012	NYS0409	R002161099	7455-0	27/09/2012
NYM3353	P001558312	5550-0	21/09/2012	NYP0640	R002160383	7455-0	26/09/2012	NYS0614	P001448236	7366-2	19/09/2012
NYM3932	R002159304	7455-0	25/09/2012	NYP0655	P001558309	5550-0	21/09/2012	NYS0779	P001548447	5568-0	21/09/2012
NYM4517	R002160564	7455-0	26/09/2012	NYP1937	P001544916	7366-2	26/09/2012	NYS0800	R002160447	7455-0	26/09/2012
NYM4567	R002158968	7455-0	25/09/2012	NYP2209	P001391453	5550-0	21/09/2012	NYS0800	R002161777	7455-0	28/09/2012
NYM5142	R002161809	7455-0	28/09/2012	NYP2248	R002159508	7455-0	25/09/2012	NYS1007	P001549419	5550-0	19/09/2012
NYM5908	R002159196	7463-0	25/09/2012	NYP2314	P001544922	5452-1	21/09/2012	NYS1593	R002159603	7455-0	25/09/2012
NYM6040	P001560458	5550-0	18/09/2012	NYP2541	P001551248	7048-1	18/09/2012	NYS2331	R002161281	7455-0	27/09/2012
NYM6116	P001549437	5550-0	19/09/2012	NYP2568	R002159554	7455-0	25/09/2012	NYS2436	C014904461	7048-1	22/09/2012
NYM6386	R002161116	7455-0	27/09/2012	NYP3219	P002161968	7455-0	28/09/2012	NYS2659	R002159679	7455-0	24/09/2012
NYM6596	P001439194	7366-2	25/09/2012	NYP3490	P002158591	7455-0	25/09/2012	NYS2927	P001493375	6084-1	20/09/2012
NYM6699	P001535605	7366-2	21/09/2012	NYP3725	P001315873	5452-1	25/09/2012	NYS3207	R002159881	7455-0	26/09/2012
NYM6842	C012633270	6866-1	25/09/2012	NYP4644	P002159370	7463-0	23/09/2012	NYS3233	R002161460	7455-0	27/09/2012
NYT7166	C013072059	6050-1	26/09/2012	NYQ4945	P001544672	5541-1	21/09/2012	NYT3272	R002160202	7455-0	26/09/2012
NYT7407	P001548316	7366-2	24/09/2012	NYP5289	P001547446	5452-1	18/09/2012	NYT4019	P001525386	7366-2	21/09/2012
NYT7547	R002161951	7455-0	28/09/2012	NYP5797	R002160343	7455-0	25/09/2012	NYT4247	R002159555	7455-0	25/09/2012
NYT7810	R002160373	7455-0	26/09/2012	NYP6030	P001479115	7366-2	18/09/2012	NYT5464	P001545830	5185-1	19/09/2012
NYT7811	P001557985	5819-6	24/09/2012	NYP6088	R002160943	7455-0	26/09/2012	NYT4862	R002161386	7455-0	27/09/2012
NYT8306	P001548219	7366-2	20/09/2012	NYP6290	R002160567	7455-0	26/09/2012	NYT5092	P002159646	7455-0	23/09/2012
NYM8437	R002160020	7455-0	26/09/2012	NYP7431	R002160699	7455-0	26/09/2012	NYT5473	P001559326	5550-0	21/09/2012
NYM8562	P001552467	6050-1	24/09/2012	NYP8609	R002161172	7455-0	27/09/2012	NYT5619	P001556195	5185-1	19/09/2012
NYM8579	P001553569	7366-2	25/09/2012	NYP9251	R002160038	7455-0	25/09/2012	NYT6151	R002158513	7455-0	25/09/2012
NYM9286	R002160406	7455-0	26/09/2012	NYP9746	P002158597	7455-0	24/09/2012	NYT6743	R002160054	7455-0	27/09/2012
NYM9294	P001398107	5452-1	24/09/2012	NYQ0161	P001556300	5509-0	25/09/2012	NYT7572	R002161747	7455-0	28/09/2012
NYM9786	R002161812	7455-0	28/09/2012	NYQ0248	P002158409	7455-0	23/09/2012	NYT8062	R002159099	7455-0	24/09/2012
NYM9873	R002159636	7455-0	25/09/2012	NYQ0711	P001538180	5550-0	21/09/2012	NYT8726	P001535183	5185-1	21/09/2012
NYN0307	R002158541	7455-0	24/09/2012	NYQ778	R002160626	7455-0	26/09/2012	NYT9530	P001544674	7366-2	24/09/2012
NYN0418	R002161360	7455-0	27/09/2012	NYQ1776	R002159323	7455-0	24/09/2012	NYT9708	P001493383	6084-1	20/09/2012
NYN0667	P001535658	7366-2	25/09/2012	NYQ1948	P001549519	6041-2	19/09/2012	NYT9980	C012010581	5410-0	21/09/2012
NYN1399	P001545239	5550-0	19/09/2012	NYQ2152	R002159127	7455-0	24/09/2012	NYT0053	P001535606	7366-2	21/09/2012
NYN1509	P001552449	5541-3	19/09/2012	NYQ2315	R002161014	7471-0	27/09/2012	NYT0053	P001535608	5185-1	21/09/2012
NYN1559	P001548214	7366-2	20/09/2012	NYQ2695	R002161174	7455-0	27/09/2012	NYT0363	P001556458	5517-1	19/09/2012
NYN1716	R002161910	7455-0	28/09/2012	NYQ2961	P001556169	5185-1	19/09/2012	NYT0469	P001522118	5185-1	18/09/2012
NYN1868	C012887754	6050-1	22/09/2012	NYQ4097	P001513673	5550-0	22/09/2012	NYT0513	P001557963	7366-2	21/09/2012
NYN2471	R002158555	7455-0	24/09/2012	NYQ4353	P001557730	5185-1	21/09/2012	NYT0898	C012623182	6866-1	19/09/2012
NYN2556	R002159129	7455-0	24/09/2012	NYQ4353	P001557731	7366-2	21/09/2012	NYT0958	R002160314	7455-0	26/09/2012
NYN2586	R002158966	7455-0	24/09/2012	NYQ4521	R002161073	7455-0	27/09/2012	NYT1037	R002161430	7455-0	28/09/2012
NYN2759	C014563098	5428-1	30/09/2012	NYQ4709	P002159455	7455-0	24/09/2012	NYT1344	R002159671	7455-0	24/09/2012
NYN2898	P001551402	7366-2	21/09/2012	NYQ5174	R002158832	7455-0	24/09/2012	NYT1435	R002158890	7455-0	24/09/2012
NYN3220	C009867539	5738-0	22/09/2012	NYQ5250	R002159987	7455-0	26/09/2012	NYT1435	R002158572	7455-0	24/09/2012
NYN3439	R002161458	7455-0	27/09/2012	NYQ5611	P001526969	5452-5	25/09/2012	NYT1435	R002160625	7455-0	26/09/2012
NYN3977	P001493382	6084-1	20/09/2012	NYQ6801	P002159041	7455-0	25/09/2012	NYT1437	P001557911	5185-1	24/09/2012
NYN3992	R002159299	7455-0	25/09/2012	NYQ7309	R002158735	7455-0	25/09/2012	NYT1437	P001557912	6483-0	24/09/2012
NYN4172	R002158692	7455-0	25/09/2012	NYQ7415	P001550054	5452-1	18/09/2012	NYT1533	R002161428	7455-0	28/09/2012
NYN417											

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYT9502	R002160076	7463-0	26/09/2012	NYW8306	P001464917	6130-0	25/09/2012	NZA2572	C014554034	7048-1	21/09/2012
NYT9502	R002160190	7455-0	26/09/2012	NYW8320	R002160604	7455-0	26/09/2012	NZA3100	R002158740	7455-0	24/09/2012
NYT9502	R002160041	7463-0	26/09/2012	NYW8479	P001515917	5550-0	21/09/2012	NZA3622	R002161615	7455-0	28/09/2012
NYU1350	R002159778	7455-0	25/09/2012	NYW8591	R002159079	7455-0	24/09/2012	NZA3817	P001553853	5991-0	25/09/2012
NYU1586	R002161219	7455-0	27/09/2012	NYW8644	R002159421	7455-0	25/09/2012	NZA4257	R002158858	7455-0	25/09/2012
NYU1620	R002161496	7455-0	27/09/2012	NYW8757	P001538175	5550-0	21/09/2012	NZA4713	R002160685	7455-0	26/09/2012
NYU1628	R002160712	7455-0	26/09/2012	NYW8859	C012234410	7048-1	16/09/2012	NZA5451	P001537227	5568-0	19/09/2012
NYU1704	R002159468	7455-0	24/09/2012	NYW8981	R002161712	7455-0	27/09/2012	NZA5702	P001552506	7366-2	25/09/2012
NYU2149	R002159235	7455-0	25/09/2012	NYW9011	P001555802	7153-2	18/09/2012	NZA6299	P001560193	5185-1	24/09/2012
NYU2879	P001461308	6050-1	24/09/2012	NYX0129	R002160274	7455-0	26/09/2012	NZA6389	P001560478	5550-0	18/09/2012
NYU3005	P001547673	5452-1	19/09/2012	NYX0702	P001560432	5550-0	21/09/2012	NZA6576	P001553020	7366-2	25/09/2012
NYU3087	P001560924	5550-0	21/09/2012	NYX0712	P001552144	5460-0	25/09/2012	NZA6623	R002160861	7455-0	26/09/2012
NYU3172	P001548263	5550-0	21/09/2012	NYX0961	R002158902	7455-0	25/09/2012	NZA6736	P001557908	5568-0	24/09/2012
NYU3215	R002161545	7455-0	27/09/2012	NYX1098	P001548356	5550-0	19/09/2012	NZA6791	R002160903	7455-0	26/09/2012
NYU3423	R002158730	7455-0	24/09/2012	NYX1129	R002160580	7455-0	26/09/2012	NZA7632	P001549597	5185-1	25/09/2012
NYU3432	P001547356	6050-1	19/09/2012	NYX1577	P001555489	5550-0	18/09/2012	NZA7840	R002159898	7455-0	25/09/2012
NYU3775	P001461865	5452-1	19/09/2012	NYX1843	P001559371	5550-0	21/09/2012	NZA7840	R002159056	7455-0	24/09/2012
NYU4217	P001557746	7366-2	21/09/2012	NYX2054	P001547029	5550-0	20/09/2012	NZA7840	R002159800	7455-0	24/09/2012
NYU5158	R002161459	7455-0	27/09/2012	NYX3075	P002158977	7455-0	25/09/2012	NZA8336	P001556235	5550-0	25/09/2012
NYU5209	R002159833	7455-0	25/09/2012	NYX3216	P001552531	5550-0	18/09/2012	NZA8797	P001547109	5541-1	25/09/2012
NYU5726	R002160364	7455-0	26/09/2012	NYX4029	R002161231	7455-0	27/09/2012	NZA7912	P001545639	5550-0	18/09/2012
NYU5873	R002161860	7455-0	28/09/2012	NYX4213	P001544799	5819-1	17/09/2012	NZA7940	P001553014	7366-2	24/09/2012
NYU6513	R002161896	7455-0	28/09/2012	NYX4951	P001559391	5185-1	21/09/2012	NZA8030	P001557729	7366-2	20/09/2012
NYU7865	R002159799	7455-0	24/09/2012	NYX5030	R002159605	7455-0	25/09/2012	NZA8336	P001556235	5550-0	25/09/2012
NYU8225	P001552114	5185-1	18/09/2012	NYX5223	R002159676	7455-0	24/09/2012	NZA8477	P001552134	7366-2	19/09/2012
NYU8977	R002160517	7455-0	26/09/2012	NYX5243	R002159075	7455-0	25/09/2012	NZA8807	R002161472	7463-0	28/09/2012
NYU9780	R002161221	7455-0	27/09/2012	NYX5953	P001499895	5452-1	19/09/2012	NZB0271	P002159184	7455-0	24/09/2012
NYV0133	R002159332	7455-0	24/09/2012	NYX6488	R002160090	7455-0	26/09/2012	NZB0737	P001558008	6041-2	25/09/2012
NYV0521	P001553006	7366-2	24/09/2012	NYX6511	P001543428	7366-2	21/09/2012	NZB1005	P002159441	7455-0	25/09/2012
NYV0650	R002161882	7455-0	28/09/2012	NYX6511	R002159806	7455-0	24/09/2012	NZB1397	P001518327	5452-1	19/09/2012
NYV0844	R002159043	7455-0	25/09/2012	NYX6532	R002159021	7463-0	23/09/2012	NZB1574	P001507855	5550-0	19/09/2012
NYV1037	R002158737	7455-0	24/09/2012	NYX6580	R002159434	7455-0	24/09/2012	NZB1693	R002161165	7455-0	27/09/2012
NYV1037	R002158560	7455-0	24/09/2012	NYX6659	R002161180	7455-0	28/09/2012	NZB1893	R002159457	7455-0	24/09/2012
NYV1285	R002159180	7455-0	24/09/2012	NYX7204	P001546916	6130-0	21/09/2012	NZB3082	R002161442	7455-0	27/09/2012
NYV1285	R002159251	7455-0	25/09/2012	NYX8200	P001391455	5487-0	21/09/2012	NZB3584	P002158637	7455-0	24/09/2012
NYV1376	P002159307	7455-0	24/09/2012	NYX8200	P001391456	5835-0	21/09/2012	NZB3675	P002159161	7455-0	25/09/2012
NYV1662	R002161894	7455-0	28/09/2012	NYX8487	P001538710	7366-2	25/09/2012	NZB3685	R002161145	7463-0	27/09/2012
NYV1888	P001560197	7366-2	24/09/2012	NYX8537	R002159005	7455-0	25/09/2012	NZB4002	P002158958	7455-0	24/09/2012
NYV2031	R002160821	7455-0	26/09/2012	NYX9776	R002159000	7455-0	24/09/2012	NZB4302	R002160962	7455-0	27/09/2012
NYV2260	P001555961	5550-0	21/09/2012	NYX9906	P001557980	6041-2	24/09/2012	NZB5107	P001553930	5819-6	19/09/2012
NYV2277	R002160961	7455-0	27/09/2012	NYY0071	R002159689	7455-0	24/09/2012	NZB5338	P001544903	5738-0	21/09/2012
NYV2305	P001560691	6050-1	24/09/2012	NYY0953	P001526996	5452-5	25/09/2012	NZB5823	P002159145	7455-0	24/09/2012
NYV2625	C013886598	5428-1	30/09/2012	NYY1509	R002159271	7455-0	24/09/2012	NZB5857	P001517375	7366-2	18/09/2012
NYV3491	P001551463	7366-2	21/09/2012	NYY1870	R002159292	7455-0	25/09/2012	NZB6860	P002161385	7455-0	27/09/2012
NYV3649	P001545236	5452-2	18/09/2012	NYY1927	P001538161	5550-0	19/09/2012	NZB6989	C012624315	5541-1	24/09/2012
NYV3732	R002160964	7455-0	27/09/2012	NYY3980	P001558004	6041-2	25/09/2012	NZB7538	P001479956	7366-2	18/09/2012
NYV4100	R002160465	7455-0	27/09/2012	NYY4245	P001499896	7366-2	19/09/2012	NZB7623	P001553670	7366-2	24/09/2012
NYV4607	R002158979	7455-0	25/09/2012	NYY4313	R002159700	7455-0	24/09/2012	NZB7679	P002159121	7455-0	23/09/2012
NYV4607	R002161772	7463-0	28/09/2012	NYY4653	R002161508	7455-0	28/09/2012	NZB7936	P001535377	5550-0	20/09/2012
NYV4658	P001552130	7366-2	18/09/2012	NYY5612	R002161818	7455-0	28/09/2012	NZB8458	P002159777	7455-0	25/09/2012
NYV4683	R002159343	7455-0	25/09/2012	NYY5905	R002161819	7455-0	28/09/2012	NZB8776	P001558305	5622-2	20/09/2012
NYV4767	P001461611	6050-1	24/09/2012	NYY6434	P002159340	7455-0	25/09/2012	NZB9088	P002161053	7455-0	27/09/2012
NYV5619	P001556229	5550-0	25/09/2012	NYY7777	R002159693	7455-0	24/09/2012	NZB9850	P001525267	7366-2	21/09/2012
NYV5833	P001554429	5622-2	24/09/2012	NYY8505	R002161692	7455-0	28/09/2012	NZC0122	R002161257	7455-0	27/09/2012
NYV6196	C012622247	6866-1	16/09/2012	NYY8505	R002161755	7455-0	28/09/2012	NZC0122	R002161295	7455-0	27/09/2012
NYV6424	R002161410	7455-0	27/09/2012	NYY8888	P001561803	7366-2	24/09/2012	NZC1214	R002160392	7455-0	26/09/2012
NYV6821	R002159327	7455-0	27/09/2012	NYY9173	R002161372	7455-0	27/09/2012	NZC1608	R002161800	7455-0	28/09/2012
NYV6987	R002159719	7455-0	24/09/2012	NYY9239	P001493388	6084-1	20/09/2012	NZC2604	R002160168	7455-0	26/09/2012
NYV7403	R002159529	7455-0	25/09/2012	NYY9568	P001536614	7366-2	24/09/2012	NZC2896	R002159932	7455-0	25/09/2012
NYV7438	R002159183	7455-0	24/09/2012	NYZ0524	R002159628	7455-0	24/09/2012	NZC2966	P001546480	5550-0	24/09/2012
NYV7534	P001544892	5452-1	19/09/2012	NYZ0791	P001527026	5509-0	24/09/2012	NZC3084	P001549429	5517-1	19/09/2012
NYV8030	R002160531	7455-0	27/09/2012	NYZ1131	P001547155	7366-2	21/09/2012	NZC4079	P001557888	5185-1	21/09/2012
NYV8030	R002161038	7455-0	27/09/2012	NYZ1568	P001449748	6050-1	21/09/2012	NZC4079	P001557889	5622-2	21/09/2012
NYV8240	R002160430	7455-0	26/09/2012	NYZ1791	P001538195	5550-0	24/09/2012	NZC4353	R002158652	7455-0	25/09/2012
NYV8296	R002160368	7455-0	26/09/2012	NYZ2600	P001560169	5185-1	24/09/2012	NZC5128	R002159555	7455-0	26/09/2012
NYV8404	R002158511	7455-0</									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZD7635	P001538200	5550-0	24/09/2012	NZG4980	R002161436	7463-0	27/09/2012	NZJ3379	P001478346	5819-6	18/09/2012
NZD7772	R002161616	7455-0	28/09/2012	NZG5005	P001543094	5550-0	18/09/2012	NZJ3624	C013887544	7048-1	21/09/2012
NZD7975	R002158891	7455-0	24/09/2012	NZG5895	R002160978	7455-0	26/09/2012	NZJ3765	P001553953	5541-2	22/09/2012
NZD8231	C014905022	7048-1	24/09/2012	NZG6732	R002161188	7455-0	27/09/2012	NZJ5043	R002159024	7455-0	24/09/2012
NZD8584	R002161794	7455-0	28/09/2012	NZG6932	R002159515	7455-0	25/09/2012	NZJ5470	R002159058	7455-0	24/09/2012
NZD8613	P001548319	7366-2	24/09/2012	NZG7846	R002158896	7455-0	25/09/2012	NZJ5507	R002159261	7455-0	25/09/2012
NZD8839	R002160599	7455-0	26/09/2012	NZG8051	P001533977	5568-0	21/09/2012	NZJ5916	P001538169	5452-6	19/09/2012
NZD8937	R002158982	7455-0	25/09/2012	NZG8264	P001548585	7366-2	21/09/2012	NZJ6306	P001535386	5550-0	21/09/2012
NZD9475	P001549593	5185-1	25/09/2012	NZG8523	R002161887	7455-0	28/09/2012	NZJ6451	P001545158	5568-0	18/09/2012
NZD9658	R002159454	7455-0	24/09/2012	NZG8757	P001552116	5991-0	18/09/2012	NZJ6655	R002159290	7455-0	25/09/2012
NZD9973	R002161405	7455-0	27/09/2012	NZG8824	R002158620	7455-0	24/09/2012	NZJ7345	P002158806	7455-0	24/09/2012
NZE0289	R002159734	7455-0	25/09/2012	NZG9004	R002160410	7455-0	26/09/2012	NZJ7443	P001552132	5380-0	18/09/2012
NZE0435	P001552095	6084-1	18/09/2012	NZG9346	P001554285	7366-2	21/09/2012	NZJ7994	P002158756	7455-0	25/09/2012
NZE0544	R002158617	7455-0	23/09/2012	NZG9653	P001552537	5550-0	19/09/2012	NZJ8961	R002160181	7455-0	25/09/2012
NZE0616	P001548643	7366-2	26/09/2012	NZG9880	P001547093	5550-0	24/09/2012	NZJ9538	R002160707	7455-0	26/09/2012
NZE1025	R002159911	7455-0	25/09/2012	NZG9939	P002159376	7455-0	25/09/2012	NZJ9800	R002159968	7455-0	25/09/2012
NZE1944	P001473626	7366-2	21/09/2012	NZH0609	P001548305	7366-2	24/09/2012	NZK0318	R002161885	7463-0	28/09/2012
NZE2455	P001507058	5568-0	25/09/2012	NZH1727	R002159831	7455-0	25/09/2012	NZK0557	P001552099	7366-2	18/09/2012
NZE3194	R002159315	7455-0	24/09/2012	NZH1729	R002160507	7455-0	26/09/2012	NZK0565	P002159485	7455-0	24/09/2012
NZE3333	R002161774	7455-0	28/09/2012	NZH1788	R002159363	7455-0	25/09/2012	NZK0607	R002160938	7455-0	26/09/2012
NZE3794	R002159442	7463-0	23/09/2012	NZH2945	P001539978	7366-2	25/09/2012	NZK0664	R002160461	7455-0	26/09/2012
NZE4991	P001543785	7366-2	19/09/2012	NZH3066	P001557907	5185-1	24/09/2012	NZK0737	R002161494	7455-0	27/09/2012
NZE5282	P001540553	6270-0	19/09/2012	NZH3279	R002159623	7455-0	24/09/2012	NZK1507	P001558240	5568-0	25/09/2012
NZE5379	R002158603	7455-0	25/09/2012	NZH4566	R002161608	7455-0	28/09/2012	NZK1641	P001549329	5517-1	19/09/2012
NZE5423	P001557905	5550-0	24/09/2012	NZH4751	R002161411	7455-0	27/09/2012	NZK1824	R002161825	7455-0	28/09/2012
NZE5538	P001552533	7366-2	18/09/2012	NZH5110	R002160439	7455-0	26/09/2012	NZK1961	P001538184	5541-1	21/09/2012
NZE5922	R002159701	7455-0	24/09/2012	NZH6564	R002159220	7455-0	24/09/2012	NZK2156	P002159910	7455-0	25/09/2012
NZE5984	P001546477	5550-0	24/09/2012	NZH6789	R002159302	7455-0	24/09/2012	NZK2222	R002160574	7455-0	26/09/2012
NZE6114	P001556461	5568-0	19/09/2012	NZH6789	R002161535	7455-0	27/09/2012	NZK2570	R002160482	7455-0	26/09/2012
NZE6279	P001552135	5380-0	19/09/2012	NZH6861	P001555490	5550-0	18/09/2012	NZK2570	R002160132	7455-0	26/09/2012
NZE6652	P001548595	7366-2	24/09/2012	NZH6918	P001553773	7366-2	21/09/2012	NZK2762	R002159030	7455-0	24/09/2012
NZE6688	R002161901	7455-0	28/09/2012	NZH7619	R002160117	7455-0	26/09/2012	NZK3573	P001535387	5550-0	21/09/2012
NZE6743	P001557778	7366-2	21/09/2012	NZH7769	R002159423	7455-0	25/09/2012	NZK3604	R002160897	7455-0	26/09/2012
NZE7089	R002159876	7455-0	24/09/2012	NZH7784	R002161342	7455-0	27/09/2012	NZK3733	R002161791	7455-0	28/09/2012
NZE7864	R002160429	7455-0	26/09/2012	NZH7942	R002161868	7455-0	28/09/2012	NZK4193	P002158490	7455-0	25/09/2012
NZE7921	P001391460	5550-0	21/09/2012	NZH8349	R002158703	7463-0	25/09/2012	NZK5158	P002158303	7455-0	25/09/2012
NZE8024	C014905231	7048-1	26/09/2012	NZH8547	R002159769	7455-0	25/09/2012	NZK6232	R002159644	7455-0	23/09/2012
NZE8429	R002159303	7455-0	24/09/2012	NZH8602	P001515918	5550-0	21/09/2012	NZK6268	P001529052	5550-0	25/09/2012
NZE8781	R002160388	7455-0	26/09/2012	NZH9184	P001547102	5541-1	25/09/2012	NZK6298	R002160301	7455-0	26/09/2012
NZE9730	P001556004	5550-0	24/09/2012	NZH9217	P002159541	7455-0	25/09/2012	NZK6332	P002159011	7455-0	25/09/2012
NZF0420	R002159680	7455-0	24/09/2012	NZH9458	R002159068	7455-0	25/09/2012	NZK6719	P001548576	5452-1	21/09/2012
NZF0611	P001529018	5550-0	21/09/2012	NZH9536	P001549302	5517-1	21/09/2012	NZK7085	R002160000	7455-0	25/09/2012
NZF1845	R002159310	7455-0	24/09/2012	NZH9550	P001493380	6084-1	20/09/2012	NZK7100	R002161524	7455-0	28/09/2012
NZF2035	R002159333	7455-0	24/09/2012	NZH9598	P002159348	7455-0	25/09/2012	NZK7235	P002159721	7455-0	24/09/2012
NZF2323	P001558215	6050-1	25/09/2012	NZI0271	P001543440	5479-0	26/09/2012	NZK7265	R002159744	7455-0	25/09/2012
NZF2358	P001555746	5550-0	21/09/2012	NZI0409	P001547034	5550-0	21/09/2012	NZK7285	R002159192	7455-0	25/09/2012
NZF2427	P001560415	5568-0	21/09/2012	NZI1232	P001526967	5185-1	24/09/2012	NZK7431	R002161336	7455-0	27/09/2012
NZF2531	R002161902	7455-0	28/09/2012	NZI2505	P002161519	7455-0	27/09/2012	NZK7494	R002161121	7455-0	28/09/2012
NZF2774	P001557978	6041-2	24/09/2012	NZI2948	P001550819	5452-1	19/09/2012	NZK8562	R002161650	7455-0	27/09/2012
NZF3567	P001546468	5550-0	19/09/2012	NZI2956	R002161016	7455-0	27/09/2012	NZK8562	R002161637	7455-0	27/09/2012
NZF3638	P001535611	7366-2	24/09/2012	NZI3081	P002159913	7455-0	25/09/2012	NZK8707	P001545818	7030-1	19/09/2012
NZF3900	P001548307	7366-2	24/09/2012	NZI3126	P002159476	7455-0	24/09/2012	NZK8748	R002160797	7455-0	25/09/2012
NZF4217	R002161069	7455-0	27/09/2012	NZI3703	P002159653	7455-0	24/09/2012	NZK9197	P001556505	5509-0	21/09/2012
NZF4568	P001552486	7366-2	18/09/2012	NZI3950	P001483674	5185-1	19/09/2012	NZK9099	R002159909	7455-0	26/09/2012
NZF4581	P001543775	5568-0	19/09/2012	NZI4115	R002161134	7463-0	27/09/2012	NZL0064	P001558144	5550-0	18/09/2012
NZF5368	R002160376	7455-0	25/09/2012	NZI4132	P002161120	7455-0	28/09/2012	NZL0440	P001555581	7366-2	24/09/2012
NZF5884	R002160963	7455-0	27/09/2012	NZI4278	P001560436	5622-2	21/09/2012	NZL1001	P001549426	5517-1	19/09/2012
NZF6093	P001539479	5541-5	21/09/2012	NZI4844	P002160573	7455-0	26/09/2012	NZL1007	P001538194	5550-0	24/09/2012
NZF6093	P001474990	5568-0	21/09/2012	NZI5293	P002159420	7455-0	25/09/2012	NZL1472	C014561811	5452-1	30/09/2012
NZF6133	P001561927	7366-2	26/09/2012	NZI5340	P002159611	7455-0	25/09/2012	NZL1883	P001547035	5550-0	21/09/2012
NZF7170	P001557725	5185-1	20/09/2012	NZI5348	P001551410	7366-2	26/09/2012	NZL2309	R002160949	7455-0	26/09/2012
NZF7170	R002160125	7455-0	26/09/2012	NZI5511	P001523789	7048-1	19/09/2012	NZL2555	R002159311	7455-0	24/09/2012
NZF7555	R002160836	7463-0	26/09/2012	NZI5544	P002159850	7455-0	23/09/2012	NZL2626	P001549592	5185-1	25/09/2012
NZF8354	P001507850	5550-0	19/09/2012	NZI6233	P001553851	5452-1	25/09/2012	NZL3429	R002158863	7455-0	25/09/2012
NZF8492	R002158718	7455-0	24/09/2012	NZI6444	P001558161	7366-2	24/09/2012	NZL3637	P001545883	5185-1	20/09/2012
NZF8655	P001560718	7366-2	26/09/2012	NZI6444	P001558162	5185-1	24/09/2012	NZL43			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZM6575	R002161307	7455-0	27/09/2012	NZP4787	R002158878	7455-0	25/09/2012	NZS1258	R002158825	7455-0	25/09/2012
NZM6696	R002158733	7455-0	25/09/2012	NZP5346	P001513765	6050-1	23/09/2012	NZS1286	P001552498	7366-2	24/09/2012
NZM6728	R002158798	7455-0	24/09/2012	NZP6048	R002158544	7455-0	25/09/2012	NZS1686	P001548248	5380-0	20/09/2012
NZM6869	R002159016	7455-0	25/09/2012	NZP6119	R002161432	7455-0	28/09/2012	NZS1921	R002159417	7455-0	25/09/2012
NZM6887	R002161654	7455-0	28/09/2012	NZP6180	P001561926	7366-2	26/09/2012	NZS1921	R002159585	7455-0	24/09/2012
NZM7043	P001535709	5550-0	20/09/2012	NZP6563	P001526998	5452-5	25/09/2012	NZS1921	R002160649	7455-0	26/09/2012
NZM7403	C014563109	5428-1	30/09/2012	NZP6959	R002160885	7455-0	26/09/2012	NZS1921	R002160765	7455-0	26/09/2012
NZM7739	P001315842	5550-0	21/09/2012	NZP7608	R002160725	7455-0	26/09/2012	NZS1921	R002161269	7455-0	27/09/2012
NZM7912	R002159717	7455-0	24/09/2012	NZP7630	R002160346	7455-0	26/09/2012	NZS1998	R002158801	7455-0	24/09/2012
NZM8126	R002158864	7463-0	25/09/2012	NZP7681	R002160948	7455-0	26/09/2012	NZS2116	P001533441	6050-1	24/09/2012
NZM8214	R002161884	7455-0	28/09/2012	NZP7850	R002159549	7455-0	25/09/2012	NZS2271	P001557994	6041-2	25/09/2012
NZM8221	P001559328	5568-0	24/09/2012	NZP8998	R002160511	7455-0	26/09/2012	NZS2328	P001553575	7366-2	25/09/2012
NZM8382	R002159943	7455-0	26/09/2012	NZP9157	R002159543	7463-0	25/09/2012	NZS2645	R002160166	7463-0	26/09/2012
NZM8448	R002160926	7463-0	26/09/2012	NZP9839	R002160869	7455-0	26/09/2012	NZS2953	P001473630	6050-1	21/09/2012
NZM9168	R002159071	7455-0	25/09/2012	NZQ0114	P001558316	5550-0	25/09/2012	NZS2972	R002161450	7455-0	27/09/2012
NZM9306	P001529081	5541-3	21/09/2012	NZQ0114	P001558317	5835-0	25/09/2012	NZS3153	P001544910	5452-1	25/09/2012
NZM9789	R002160295	7455-0	25/09/2012	NZQ0300	R002159243	7455-0	24/09/2012	NZS3403	R002161589	7455-0	27/09/2012
NZN0178	R002160417	7455-0	26/09/2012	NZQ0749	P001535720	5550-0	20/09/2012	NZS3406	R002160847	7455-0	26/09/2012
NZN0424	P001552483	7366-2	18/09/2012	NZQ1454	R002159218	7455-0	24/09/2012	NZS3640	P001559378	5568-0	21/09/2012
NZN0473	P001553301	7366-2	21/09/2012	NZQ1605	R002160856	7455-0	26/09/2012	NZS4234	R002160800	7455-0	25/09/2012
NZN0474	P001545821	5185-1	19/09/2012	NZQ1698	P001391443	5550-0	20/09/2012	NZS4506	P001535685	5487-0	19/09/2012
NZN0724	R002160047	7463-0	26/09/2012	NZQ2221	P001558481	5991-0	26/09/2012	NZS4768	R002160450	7455-0	26/09/2012
NZN0724	P001526984	5452-5	25/09/2012	NZQ2430	R002160865	7455-0	26/09/2012	NZS5131	R002160890	7463-0	26/09/2012
NZN1152	P001507859	5541-1	19/09/2012	NZQ2601	R002161284	7455-0	27/09/2012	NZS5188	R002161111	7455-0	27/09/2012
NZN2138	R002159727	7455-0	24/09/2012	NZQ3936	R002159379	7455-0	24/09/2012	NZS5189	R002159669	7455-0	24/09/2012
NZN2182	P001547992	7366-2	18/09/2012	NZQ4265	R002158636	7455-0	24/09/2012	NZS5227	P001557891	5550-0	21/09/2012
NZN2325	P001551405	5380-0	25/09/2012	NZQ4265	R002158577	7455-0	24/09/2012	NZS5257	P001553007	7366-2	24/09/2012
NZN2681	R002161969	7455-0	28/09/2012	NZQ4357	P001549340	5517-1	19/09/2012	NZS5400	R002160786	7455-0	26/09/2012
NZN2756	R002161457	7455-0	27/09/2012	NZQ4769	C012621170	6866-1	16/09/2012	NZS6248	P001560713	5622-2	26/09/2012
NZN2778	R002161447	7455-0	27/09/2012	NZQ4806	R002161424	7455-0	27/09/2012	NZS6378	P001557895	5622-2	21/09/2012
NZN3538	R002159313	7455-0	24/09/2012	NZQ5339	R002161657	7455-0	28/09/2012	NZS6585	R002160760	7455-0	26/09/2012
NZN3818	P001544897	5452-1	21/09/2012	NZQ5571	R002159816	7463-0	25/09/2012	NZS6820	R002159390	7463-0	24/09/2012
NZN4091	P001549282	5550-0	19/09/2012	NZQ5994	P001559381	5550-0	21/09/2012	NZT352	P001505022	5550-0	26/09/2012
NZN4410	R002160416	7455-0	26/09/2012	NZQ6447	R002160778	7455-0	26/09/2012	NZT3783	R002159745	7455-0	25/09/2012
NZN4418	P001483130	5550-0	21/09/2012	NZQ6468	P002158989	7455-0	24/09/2012	NZT3795	R002158508	7455-0	25/09/2012
NZN5351	R002160175	7455-0	26/09/2012	NZQ6469	R002161622	7455-0	28/09/2012	NZS8492	P002158813	7455-0	24/09/2012
NZN5439	P001526978	5452-5	25/09/2012	NZQ7450	R002160193	7463-0	26/09/2012	NZS9577	R002160408	7455-0	25/09/2012
NZN5500	R002159962	7455-0	26/09/2012	NZQ7902	R002158962	7455-0	24/09/2012	NZT300	R002158563	7455-0	24/09/2012
NZN5957	R002160775	7455-0	26/09/2012	NZQ7954	R002161148	7455-0	27/09/2012	NZT1300	P001538163	5568-0	19/09/2012
NZN7380	P002159696	7455-0	24/09/2012	NZQ8888	R002159803	7455-0	24/09/2012	NZT1455	P001439161	5185-1	21/09/2012
NZN8002	P001556094	5550-0	25/09/2012	NZQ9082	P001558293	5185-1	19/09/2012	NZT1538	P001415431	5185-1	25/09/2012
NZN8060	P001538198	5550-0	24/09/2012	NZQ9138	R002159446	7455-0	24/09/2012	NZT1826	R002160720	7455-0	26/09/2012
NZN8409	P001557970	6041-2	24/09/2012	NZQ9194	R002161709	7455-0	27/09/2012	NZT2244	R002161047	7455-0	28/09/2012
NZN9233	R002160039	7455-0	25/09/2012	NZQ9216	R002160030	7455-0	25/09/2012	NZT2465	R002159677	7455-0	24/09/2012
NZN9544	P001551192	7366-2	18/09/2012	NZQ9466	P001535697	5550-0	19/09/2012	NZT3373	P001559372	5550-0	21/09/2012
NZN9699	C013886631	5720-0	27/09/2012	NZQ9902	R002159823	7455-0	25/09/2012	NZT3654	R002160844	7455-0	26/09/2012
NZO0006	P001547458	6050-1	19/09/2012	NZR1056	R002160437	7455-0	26/09/2012	NZT3693	P001545245	5550-0	19/09/2012
NZO0006	R002159334	7455-0	24/09/2012	NZR1859	R002160842	7455-0	26/09/2012	NZT3693	P001538162	5550-0	19/09/2012
NZO0521	R002158932	7455-0	24/09/2012	NZR1865	C014561855	5452-1	30/09/2012	NZT4149	R002161260	7455-0	27/09/2012
NZO0729	P001552489	5738-0	18/09/2012	NZR1907	R002160785	7455-0	25/09/2012	NZT4589	P001558235	7366-2	25/09/2012
NZO0729	P001552490	5819-1	18/09/2012	NZR1980	R002158839	7455-0	25/09/2012	NZT4701	R002160950	7455-0	26/09/2012
NZO0800	P001558206	5819-6	24/09/2012	NZR2358	R002160476	7455-0	25/09/2012	NZT4848	R002159991	7455-0	26/09/2012
NZO1211	R002161057	7455-0	27/09/2012	NZR2358	R002160189	7455-0	26/09/2012	NZT6230	P001562643	5630-0	26/09/2012
NZO1248	R002159530	7455-0	25/09/2012	NZR2385	R002160862	7455-0	26/09/2012	NZT6238	P001535357	7366-2	21/09/2012
NZO1254	R002160545	7455-0	26/09/2012	NZR2904	R002159430	7463-0	25/09/2012	NZT6636	P001551998	7366-2	18/09/2012
NZO1313	P002159866	7455-0	26/09/2012	NZR3318	R002160839	7455-0	26/09/2012	NZT6970	R002161576	7455-0	27/09/2012
NZO1602	R002159460	7455-0	24/09/2012	NZR3600	P001549287	5550-0	19/09/2012	NZT7055	R002161449	7455-0	27/09/2012
NZO1678	R002161122	7455-0	28/09/2012	NZR3694	R002160993	7455-0	26/09/2012	NZT7150	P001513679	5185-1	22/09/2012
NZO1678	R002161092	7455-0	28/09/2012	NZR3823	R002160423	7455-0	26/09/2012	NZT7150	P001482314	6050-1	23/09/2012
NZO2384	R002161509	7455-0	28/09/2012	NZR3823	R002160105	7455-0	26/09/2012	NZT7209	P002159712	7455-0	24/09/2012
NZO2849	R002158621	7455-0	24/09/2012	NZR3950	R002161626	7455-0	28/09/2012	NZT7504	P001386424	5541-3	24/09/2012
NZO3214	R002161427	7455-0	27/09/2012	NZR4090	P001552547	5550-0	19/09/2012	NZT7888	P001561868	7366-2	25/09/2012
NZO3890	R002161501	7455-0	27/09/2012	NZR4324	P001548351	5452-1	19/09/2012	NZT8393	R002158650	7463-0	25/09/2012
NZO4498	P002159506	7455-0	25/09/2012	NZR4550	P002161963	7455-0	28/09/2012	NZT8393	R002158822	7463-0	25/09/2012
NZO4843	R002158755	7455-0	25/09/2012	NZR5026	R002159781	7455-0	25/09/2012	NZT8393	P002159151	7455-0	25/09/2012
NZO5642	R002158940	7455-0	25/09/2012	NZR5103	R002158635	7455-					

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZU4112	R002160575	7455-0	26/09/2012	NZX2760	P001547156	7366-2	21/09/2012	NZZ4723	R002158996	7455-0	24/09/2012
NZU4465	P001558961	5738-0	21/09/2012	NZX3006	C012625679	5550-0	24/09/2012	NZZ4840	P001523790	5185-1	24/09/2012
NZU4465	P001558963	5819-6	21/09/2012	NZX3049	R002159723	7455-0	24/09/2012	NZZ5324	R002160003	7455-0	26/09/2012
NZU4874	R002159919	7455-0	26/09/2012	NZX3207	P001535714	5550-0	20/09/2012	NZZ5366	P001548347	5452-1	18/09/2012
NZU5158	R002161849	7455-0	28/09/2012	NZX3316	P001545833	5185-1	19/09/2012	NZZ6288	R002159589	7455-0	24/09/2012
NZU5778	R002159788	7455-0	25/09/2012	NZX3501	R002160592	7455-0	26/09/2012	NZZ6479	R002159571	7455-0	24/09/2012
NZU6213	R002159715	7455-0	24/09/2012	NZX4156	P001555739	5550-0	21/09/2012	NZZ6479	P001461307	6050-1	24/09/2012
NZU6514	R002160816	7455-0	26/09/2012	NZX5026	R002159597	7455-0	25/09/2012	NZZ6896	R002159317	7455-0	24/09/2012
NZU7013	P001547119	5185-1	25/09/2012	NZX5132	R002159572	7455-0	24/09/2012	NZZ7210	R002159081	7455-0	24/09/2012
NZU7378	R002161077	7455-0	27/09/2012	NZX5145	R002160873	7455-0	26/09/2012	NZZ7521	P001483128	5452-1	21/09/2012
NZU7466	P001560208	5185-1	25/09/2012	NZX5521	P002159878	7455-0	25/09/2012	NZZ7543	P002160097	7455-0	26/09/2012
NZU7582	P001560431	5550-0	21/09/2012	NZX5829	P001560425	5550-0	21/09/2012	NZZ7773	R002160150	7455-0	26/09/2012
NZU7631	C011717156	5479-0	26/09/2012	NZX5854	R002160951	7455-0	26/09/2012	NZZ7891	R002161753	7455-0	28/09/2012
NZU7916	R002160616	7455-0	26/09/2012	NZX5974	P001553959	5819-6	24/09/2012	NZZ8199	P001549590	5185-1	25/09/2012
NZU8036	P001560405	5622-2	20/09/2012	NZX6379	P002159153	7455-0	25/09/2012	NZZ8470	P001385614	5452-1	19/09/2012
NZU8054	P001548309	7366-2	24/09/2012	NZX6442	P001556303	7366-2	25/09/2012	NZZ8815	P001526925	5509-0	25/09/2012
NZU8161	P001553572	6050-1	25/09/2012	NZX7279	R002159930	7463-0	25/09/2012	NZZ8943	R002159619	7463-0	24/09/2012
NZU8633	R002160341	7455-0	26/09/2012	NZX7486	R002159637	7455-0	25/09/2012	NZZ9085	P001550372	5720-0	19/09/2012
NZU8859	R002161651	7455-0	28/09/2012	NZX8076	P002159622	7455-0	24/09/2012	NZZ9292	P001555566	7366-2	20/09/2012
NZV1101	R002161645	7455-0	28/09/2012	NZX8080	R002161784	7455-0	28/09/2012	NZZ9946	R002160233	7455-0	26/09/2012
NZV1389	R002160252	7455-0	26/09/2012	NZX8432	P002158894	7455-0	25/09/2012	NZZ9946	R002160503	7455-0	26/09/2012
NZV1413	P001483121	5550-0	19/09/2012	NZX8518	R002161837	7455-0	28/09/2012	NZZ9969	P001547742	5819-6	19/09/2012
NZV1780	R002158770	7455-0	24/09/2012	NZX8670	R002161676	7455-0	27/09/2012	OKI0106	P001544914	7366-2	25/09/2012
NZV1850	R002161222	7455-0	27/09/2012	NZX8855	R002160617	7455-0	26/09/2012	OKI0114	R002159324	7455-0	24/09/2012
NZV2735	R002158948	7463-0	25/09/2012	NZX9001	R002160521	7455-0	26/09/2012	OKI0187	P001551464	7366-2	21/09/2012
NZV2910	R002159641	7463-0	25/09/2012	NZX9843	R002159032	7455-0	24/09/2012	OKI0440	R002160684	7455-0	26/09/2012
NZV2985	P001513669	5380-0	22/09/2012	NZY0118	R002159162	7455-0	25/09/2012	OKI1909	R002160868	7455-0	26/09/2012
NZV3331	R002160912	7455-0	27/09/2012	NZY0187	C014561767	5452-1	30/09/2012	OKI2606	R002159293	7455-0	25/09/2012
NZV3338	P001550838	7366-2	21/09/2012	NZY0666	R002159330	7455-0	24/09/2012	OKI2629	P001553536	5452-1	18/09/2012
NZV3456	P001553562	6050-1	21/09/2012	NZY0760	P001560183	7366-2	24/09/2012	OKI3553	P001545856	5185-1	19/09/2012
NZV3588	P002159838	7455-0	25/09/2012	NZY1175	R002160198	7455-0	26/09/2012	OKI3587	P001544894	7048-1	20/09/2012
NZV3707	R002160977	7455-0	26/09/2012	NZY1431	R002158611	7455-0	25/09/2012	OKI3645	R002159875	7455-0	24/09/2012
NZV4036	P001554046	7366-2	20/09/2012	NZY1499	R002159352	7455-0	25/09/2012	OKI4126	R002159201	7455-0	25/09/2012
NZV4135	R002159720	7455-0	24/09/2012	NZY1669	P001553643	7366-2	21/09/2012	OKI4444	R002161892	7455-0	28/09/2012
NZV4200	R002158288	7455-0	23/09/2012	NZY1942	P002161359	7463-0	28/09/2012	OKI4640	P001526989	5452-5	25/09/2012
NZV5078	R002160620	7455-0	26/09/2012	NZY2136	R002160340	7455-0	26/09/2012	OKI5543	P001535184	5185-1	21/09/2012
NZV5320	R002160244	7455-0	26/09/2012	NZY2746	R002161045	7455-0	27/09/2012	OKI5657	R002159048	7455-0	23/09/2012
NZV5717	R002161431	7455-0	28/09/2012	NZY3163	P001535441	5550-0	26/09/2012	OKI6641	P001543099	5738-0	18/09/2012
NZV5981	R002161878	7455-0	28/09/2012	NZY3197	P001552540	5550-0	19/09/2012	OKI6773	R002159560	7455-0	25/09/2012
NZV6212	R002160544	7455-0	26/09/2012	NZY3266	R002159197	7455-0	25/09/2012	OKI6857	R00215923	7455-0	24/09/2012
NZV6307	R002160499	7455-0	26/09/2012	NZY3751	R002161959	7455-0	28/09/2012	OKI6857	P001545252	5568-0	19/09/2012
NZV7163	R002160864	7455-0	26/09/2012	NZY3838	R002159713	7455-0	24/09/2012	OKI7479	R002158547	7455-0	25/09/2012
NZV7690	P001558303	5550-0	20/09/2012	NZY4066	P001544401	5738-0	25/09/2012	OKI7586	P001545264	5568-0	19/09/2012
NZV7721	P001556164	7366-2	19/09/2012	NZY4297	P001482315	6050-1	23/09/2012	OKI7729	R002159655	7455-0	24/09/2012
NZV7721	R002158600	7463-0	24/09/2012	NZY4903	R002160790	7455-0	26/09/2012	OKI9000	R002160889	7455-0	26/09/2012
NZV8489	R002159240	7455-0	24/09/2012	NZY5137	R002161256	7455-0	27/09/2012	OKI9250	P001526994	5452-5	25/09/2012
NZV8489	R002159224	7455-0	24/09/2012	NZY5332	R002158741	7455-0	24/09/2012	OKI9350	R002161019	7455-0	27/09/2012
NZV9381	P002161843	7455-0	28/09/2012	NZY5572	P001513054	7366-2	19/09/2012	OKI9386	P001557765	7366-2	21/09/2012
NZV9706	R002158866	7455-0	24/09/2012	NZY5598	P001553546	7366-2	19/09/2012	OKI9718	R002159674	7455-0	24/09/2012
NZW0590	R002159500	7455-0	25/09/2012	NZY5908	P001558231	7366-2	25/09/2012	OKI9901	P001553642	5185-1	21/09/2012
NZW0642	P001559351	5550-0	25/09/2012	NZY6262	R002160208	7455-0	26/09/2012	OKI9964	R002158857	7455-0	25/09/2012
NZW0647	P001559375	5568-0	21/09/2012	NZY6273	R002161796	7455-0	28/09/2012	OKI9981	P001553778	5185-1	21/09/2012
NZW0665	R002159827	7455-0	25/09/2012	NZY6348	R002161718	7455-0	27/09/2012	OKI9981	R002160751	7455-0	26/09/2012
NZW0972	R002161780	7455-0	28/09/2012	NZY6408	R002160284	7455-0	26/09/2012	OKJ0081	R002158881	7455-0	25/09/2012
NZW1027	R002160163	7455-0	26/09/2012	NZY7402	P001527021	5509-0	24/09/2012	OKJ0369	R002158537	7455-0	24/09/2012
NZW1160	R002160080	7455-0	26/09/2012	NZY7838	R002159200	7455-0	25/09/2012	OKJ0689	R002159475	7455-0	24/09/2012
NZW1160	R002160042	7455-0	26/09/2012	NZY7945	R002160359	7455-0	26/09/2012	OKJ0753	R002159322	7455-0	24/09/2012
NZW1160	R002158497	7455-0	24/09/2012	NZY7991	P001526923	5509-0	25/09/2012	OKJ1769	R002159134	7455-0	24/09/2012
NZW1515	P001548226	7366-2	20/09/2012	NZY8191	P001557986	7366-2	24/09/2012	OKJ1981	P001552111	5185-1	18/09/2012
NZW1540	P001415430	5452-1	24/09/2012	NZY8362	P00159155	7455-0	25/09/2012	OKJ2207	R002159169	7455-0	23/09/2012
NZW2176	R002161850	7455-0	28/09/2012	NZY8534	R002160579	7455-0	27/09/2012	OKJ2712	R002161527	7455-0	27/09/2012
NZW2743	R002161826	7455-0	28/09/2012	NZY8684	P001549291	5452-1	20/09/2012	OKJ3020	R002160835	7455-0	26/09/2012
NZW2743	R002160409	7455-0	25/09/2012	NZY8912	R002161922	7455-0	28/09/2012	OKJ3102	P001559041	7366-2	26/09/2012
NZW2743	R002160421	7455-0	26/09/2012	NZY9030	R002161414	7455-0	27/09/2012	OKJ3205	R002158507	7455-0	25/09/2012
NZW2743	R002160422	7455-0	26/09/2012	NZY9251	P001556289	5452-2	24/09/2012	OKJ3251	R002160403	7455-0	26/09/2012
NZW3260	P001557974	6041-2	24/09/2012	NZY9598	R002159519	7455-0	25/09/2012	OKJ3255	P001548267	538	

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OKJ9995	P001507853	5550-0	19/09/2012	OKL9465	R002160809	7455-0	26/09/2012	OKN8318	R002160752	7455-0	26/09/2012
OKK0013	R002160789	7463-0	26/09/2012	OKM0128	R002161223	7455-0	27/09/2012	OKN8485	R002161302	7455-0	27/09/2012
OKK0327	P001559389	7366-2	21/09/2012	OKM0493	R002158545	7455-0	25/09/2012	OKN8863	R002159567	7455-0	24/09/2012
OKK0637	R002161726	7455-0	27/09/2012	OKM0669	R002159818	7455-0	25/09/2012	OKN8875	R002161478	7455-0	27/09/2012
OKK0991	P001552500	5452-1	24/09/2012	OKM1243	R002159992	7455-0	25/09/2012	OKN9099	R002159085	7455-0	24/09/2012
OKK1122	R002161288	7455-0	27/09/2012	OKM1415	R002160211	7455-0	26/09/2012	OKN9134	R002159982	7455-0	25/09/2012
OKK1669	P001529041	5550-0	24/09/2012	OKM1415	R002160552	7455-0	26/09/2012	OKN9725	P001543108	5452-7	21/09/2012
OKK2291	R002161420	7455-0	27/09/2012	OKM1462	P001474991	5568-0	26/09/2012	OKN9761	R002160911	7455-0	27/09/2012
OKK2451	R002160974	7455-0	26/09/2012	OKM1522	R002161652	7455-0	28/09/2012	OKO0116	R002161596	7455-0	28/09/2012
OKK2623	R002160321	7455-0	26/09/2012	OKM1564	C012623523	5410-0	25/09/2012	OKO0276	R002161598	7455-0	27/09/2012
OKK3093	P001560165	5550-0	24/09/2012	OKM1605	R002159633	7455-0	25/09/2012	OKO0500	P001557749	7366-2	21/09/2012
OKK3410	R002160758	7455-0	26/09/2012	OKM1976	R002159189	7463-0	24/09/2012	OKO0726	P001535657	7366-2	25/09/2012
OKK3551	R002159254	7455-0	24/09/2012	OKM2068	P001439170	7366-2	21/09/2012	OKO0980	R002160078	7455-0	26/09/2012
OKK3850	R002161795	7455-0	28/09/2012	OKM2225	P001557760	6050-1	24/09/2012	OKO1625	P001552470	7366-2	25/09/2012
OKK3903	R002159782	7455-0	25/09/2012	OKM2569	P001527014	5509-0	24/09/2012	OKO2346	R002159629	7455-0	24/09/2012
OKK4530	P001553777	7366-2	21/09/2012	OKM3027	P001499179	5452-1	24/09/2012	OKO2518	P001538573	7366-2	21/09/2012
OKK5249	R002159645	7471-0	23/09/2012	OKM3509	P001554048	7366-2	21/09/2012	OKO2907	C012624360	5541-1	24/09/2012
OKK5325	R002161575	7455-0	27/09/2012	OKM3840	P001439174	7366-2	25/09/2012	OKO3134	P001551470	7366-2	21/09/2012
OKK5527	R002161265	7455-0	27/09/2012	OKM3893	P002159321	7455-0	24/09/2012	OKO3359	R002161792	7463-0	28/09/2012
OKK5669	P002159658	7455-0	24/09/2012	OKM4007	P001552505	7366-2	25/09/2012	OKO3595	P002159654	7455-0	24/09/2012
OKK5739	R002158960	7455-0	24/09/2012	OKM4168	P001560434	5622-2	21/09/2012	OKO3932	R002161123	7455-0	28/09/2012
OKK6303	R002158664	7455-0	25/09/2012	OKM4569	R002161505	7455-0	27/09/2012	OKO4492	P002159375	7455-0	25/09/2012
OKK6318	P001439165	5185-1	21/09/2012	OKM5199	P001482898	5738-0	21/09/2012	OKO5481	P001515919	7366-2	24/09/2012
OKK6532	P001496291	5738-0	19/09/2012	OKM5321	P001550079	5541-2	24/09/2012	OKO5493	R002160643	7463-0	26/09/2012
OKK6975	R002161900	7455-0	28/09/2012	OKM631	R002160182	7455-0	26/09/2012	OKO5510	R002159971	7455-0	25/09/2012
OKK7198	R002161245	7455-0	27/09/2012	OKM7320	P001543423	6050-1	20/09/2012	OKO6118	R002158651	7463-0	25/09/2012
OKK7421	R002161311	7455-0	27/09/2012	OKM7641	P001545637	5550-0	18/09/2012	OKO6118	R002161023	7455-0	27/09/2012
OKK7488	R002161879	7455-0	28/09/2012	OKM7867	P001545321	5819-6	14/09/2012	OKO6644	R002158786	7455-0	25/09/2012
OKK7705	R002161371	7455-0	27/09/2012	OKM8048	R002161173	7455-0	27/09/2012	OKO6864	P001550827	5452-1	20/09/2012
OKK8172	P001482312	6050-1	23/09/2012	OKM8190	P002161814	7455-0	28/09/2012	OKO9117	R002161934	7455-0	28/09/2012
OKK8588	P001398936	5479-0	23/09/2012	OKM9581	P001560412	5622-2	20/09/2012	OKP0070	R002159750	7455-0	25/09/2012
OKK8645	P001549351	5517-1	25/09/2012	OKM9705	P002160298	7455-0	26/09/2012	OKP1500	P001560471	5622-2	18/09/2012
OKK8688	R002159864	7455-0	25/09/2012	OKM9705	R002158836	7455-0	25/09/2012	OKP1964	P001555963	7366-2	21/09/2012
OKK9259	P001527027	5509-0	24/09/2012	OKM9705	R002158830	7455-0	24/09/2012	OKP6969	R002160680	7455-0	25/09/2012
OKK9259	P001527028	5185-1	24/09/2012	OKM9894	P002158840	7455-0	25/09/2012	OKQ0519	P001551975	7366-2	17/09/2012
OKK9386	R002158596	7455-0	24/09/2012	OKM9936	P002159013	7455-0	25/09/2012	OKQ0519	P001551976	5185-1	17/09/2012
OKK9562	P001545237	5550-0	18/09/2012	OKN0033	R002159006	7455-0	25/09/2012	OKQ1163	P001398923	5452-1	23/09/2012
OKK9628	R002159570	7455-0	24/09/2012	OKN0539	P001391458	5541-2	21/09/2012	OKR2020	R002161889	7455-0	28/09/2012
OKL0114	P001415427	5452-1	24/09/2012	OKN0598	P002158961	7455-0	24/09/2012	OKR4700	R002159805	7455-0	24/09/2012
OKL0296	R002161241	7455-0	27/09/2012	OKN0631	P002161237	7455-0	27/09/2012	OKR8900	P002159459	7455-0	24/09/2012
OKL0463	P001560227	5185-1	25/09/2012	OKN0645	R002160367	7455-0	25/09/2012	OKS0106	R002159132	7455-0	24/09/2012
OKL1058	C012393865	7048-1	23/09/2012	OKN0747	P001558883	5550-0	21/09/2012	OKS0806	R002161396	7455-0	27/09/2012
OKL1545	R002161955	7455-0	28/09/2012	OKN0863	R002161058	7455-0	27/09/2012	OKS1710	P001557740	7366-2	21/09/2012
OKL1619	R002159736	7455-0	25/09/2012	OKN0896	P002159961	7455-0	26/09/2012	OKT0309	R002160602	7455-0	26/09/2012
OKL2072	R002158658	7455-0	24/09/2012	OKN1287	R002160162	7455-0	26/09/2012	OKT1400	R002161534	7455-0	27/09/2012
OKL3010	R002159042	7455-0	25/09/2012	OKN1793	R002160156	7455-0	26/09/2012	OKT2012	R002159086	7455-0	24/09/2012
OKL3199	R002159491	7455-0	24/09/2012	OKN2303	P001548160	7366-2	21/09/2012	OKU2090	R002161628	7455-0	28/09/2012
OKL3370	P001553018	7366-2	25/09/2012	OKN2351	P001553850	5991-0	25/09/2012	OKU2090	R002161390	7455-0	27/09/2012
OKL4200	R002161853	7455-0	28/09/2012	OKN2452	P001551479	7366-2	21/09/2012	OKU7899	P002159969	7455-0	25/09/2012
OKL4341	R002161937	7463-0	28/09/2012	OKN2599	P002159808	7455-0	24/09/2012	OKV1800	R002161020	7455-0	27/09/2012
OKL4512	P001557767	7366-2	21/09/2012	OKN3303	P002158532	7455-0	24/09/2012	OKV1800	R002161249	7455-0	27/09/2012
OKL4528	P001554437	5622-2	24/09/2012	OKN4487	P001555580	7366-2	24/09/2012	OKV1800	R002161846	7455-0	28/09/2012
OKL4872	P001555559	7366-2	19/09/2012	OKN5009	P001561932	7366-2	26/09/2012	OKV1919	P001548255	5452-1	20/09/2012
OKL5255	R002159319	7455-0	24/09/2012	OKN5677	R002159559	7455-0	25/09/2012	OKX1905	R002158648	7455-0	24/09/2012
OKL6227	R002161162	7455-0	27/09/2012	OKN5892	P001552001	5452-1	25/09/2012	OKX1930	P001553764	5452-1	24/09/2012
OKL6375	P001545879	5185-1	20/09/2012	OKN6067	R002159590	7455-0	24/09/2012	OKX6050	P002161559	7455-0	27/09/2012
OKL6813	P001553921	5819-6	19/09/2012	OKN6503	R002160956	7455-0	26/09/2012	OKX7600	P001561831	7366-2	21/09/2012
OKL7079	R002158939	7455-0	25/09/2012	OKN6927	P001555388	5185-1	19/09/2012	OKY7890	R002158616	7455-0	25/09/2012
OKL7682	R002160540	7455-0	26/09/2012	OKN6997	R002161574	7455-0	27/09/2012	OKY7890	R002160395	7463-0	26/09/2012
OKL8462	R002159144	7455-0	24/09/2012	OKN7371	P001415428	5452-1	24/09/2012	OKY8008	R002159166	7455-0	23/09/2012
OKL8490	P001558212	7366-2	25/09/2012	OKN7462	P002159264	7463-0	25/09/2012	PEJ3750	R002160846	7455-0	26/09/2012
OKL8879	R002160652	7455-0	26/09/2012	OKN7534	P001551451	7366-2	18/09/2012	PFF5439	P001507847	5550-0	19/09/2012
OKL8979	P001561863	7366-2	25/09/2012	OKN8068	R002161369	7455-0	27/09/2012	PGG1019	R002159718	7455-0	24/09/2012
OKL9200	R002161561	7455-0	27/09/2012	OKN8318	R002161248	7455-0	27/09/2012				
OKL9200	R002161666	7455-0	28/09/2012	OKN8318	R002161522	7455-0	28/09/2012				
OKL9339	R002161100	7455-0	27/09/2012	OKN8318							

OBRAS

MAX HAACK



A UPA 24 horas terá capacidade para prestar cerca de 500 atendimentos por dia e estará concluída ano que vem. Terá sete consultórios e 22 leitos

Prefeitura construirá escola com creche em Valéria

Anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto durante visita da comitiva municipal ao bairro

Acompanhado da vice-prefeita Célia Sacramento e secretários municipais, o prefeito ACM Neto despachou, na manhã de ontem, no bairro de Valéria. A programação contou com uma visita às obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, que vai funcionar na Rua do Lavrador a partir de abril de 2014. Também foram visitadas a UPA Dr. Cézar Vaz de Carvalho, a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e a localidade de

UPA vai elevar atendimentos na saúde

A UPA 24 horas que está sendo construída pela Prefeitura no bairro terá capacidade para prestar cerca de 500 atendimentos por dia. "Isso representa um acréscimo de quase 300% em comparação aos atendimentos realizados atualmente no pronto atendimento Dr. Cézar Vaz de Carvalho, aqui no bairro", explicou o secretário da Saúde, José Antônio Rodrigues.

Via do Bronze, em Nova Brasília de Valéria.

Durante a visita de trabalho, o prefeito determinou à Secretaria Municipal de Educação a escolha de um terreno para a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro, com escola e creche. "Essa hoje é uma das maiores demandas da população de Valéria", destacou o prefeito.

Na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, que atende a 400 alunos da Pré-Escola ao Ensino Fundamental I,

serão feitos serviços de pintura e limpeza para o início do ano letivo - a unidade passou por uma reforma em dezembro. "Ficamos muito felizes com essa visita, porque a nossa comunidade é muito car-

Praça e ações de infraestrutura

Na Via do Bronze, o prefeito anunciou a construção de uma grande praça com área de lazer em Valéria, num terreno de aproximadamente sete mil metros quadrados, com recursos federais. "Também estamos mapeando acessos e ligações de Valéria, inclusive com outros bairros e regiões, a exemplo do Subúrbio, para gerar integração e facilitar o acesso da população a serviços e melhorar o trânsito e acesso a transporte público".

Diante da situação precária da infraestrutura das vias em Valéria, foi anunciado que a Prefeitura está fazendo um levantamento em toda a cidade, no sentido de preparar um programa de recuperação da malha asfáltica. "Já começamos a fazer in-

tervenções urgentes de tapar buracos, mas essa é uma ação paliativa para amenizar o problema nos pontos mais críticos. Mas queremos viabilizar recursos ao longo do ano para implantar um amplo programa de recuperação e pavimentação asfáltica na cidade", afirmou ACM Neto.

Outro compromisso assumido em Valéria foi a revisão das linhas de ônibus da cidade. "A gente tem uma dificuldade muito grande de transporte", contou Milton Francisco Cardoso, representante da Associação Comunitária de Nova Brasília de Valéria. "Mas já estamos percebendo mudanças em relação à atual administração, sobretudo na área da limpeza pública", emendou.